

MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO

**AÇÃO DA CIDADANIA: UMA ANÁLISE DE SEUS
FUNDAMENTOS TEÓRICOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL
RECIFE
1997**

INTRODUÇÃO

A Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida surge, no início de 1993¹, como um desdobramento do Movimento pela Ética na Política e do *impeachment* do presidente Fernando Collor. Participantes do Movimento pela Ética na Política, animados com a mobilização da sociedade civil que resultou na cassação do presidente eleito, propõem a continuidade das ações de massa, agora centradas em novo objetivo: o combate à fome e à miséria.

Ao ser lançada a Campanha contra a Fome, alcança ampla penetração nas associações de profissionais, nos movimentos ligados à Igreja e outros organismos recém estruturados da sociedade civil como as ONGs, contando também com a participação ativa de funcionários de instituições públicas, tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Universidades Federais e Empresas Estatais, estimulados pelo apoio de Itamar Franco à causa da Campanha durante sua permanência no Governo Federal. A Ação da Cidadania² procura ainda articular-se, através de ações de

¹ Seu lançamento oficial ocorreu em Brasília, no dia 23 de junho de 1993, quando, desde Março, já encontravam-se organizados, e atuando, os primeiros comitês de combate à fome e à miséria.

² A Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, por razão de praticidade, será

parceria, com instituições do poder público e da sociedade civil (muitas das quais já desenvolviam trabalhos sociais junto à população carente) como meio de garantir maior eficiência às políticas sociais.

Para veicular suas idéias a Ação da Cidadania define como necessário o apoio da grande mídia, que passa a utilizar-se da permanente colaboração individualizada de pessoas do meio cultural e artístico, de renome nacional. O espaço nos meios de comunicação e a colaboração de profissionais especializados, que consegue mobilizar gratuitamente, respondem grandemente pela ampla difusão da Campanha contra a Fome pelo país.³

A adesão ou participação direta desses diversos setores constitui a base da acentuada penetração obtida nas camadas médias da população, reservando aos grandes centros urbanos o principal cenário das atividades de impacto realizadas pela Campanha contra a Fome.

Seu traço distintivo, enquanto movimento social, segundo seus idealizadores, é a organização descentralizada e desburocratizada de inúmeros comitês espalhados por municípios, bairros, associações profissionais, instituições públicas, os quais alcançam, até Agosto de 1994, conforme dados do Movimento, aproximadamente, o número de 5.192 comitês, envolvendo a participação/colaboração de, aproximadamente, 3 milhões de pessoas.

A proposta política da Ação da Cidadania orienta-se pelo preceito básico de que "A erradicação da fome e da miséria no Brasil" só poderá ocorrer mediante "a

referida daqui por diante como Ação da Cidadania.

³ "Segundo pesquisa do IBOPE de dezembro de 93, 68% da população brasileira acima de 16 anos declarou conhecer a '*campanha nacional contra a fome, coordenada pelo sociólogo Betinho*'. Consta ainda que, "85% dos que declararam conhecer a Ação da Cidadania a descobriram pela TV." (doc.18 - p.3/6) Os documentos da Ação da Cidadania utilizados na análise serão citados, ao longo do texto com a indicação doc., seguido do número da ordem em que encontram-se listados na Bibliografia Específica e, quando necessário, haverá ainda a indicação do número da página.

vontade coletiva, traduzida em uma ampla comunhão de esforços de todas as forças vivas da nação".⁴ Para alcançar esse objetivo maior, parte "da convicção de que democracia e miséria são incompatíveis."⁵, o que implica, para a Ação da Cidadania, na intensificação da luta pela universalização dos direitos de cidadania como forma de se "eliminar o 'fosso' existente entre cidadãos e não-cidadãos."⁶

Esses preceitos principais de seu ideário definem a identidade gestada no interior do próprio Movimento. E expressam de forma particular, em que direção a Ação da Cidadania pretende canalizar as forças sociais mobilizadas, até então.

Naquele momento, o país encontrava-se especialmente sensibilizado pelos acontecimentos recentes do *impeachment* e pela retomada da participação popular, após anos de autoritarismo militar. Junto ao progressivo agravamento da crise econômica, e às conseqüentes e danosas repercussões que daí advêm para a vida dos trabalhadores, a proposta da Ação da Cidadania de combate à fome e de conquista dos direitos da cidadania passa a dar evidência ao processo, em andamento, de exclusão social e à necessidade de sua interrupção, com o que acentua a atualidade de seu programa político. Além do mais, passa a gerar uma onda de comoção coletiva (como pudemos observar, através das notícias veiculadas pela mídia, no auge da Campanha contra a Fome), onde atos singulares de doação de alimentos parecem suficientes à reconciliação entre os cidadãos, na figura dos "segmentos mais favorecidos da população", e os não-cidadãos, no caso, a grande maioria marginalizada da população.

Nos meios acadêmicos, a luta pela cidadania e a contribuição com a doação de alimentos tornam-se senso comum, todos tendo a oportunidade de solidarizar-se com os menos favorecidos, em detrimento, na maioria dos casos, do espírito crítico

⁴ doc.2.

⁵ doc.3.

⁶ doc.2.

necessário ao conhecimento científico da realidade social, dos fenômenos sociais, deixando-se de lado o exame das implicações, determinações causais, e possíveis limitações apresentadas pelo Movimento.

A legitimidade obtida pela Campanha contra a Fome, confirmada pela enorme repercussão e participação popular, descredencia as dúvidas quanto à consistência teórica de suas propostas, e transforma a crítica a elas em uma equivalente condenação sumária do indivíduo vítima da fome à sua própria sorte. O que predomina é o sentido moral do discurso, e não a análise de suas propostas concretas, ante a intenção de transformar uma situação historicamente dada.

Essa postura, de certa forma ingênua, não é estranha às investigações científicas cujo interesse está voltado aos movimentos sociais. A fase de ressurgimento dos movimentos sociais, a partir da década de setenta, e, principalmente, dos anos oitenta, quando já se produziam trabalhos sobre sua influência nas lutas sociais, deixou a desejar quanto à capacidade de crítica demonstrada pelos pesquisadores, e ao predomínio do espírito científico, frente ao entusiasmo que os mesmos geravam. "Certas coisas foram deixadas um pouco de lado", o que para Cardoso (1994:85) ocorreu "não porque os pesquisadores não soubessem, mas, na verdade, porque as interpretações ficaram bastante coladas ao discurso dos movimentos." Dessa forma, "aspectos importantes" deixaram de ser observados, e de contribuir para explicar as fases posteriores de seu desenvolvimento.

O entusiasmo gerado pelos acontecimentos políticos no país, em cujo desdobramento surge a Ação da Cidadania, parece, no início dos anos noventa, ainda predominar frente à necessidade de análise científica desse movimento social. A avaliação de seu desempenho e papel histórico corre o risco de se ver satisfeita pela empiria de seus resultados imediatos e a intenção de seu programa.

Na tentativa de irmos mais além do que a mera identificação das intenções e ações explicitadas por seu discurso, julgamos fundamental, à compreensão substantiva do que de fato é a Ação da Cidadania, superar a aparência de seu discurso, e procurar descobrir, através da análise documental, os elos teóricos de fundo que delineam seu arcabouço doutrinário. Procuramos investigar a essência de seu ideário, na intenção de desvelar os fundamentos teórico-políticos que sustentam o seu projeto de erradicação da fome e da miséria, e de compreender de que forma eles encontram-se articulados às propostas de ação política baseadas na vontade coletiva e na união de todos e à consecução dos objetivos sociais e político-democráticos definidos pelo Movimento, no contexto do exercício de uma plena cidadania em uma sociedade mais justa e igualitária.

Para não nos determos apenas em suas manifestações políticas mais epidérmicas, pouco esclarecedoras quanto às especificidades teóricas que lhe caracterizam, procedemos à identificação das íntimas conexões teórico-políticas que conformam a concepção de cidadania, e de transformação social do quadro de miséria existente que a Ação da Cidadania pretende objetivar, resgatando a origem liberal de cidadania e expondo as adequações ideológicas explicitadas em seu ideário, no sentido de impor, à economia de mercado, a prioridade das necessidades político-sociais dos excluídos.

Para a realização deste estudo, procedemos à análise dos documentos internos e externos elaborados pela Ação da Cidadania, principalmente até 1995, bem como de outras produções de autoria individual de personalidades ou entidades que tenham desempenhado um papel significativo na orientação de suas atividades.

Merece destaque a atuação, e a produção intelectual, do articulador nacional da Ação da Cidadania, o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho⁷. É inevitável a associação de sua figura nacional às atividades da Ação da Cidadania. Como também é inegável a influência que desempenhou na trajetória teórico-política do Movimento, seja pela participação direta em suas principais manifestações públicas, muitas vezes tornando-se seu porta voz, seja pela elaboração de análises, documentos de reflexão, e artigos para os meios de comunicação, que vieram contribuir substancialmente para a definição de seu perfil programático. À colaboração de Betinho juntou-se também a estrutura e colaboradores disponíveis no IBASE⁸ (do qual foi um de seus fundadores), instituição que veio constituir a base propulsora e organizadora de atividades fundamentais ao surgimento, articulação institucional, e consolidação da Ação da Cidadania.

No entanto, a identificação entre Betinho e a Ação da Cidadania não pode ser absolutizada, pois ele apresenta uma produção que vai além da temática tratada pela Ação da Cidadania; como também, em muitas ocasiões, tem se reservado o direito de manifestar suas idéias pessoais, enquanto intelectual militante que sempre foi. As citações utilizadas de sua autoria procuram considerar essa ressalva, havendo sido aproveitadas aquelas que dizem respeito mais diretamente aos temas abordados nos documentos analisados da Ação da Cidadania.

Os documentos foram coletados na sede do Comitê Regional da Ação da Cidadania de Alagoas (em fins de 1994), e por meio de um levantamento realizado, em Janeiro de 1996, no acervo do Cedoc - Centro de Documentação do IBASE, na

⁷ Já havíamos concluído a redação desta dissertação quando ocorreu sua morte. A despeito das discussões e análises contidas neste trabalho, gostaríamos de registrar nosso reconhecimento e respeito pela história pessoal de Betinho, marcada por inquestionável combatividade e perseverança na defesa de suas idéias de igualdade e liberdade.

⁸ Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

cidade do Rio de Janeiro. Aqueles selecionados para efeito desse estudo encontram-se destacados na Bibliografia Específica.

Procuramos, sempre que possível, indicar mais de uma referência sobre o mesmo tema, tendo em vista a existência de uma grande diversidade de documentos (reflexo da forma descentralizada de sua organização), os quais, com raras exceções, tratam das propostas da Ação da Cidadania de uma maneira mais abrangente. Da mesma maneira, como garantia de expressar uma posição representativa de seus preceitos teórico-políticos, utilizamos como documento-base (doc.2) o material elaborado para formação de comitês, cuja autoria é de responsabilidade exclusiva da Ação da Cidadania.

Mediante o cuidado de não nos enredarmos em afirmações marginais ou excessivamente pessoais, o que poderia gerar um involuntário distanciamento do núcleo principal do pensamento da Ação da Cidadania, selecionamos, a partir do conteúdo programático expresso na Cartilha para Ajudar a Formar Comitês (doc.2), quatro temas principais, destacados por capítulos, a serem focalizados na dissertação: Cidadania, Solidariedade, Parceria e Democracia⁹.

No capítulo I, referente à Cidadania, tratamos da sua conceituação liberal clássica, resgatando a definição elaborada por Marshall, com o objetivo de retomar os fundamentos implícitos no papel do indivíduo de direitos numa sociedade de mercado. Investigamos as raízes liberais presentes na cidadania concebida pela Ação da

⁹ A referência à ética, também frequentemente encontrada nos documentos da Ação da Cidadania, deixou de ser abordada como tema específico por transcender o campo da política e exigir um tratamento de natureza mais filosófica. Seu tratamento exigiria uma profundidade e amplitude na investigação das variadas conceituações existentes, não compatíveis com o escopo delineado para esta pesquisa. Consideramos constituir um outro objeto, tendo em vista a necessidade, mesmo no uso dado pela Ação da Cidadania, de se delimitar o campo preciso entre o que se concebe como moral e ética na modernidade, tarefa que exige um estudo específico da contribuição dada por pensadores como Rousseau, Kant, Hegel, Marx e Lukács. Sobre este tema ver tese de doutorado recentemente defendida por Maria Lúcia Silva Barroco, na PUC/SP (área de Serviço Social), sob o título *Ontologia Social e Reflexão Ética*.

Cidadania, e a consistência da proposta de revisão desse conceito na tentativa de dar-lhe um conteúdo mais democrático e igualitário.

Todavia, não basta reconstituir o escopo original ou proposto de Cidadania para compreender suas implicações políticas e ideológicas, é preciso delimitar o solo sócio-histórico em que foi gerada, e analisar criticamente a viabilidade de superação da contradição entre o interesse público (*citoyen*) e o interesse privado (*bourgeois*), com o usufruto de direitos iguais de cidadania numa sociedade de classes.

Com esse exame histórico e teórico podemos verificar, agora sim referindo-se a uma Cidadania concretamente definida, se as desigualdades sociais, a miséria e a fome, manifestas na exclusão social, são incompatíveis com sua efetivação democrática.

Ao tratarmos da Solidariedade, no capítulo II, identificamos qual o conceito de homem em que se apoia o apelo ao espírito solidário a ser desenvolvido e exercitado nas ações de combate à fome. Questionamos se o resgate da face solidária do homem egoísta e individualista da sociedade competitiva é, se realizável, suficiente a ponto de produzir o efeito esperado do binômio solidariedade-transformação social. E mais, se também esta solidariedade fundada no discurso inovador e crítico, ante o velho assistencialismo, conseguiu, realmente, superá-lo ou simplesmente o renovou sob novo discurso, dada a subsistência da base material de reprodução das desigualdades sociais e os limites impostos a sua superação, no interior da ordem capitalista dominante.

Julgamos ser esclarecedor seguir por uma investigação quanto ao fundamento humanista que caracteriza esta solidariedade, e se, por meio dela, pode-se transformar a sociedade de mercado em uma sociedade solidária capaz de superar a ambigüidade do homem moderno, cindido permanentemente entre os interesses egoístas e a

necessidade de uma coexistência social mais pacífica, que não coloque em risco sua própria existência.

No capítulo III, tratamos da proposta de Parceria concebida como um novo leque de possibilidades para a relação entre o Estado e a sociedade civil, onde a criação de novos espaços públicos não-estatais é vista como uma promissora e inovadora proposta de participação, no contexto das políticas sociais.

Identificamos a base teórica que funda o conceito de Estado referido nos documentos pesquisados, e as razões implícitas ao qualificarem-no como insuficiente, pouco democrático e incapaz de resolver sozinho a grave questão social que aflige os milhões de desassistidos no Brasil. Seguindo a mesma postura teórico-analítica de explicitação dos fundamentos presentes na formulação de cada conceito, elucidamos porque o conceito de Estado é um tanto abstrato e considerado alheio às demandas da sociedade. Por essa razão, a Ação da Cidadania vai reivindicar, na proposta de parceria, novos espaços de participação democrática, com o objetivo de reorientar a ação do Estado, no sentido do bem comum.

Quando se trata da sociedade civil, a questão fundamental, para a Ação da Cidadania, é garantir o lugar de cidadão a todos igualmente, pois todos devem desfrutar de iguais direitos. O desequilíbrio existente entre incluídos e excluídos deve ser superado com a ação solidária entre *todos* os homens. Passamos então a delinear o perfil deste indivíduo-cidadão e suas origens liberais, identificando a diversidade social admitida como necessária a uma convivência democrática, e como ela constitui a base do consenso entre as classes, sem que enfrente dificuldades à conciliação de interesses oriundos de pólos alternativos (não intercambiáveis) ocupados por cada cidadão, na cadeia produtiva e reprodutiva da sociedade capitalista.

A partir dessa análise, verificamos se a parceria entre o Estado e a sociedade civil, inclusive demais associações no interior da própria sociedade civil, pode ser forjada com base na ação solidária entre os homens, e se há base concreta para a consolidação de um projeto comum, fundado no consenso entre as classes.

Qual seria este projeto comum? Uma sociedade democrática fundada na participação, igualdade e diversidade - é o que propõe a Ação da Cidadania. Os excluídos devem ter seus direitos sociais assegurados, para então poderem ser reintegrados ao campo da política, e exercerem a pressão necessária no Estado em defesa dos interesses comuns da sociedade. O que significa, para a Ação da Cidadania, adquirir "densidade política para intervir de modo eficaz na transformação de sua realidade concreta"¹⁰, e entrar na disputa política visando a hegemonia das classes subalternas.

Nesse contexto, a afirmação emblemática da Ação da Cidadania, "miséria e democracia são incompatíveis", adquire particular importância na identificação do que concebe como democracia, e de como sua efetivação impossibilita a continuidade da miséria social. Além disso, cabe analisar qual a amplitude e profundidade dos efeitos da transformação proposta no quadro de carência social, e em que medida alteram-no, mantidas as relações capitalistas de produção.

Este é o enfoque dado à análise que fazemos da proposta democrática, e da centralidade dada, pela Ação da Cidadania, à política, no capítulo IV dedicado à Democracia.

Para finalizar, queremos assinalar que, para o desenvolvimento desta pesquisa, foi fundamental o apoio obtido, através da concessão de bolsas de estudos, na FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, quando ainda

¹⁰ doc.2.

propúnhamos um projeto de estudo, e no CNPq, que possibilitou nossa dedicação exclusiva às atividades do programa de Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. E, também, agradecer à orientação da Prof^a Ana Vieira pelo período em que trabalhamos juntas, numa convivência pessoal e acadêmica de contínua colaboração e respeito.

CAPÍTULO I

CIDADANIA

O conceito de cidadania amplamente difundido pela Ação da Cidadania não possui uma formulação única e suficientemente nítida. Ora à cidadania é dada ênfase na questão da exclusão social e na urgência de se lutar pela erradicação da miséria e da fome¹¹, ora nas formas de garantia de sua efetivação através da participação plena de todo cidadão na sociedade¹², ou ainda, no apelo à consciência investindo na mudança de atitudes e mentalidades¹³ e, por fim, na realização da cidadania através da democratização das oportunidades de ascensão social¹⁴.

A própria constituição heterogênea do Movimento, que conta com a participação de entidades e pessoas das mais variadas procedências religiosas, políticas e de classes favorece essa impressão. As distintas acepções do conceito revelam diferenças significativas na explicação das causas da "inexistência" da cidadania para o conjunto da sociedade e, conseqüentemente, distintas concepções quanto às formas de torná-la universal.

¹¹ doc.17, doc.19 e doc.31.

¹² doc.11, doc.31 e doc.19.

¹³ doc.18 e doc.33.

¹⁴ doc.35 - p.7.

Nos documentos formulados no interior da Ação da Cidadania, por intelectuais membros, a cidadania é concebida sobre uma permanente tensão entre a prioridade de se atacar os efeitos emergenciais da ausência de direitos para os excluídos¹⁵ e, a necessidade de, junto a isso, se propor medidas que alterem as causas estruturais que permanentemente realimentam o ciclo da fome.¹⁶ Mas essa tensão, não se constitui em força suficiente para manter uma distinção entre tais posições. As diferenças reduzem-se à discordância quanto à oportunidade de a Campanha contra a Fome ampliar seu campo de ação, passando à luta pela democratização da terra e pela criação de empregos como meio de assegurar renda aos excluídos.

Paradoxalmente, o fato de a Ação da Cidadania ter se constituído com base na luta pela cidadania não implicou na exigência de uma maior precisão teórica, entre outros, do próprio conceito de cidadania. A imprecisão da conceituação não causou constrangimentos nem constituiu obstáculo a sua ação política. A tônica é a convergência dos interesses e ações entre os sujeitos políticos envolvidos. A precisa determinação do conceito e o exame das possibilidades de que todos lutem pela *mesma* cidadania, são necessidades nunca devidamente atendidas pelo Movimento.

À primeira vista, tal imprecisão poderia significar uma valorização da liberdade de pensamento e da diversidade de interesses sociais representados em seu interior, o que assegurar-lhe-ia uma maior representatividade política e a abrangência de um largo espectro social, que, de alguma forma, estivesse comprometido com a democracia. Por outro lado, a diversidade dos interesses e concepções presentes

¹⁵ "O problema é que estamos correndo o risco de abandonar, na prática, a ação emergencial, impulsionada pela solidariedade, *em nome* da luta pela mudança estrutural. E ao invés de realizarmos, de fato, as tais mudanças estruturais, ficamos apenas no discurso da transformação social." (doc.16)

¹⁶ "Mas não podemos distribuir comida todo o tempo. Uma vez de pé, a Campanha pode caminhar para a distribuição de renda, para a geração de emprego e para a divisão da terra."(doc.35)

poderia exigir uma tal imprecisão, deixando o conceito de cidadania referenciado mais substantivamente por sua origem liberal. A imprecisão do conceito termina por trazer conseqüências práticas, com reflexos na consistência teórica do ideário do Movimento quando propõe a igualdade plena de direitos a todos os cidadãos estreitamente vinculada à eliminação da fome e da miséria, pois desconsidera que a cidadania, não pressupõe, para a sua efetivação, o desaparecimento das desigualdades sociais ou da exclusão social.¹⁷

O que pretendemos fazer neste capítulo é demonstrar que as imprecisões e ambigüidades teóricas da cidadania têm uma razão de ser e que, apesar das nuances político-ideológicas, algumas vezes chegando a levar internamente a divergências estratégicas entre os membros formuladores do ideário da Ação da Cidadania, há uma base teórica comum que pode ser encontrada, tanto nas respostas que apresenta, como também nas questões que não formula.

Nas diversas formulações de cidadania presentes no Movimento abordaremos suas três flexões principais. Quando flexiona o conceito ao articulá-lo pelo eixo da exclusão social, ou pelo ângulo dos direitos ou, ainda, quando é proposta a construção de uma nova cidadania.

1. A Exclusão Social

Para a Ação da Cidadania, fome, miséria e desemprego são as manifestações mais desumanas da exclusão social, da negação dos direitos humanos e da cidadania. A exclusão social de milhões de brasileiros dos benefícios da riqueza socialmente

¹⁷ Mesmo em Marshall, reconhecido teórico da cidadania, "a cidadania não é oposta à desigualdade como tal, mas à desigualdade ilegítima, à desigualdade que não pode ser justificada na base de direitos da cidadania iguais."(Barbalet,1989:79)

produzida significa isolamento da participação política, apatia, e abandono à própria sorte. Significa marginalização da sociedade e dos valores e direitos democráticos, e o agravamento da situação pode transformar-se em ameaça à sobrevivência da democracia. Nesse sentido, o Movimento reafirma como urgente e necessária à manutenção e ampliação da democracia, a incorporação de todos no usufruto dos direitos e benefícios hoje restritos a apenas alguns.

Em uma definição do Betinho podemos perceber as várias implicações, no plano da ação política e das proposições éticas, contidas no conceito de cidadania do Movimento:

Cidadania é a consciência de direitos democráticos, é a prática de quem está ajudando a construir os valores e as práticas democráticas. No Brasil, cidadania é fundamentalmente a luta contra a exclusão social, contra a miséria, é mobilização concreta pela mudança do cotidiano e das estruturas que beneficiam uns e ignoram milhões de outros. É querer mudar a realidade a partir da ação com os outros, da elaboração de propostas, da crítica, da solidariedade e da indignação com o que ocorre entre nós.¹⁸

Mais à frente, no mesmo documento, afirma que "O cidadão é o indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade". A luta contra a exclusão social adquire, assim, um sentido de mudança de consciência e de reconhecimento da necessidade da expansão de direitos àqueles que não os têm.

Mas, de que indivíduo excluído se trata? O indivíduo carente de direitos é visto de forma genérica. Pode ser o trabalhador mal remunerado (mas "incluído" na atual ordem social) e dependente de serviços sociais de qualidade questionável, ou pode ser o indivíduo alijado do processo de produção e consumo. Em algumas

¹⁸ doc.31.

passagens, a Ação da Cidadania refere-se à população trabalhadora¹⁹, em outras, tem por referência, genericamente, todas as pessoas, ainda que com especial atenção aos marginalizados²⁰, o que dificulta a identificação do conteúdo dado à exclusão social e sua vinculação com a conquista da cidadania. Estariam excluídos de quê?

Predomina no Movimento a concepção segundo a qual a luta contra a exclusão compreende a incorporação política de todos os indivíduos como cidadãos de direitos e deveres à ordem democrática²¹, contando para isso com a ação direta do Estado sobre os problemas sociais, através de permanentes políticas sociais voltadas para a maioria da população²². Para a Ação da Cidadania, "A constituição dos direitos exige permanência e constância das políticas sociais que, resolvendo as questões do momento, ensejam a construção social de novos direitos, em um movimento constante de ampliação do espaço democrático."²³ A consequência prática da luta contra a exclusão política resulta na universalização dos direitos de cidadania.²⁴

A prioridade das políticas sociais na luta contra a exclusão social é reforçada pelo fato de que a referência à exclusão social, na maioria das vezes, vem associada à pobreza, à fome, à miséria e à necessidade de atendimento imediato às mínimas

¹⁹ "A ação solidária deve exprimir, assim, o reconhecimento de que a exclusão política de parte da população trabalhadora compromete o conjunto da cidadania". (doc.19 - p.3)

²⁰ "A Ação da Cidadania tem como objetivo *promover a vida*. Isto significa *garantir a vida e melhorar a vida* das pessoas, de todas as pessoas, em todos os aspectos. Queremos agir para melhorar tudo e melhorar todos, ainda que o quadro atual de miséria dirija nosso foco para aqueles sessenta milhões de marginalizados da cidadania e, dentre estes, para aquela metade que mais sofre os efeitos da exclusão social." (doc.16 - p.8)

²¹ "O cidadão é o indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade. Um cidadão com sentido ético forte e consciência de cidadania não abre mão desse poder de participação." (doc.31)

²² A Ação da Cidadania "aponta para uma nova concepção de política social, embasada no princípio do reconhecimento dos direitos da cidadania. A partir deste princípio, as políticas sociais podem ganhar uma nova dimensão essencialmente includente e não estigmatizadora". (doc.19 - p.3)

²³ doc.19 - p.3.

²⁴ "A luta se dá justamente no processo de organização da sociedade para pressionar o Estado por políticas públicas compatíveis com a universalização dos direitos de cidadania." (doc.19)

carências humanas. Medidas urgentes devem ser implementadas pelo Estado e pela sociedade civil. Assim, a luta contra a exclusão passa a orientar-se por uma perspectiva claramente emergencial e pontual (como é o caso da Campanha contra a Fome); concentra-se no tratamento dos sintomas e deixa intocada as causas de sua existência. Acaba por tornar-se cativa de uma visão imediatista e restrita à conquista dos direitos mínimos à sobrevivência humana.

A incorporação dos marginalizados na política, e a participação ativa desses no sentido de cobrar do Estado efetivas políticas sociais, garantem as condições necessárias ao combate à exclusão e à eliminação da fome, pois possibilitam o exercício dos direitos de cidadania não mais apenas a uma minoria. O processo de expansão contínua dessa "nova dimensão includente e não estigmatizadora" das políticas sociais possibilitaria o desaparecimento das massas de marginalizados, agora transformados em cidadãos de direitos. Desse modo, é na política que se deve concentrar as ações, encontra-se lá o campo propício à realização desses objetivos.

No entanto, entender a política como o campo resolutivo da exclusão social implica em problemas que estão além dos limites específicos da política. Desde o início da era moderna, a questão da exclusão na sociedade burguesa tem-se mantido presente. Mesmo quando foi necessária a incorporação política dos trabalhadores na luta revolucionária para superação do feudalismo, a democracia liberal-burguesa permitiu-a de maneira restrita e controlada. Durante anos manteve o sufrágio "universal" censitário baseado na posse da propriedade, reservando o poder político e

a prosperidade econômica apenas aos proprietários.²⁵ Mesmo nos Estados Unidos, no decorrer do primeiro quarto do século XX,

Contrariamente aos mitos correntes, (...), estamos muito distantes do sufrágio "universal". (...) não poucos brancos pobres estão excluídos dos direitos políticos (as restrições raciais e censitárias serão totalmente canceladas somente no decênio 1960-70). (Losurdo, 1997:71)

A evolução histórica dos direitos políticos, ao expandir os velhos direitos a novos cidadãos, conviveu durante anos com a existência de indivíduos ainda excluídos dos direitos sociais. Estes eram considerados não cidadãos e atendidos por leis de assistência, como a *Poor Law* na Inglaterra, as quais cumpriam uma função social auxiliar ao desenvolvimento da indústria e da competição no mercado de trabalho. (Marshall, 1967:69-80)

No final do século XIX, mesmo com o avanço dos direitos sociais e da ação do Estado na tentativa de regular os limites impostos pela lei do mercado à justiça social, mantinham-se as desigualdades sociais - procurava-se modificar o padrão existente da desigualdade social e não garantir sua superação. Para a perspectiva liberal "A igualdade de *status* é mais importante do que a igualdade de rendas." Ao o Estado garantir o "mínimo" aos despossuídos (ainda que após uma prévia seleção econômica), não elimina-se a possibilidade de que os indivíduos mais favorecidos adquiram sucessivamente, pelo seu próprio esforço e capacidade, maior renda e melhores serviços. O que interessa a essa abordagem liberal, da qual Marshall é um respeitado representante, é a diminuição da desigualdade e da diferença de classe, "o

²⁵ Segundo Marshall, a cidadania política universal só foi reconhecida na Inglaterra em 1918. (Marshall, 1967:72) E mesmo os *levellers* que, na Inglaterra do século XVII, adotaram uma posição claramente expansiva em defesa do sufrágio universal (exceto no caso de assalariados e mendigos pois, segundo eles, haviam alienado, mesmo que parcialmente, a posse sobre sua própria pessoa), não são considerados democratas radicais como muitos desejam. De acordo com Macpherson (1970:140) "há que considerá-los mais como liberais radicais que como democratas radicais. Pois colocaram a liberdade por cima de tudo, e a converteram em função da propriedade."

enriquecimento geral da substância concreta da vida civilizada, /e/ uma redução geral do risco e insegurança".(Marshall,1967:93-95)

Na fase áurea do Estado do Bem Estar Social, a exclusão não era um assunto resolvido em escala mundial. A possibilidade de sua existência esteve relacionada ao aproveitamento, pelos países centrais, das *ondas longas expansivas* do movimento do capital, de acordo com Netto (1995:187) ao utilizar-se da análise mandeliana sobre a dinâmica das crises da ordem do capital. Note-se que, o aproveitamento dessa tendência favorável não impediu que o "quantitativo da *pobreza generalizada* contemporânea", segundo o mesmo autor, apresentasse indicadores claramente ascendentes no decorrer do século XX.²⁶

É inegável que o período do Estado do Bem Estar Social proporcionou uma melhoria da qualidade de vida de parcela da população, ao se responsabilizar por fornecer bens e serviços sociais não prioritários ao mercado competitivo. Mas isso de nenhuma maneira significou permanência duradoura no novo *status* adquirido, ou uma inclusão social imune a políticas reversivas que afetassem os direitos até então assegurados.

O que vemos, nas últimas duas décadas, é que a alteração do padrão de acumulação capitalista, como resposta à crise econômica em escala mundial, tem levado a um franco retrocesso das conquistas sociais, promovido pelas políticas sociais seletivas e privatistas, conforme prescrição do receituário neoliberal.²⁷ Esse

²⁶ Netto baseia-se em dados apresentados por Hobsbawm no artigo "Renascendo das Cinzas" in Blackburn, R.(org.), Depois da queda. O fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p.266-267.

²⁷ As medidas adotadas pelos Governos Neoliberais de Thatcher na Inglaterra incluíam: contração de emissão monetária, elevação das taxas de juros, abolição dos controles sobre os fluxos financeiros, geração de desemprego em massa, resistência às greves e imposição de uma nova legislação anti-sindical, corte de gastos sociais, e implementação de um amplo programa de privatização. Esse conjunto de medidas, de forma diferenciada e adaptado por cada país e governo em particular, representa, de acordo com Anderson (1995:12), a essência da política neoliberal.

movimento regressivo se expressa no crescimento das desigualdades sociais e da exclusão social, caracterizando, segundo Salama (1995:143), "um processo novo: a pauperização da pobreza, de setores que são, hoje, muito mais pobres do que antes".

No entanto, a política neoliberal, expressão dessa reorientação do padrão de acumulação, tem enfrentado problemas sociais mais complexos do que os enfrentados pelo Estado do Bem Estar Social, cuja consolidação ocorreu num período de ascensão de uma "onda longa" de expansão do capital, a qual permitia experiências como o *New Deal* nos Estados Unidos, os planos quinquenais soviéticos, e as políticas sociais-democratas na Escandinávia, entre outras. De maneira que, a restrição imposta pelo Estado Neoliberal ao atendimento social dos menos favorecidos orientada agora, segundo análise de Therborn (1995:161), seletivamente "aos mais pobres dos pobres", não tem conseguido se firmar facilmente. Esbarra na multiplicidade e abrangência de problemas decorrentes do desemprego, compreendido em suas variadas manifestações como a "persistência do desemprego", a "tendência à elevação do desemprego estrutural" e a "precariedade dos vínculos nas margens do mercado de trabalho", com o que vê dificultada a efetivação de tal política de restrição de benefícios e de gastos sociais.

O quadro atual das conquistas sociais encontra-se, ainda assim, profundamente ameaçado pela estratégia neoliberal. Elas apresentam uma gradação não coincidente com as conquistas civis e democráticas que tem se expandido por uma extensão de territórios e regimes políticos antes não conhecida. O crescimento dos regimes políticos democráticos, no mundo, não tem significado crescimento equivalente dos direitos sociais ou a inversão da exclusão social.²⁸

²⁸ Há quem afirme que é "Marcante na evolução brasileira, (...), o fato de que os períodos em que se podem observar efetivos progressos na legislação social coincidem com a existência de governos autoritários. Os dois períodos notáveis da política social brasileira identificam-se, sem dúvida, ao governo revolucionário de Vargas e à década pós-1966." (Santos,1987:89)

Esta disjunção entre democracia e conquistas sociais é indicativa da dificuldade em se explicar a questão da exclusão social apenas no plano da política. Sem a análise das múltiplas implicações decorrentes das condições materiais de existência, específicas a uma dada sociedade que tem na reprodução continuada da fome, da miséria, da marginalização social, o resultado de seu *modus operandi*, não se conseguirá explicar o descompasso entre as conquistas democráticas, a ameaça ou retrocesso das conquistas sociais, e o aumento da exclusão.

O sistema produtivo movido pela lógica do capital e do lucro, baseado na propriedade privada, não pode absorver todos os homens em iguais condições para satisfação de suas necessidades. Ignorar essa limitada capacidade de inclusão como inerente à atual forma historicamente determinada de reprodução social, leva a Ação da Cidadania a proposições teóricas ingênuas ou mistificadoras.

O conceito de exclusão social ou de desigualdade social não dá conta de explicar o processo de desumanização e marginalização em que vive o homem. Como também do fato segundo o qual a conquista da cidadania para todos, caso fosse possível, não retiraria o homem da condição de ser visto, pelo mercado, como mera mercadoria a atender às necessidades da lei da oferta e procura de mão-de-obra.

O mecanismo de acumulação de capital exige uma disponibilidade permanente de mão de obra para atender às necessidades da produção - é o denominado exército industrial de reserva. Para Marx,

a acumulação capitalista produz constantemente - e isto em proporção à sua energia e às suas dimensões - uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital. (1984, p.199)

Não basta o crescimento vegetativo da população para satisfazer às necessidades de número e qualificação do trabalhador, é importante que ele esteja

disponível, nas condições requeridas, à hora e lugar que o crescimento do capital constante exigir, pois é seu complemento e sua fonte de vida - condição ineliminável para a extração da mais-valia e a conseqüente acumulação da riqueza produzida.

Isso significa que enquanto há

acumulação da riqueza num pólo (...), ao mesmo tempo, [ocorre] a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital.(Marx, 1984:210)

Não estamos aqui tratando de casos singulares ou de diferenças localizadas de nível de desenvolvimento capitalista, mas fazendo referência a aspectos tendenciais desse desenvolvimento que agora mais do que nunca são verificáveis em escala mundial. Na era da informatização, da propagação de alta tecnologia na produção industrial e do crescimento de um sofisticado setor de serviços a sociedade industrial pode perfeitamente combinar elementos arcaicos com as mais modernas formas de relação de trabalho. Do mesmo modo, pode gerar amplos direitos sociais nos países do Norte e restringi-los ou transformá-los em vazias conquistas constitucionais no Sul.²⁹

Essas complexas relações envolvendo o mundo do trabalho (de trabalhadores engajados ou não no mercado) e a esfera do domínio do capital exigem que o enfrentamento da exclusão social não ignore a natureza contraditória do atual processo histórico. O simples tratamento de seus efeitos sem que se considere as implicações e as determinações político-econômicas que possibilitam uma

²⁹ Esse convívio no tempo e espaço de condições sociais, políticas e econômicas tão desiguais mas que, no entanto, garantem a unidade de um mesmo processo, foi sintetizado por Trotsky (1967:25) em sua lei do desenvolvimento desigual e combinado, cujo significado implica na "aproximação das diversas etapas, combinação das fases diferenciadas, amálgama das formas arcaicas com as mais modernas. Sem esta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conjunto material, é impossível compreender a história (...) de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha."

coexistência tolerável entre a exclusão (de muitos) e a riqueza (auferida por quem tem a posse do capital), transforma o discurso da eliminação da exclusão social em algo carente de conteúdo.

Ao conceber como possível a eliminação da exclusão através da transformação dos não-cidadãos em cidadãos de direitos, reivindicando a inclusão de todos na partilha da riqueza produzida, e assimilar, nesse projeto de cidadania, as condições dadas pela reprodução social nos moldes da produção capitalista, a Ação da Cidadania torna-se refém dos objetivos de acumulação da sociedade burguesa, além de submeter-se aos preceitos liberais que justificam a existência da desigualdade, e sua consequência, a exclusão social.

Uma vez que, como vimos, é necessidade da própria acumulação do capital a disposição de produtores diretos de um lado e, apropriadores do excedente de outro, como também, a existência de reserva de mão-de-obra para atender às oscilações negativas e ciclos expansivos da produção capitalista, não há como supor a absorção integral da população trabalhadora, nem, no horizonte, a eliminação da fome e da miséria.

Mantida a base material produtiva da sociedade burguesa, só se pode realizar a potencialização da oportunidade de inclusão de indivíduos ou comunidades singulares, garantindo o acesso por seus próprios esforços ao mercado de produção e consumo. Não se pode pensar numa solução global e definitiva para tais problemas sociais. O velho individualismo liberal ganha novo reforço. Ainda que motivada por razões humanitárias e democráticas, a luta proposta pela Ação da Cidadania contra a exclusão social não supera a primazia das relações mercantis entre os homens.

Assim, resta à Ação da Cidadania reivindicar uma gradação aceitável para a exclusão ou, num retorno a Marshall, um nível legítimo de desigualdade social,

ambos sendo assegurados pela universalização da cidadania. Tal como para o Movimento, a relação desigualdade-cidadania significa para Marshall que

a desigualdade necessária deve distinguir-se da desigualdade excessiva, da pobreza ou da indigência. Ambas fazem parte do sistema capitalista de classe; a segunda é nitidamente incompatível com a cidadania social, tal como a primeira, se não for legítima. (Barbalet,1989:79)

Com excessiva clareza mesmo um pensador liberal como Marshall não deixa de reconhecer a estreita vinculação existente entre o "sistema capitalista de classe" e a desigualdade. O que, segundo Barbalet(1989:80), pode ser confirmada através de "alguns estudos [que] mostram que ao longo do período correspondente à elevação da cidadania social continuaram a existir em Inglaterra significativas bolsas de indigência".

Quando se trata de um país do chamado mundo desenvolvido como a Inglaterra, a evidência é ainda mais convincente. Dessa maneira, a saída teórica dada por Marshall para a impossibilidade de se eliminar a desigualdade social sem que se coloque em questão seus princípios geradores, é alterar o modelo de desigualdade social através da incorporação dos direitos sociais³⁰.

Diferentemente, no caso da Ação da Cidadania, a proposta de eliminação da exclusão através do avanço da cidadania para todos não se apresenta como uma impossibilidade, entretanto, cobra seu preço em termos de precisão teórico-política. As ambigüidades de conceitos que apontamos encobrem os impasses teóricos implícitos em suas proposições políticas, pois a realização de seus objetivos absolutos não coincidem, e em certa medida até se contrapõem, às necessidades e

³⁰ Ao o Estado garantir o mínimo em termos de serviços sociais, não impede que o indivíduo acesse o máximo por seus próprios meios. "Tal sistema se assemelha, em sua aparência, a uma versão mais generosa da supressão de classes em sua forma original. Eleva o nível inferior, mas não limita automaticamente a superestrutura." (Marshall,1967:93)

objetivos de uma economia de mercado capitalista, que, no entanto, prevalecem. Assim, abre-se um fosso entre seus propósitos e as condições objetivas de sua realização, quando trata da questão da exclusão social.

2. A Igualdade de Direitos

Enquanto a exclusão social se constitui na negatividade da cidadania, a igualdade de direitos é a prerrogativa positiva da plena cidadania.³¹

Nos documentos analisados, a questão dos direitos aparece através de expressões tais como, "respeito ao direito do outro" (doc.11), "desde que se transformem [os indivíduos excluídos] em sujeitos de direitos"(doc.19), "mudar a correlação de forças sociais em favor da extensão e consolidação dos direitos sociais, civis e políticos."(doc.19), ou ainda, "vamos tratar do resgate da cidadania, dos direitos essenciais do ser humano e da democratização das oportunidades de ascensão social." (doc.35).

Em outros momentos referem-se ao "direito a um trabalho, a uma alimentação suficiente, a escola para si e para seus filhos, a morar dignamente numa casa servida por água de boa qualidade e por sistema de esgoto, a um serviço de saúde"³², retratando a carência de direitos sociais básicos que já deveriam fazer parte da vida de qualquer cidadão deste final de século, especialmente se considerados o desenvolvimento tecnológico, a produtividade e a riqueza já acumulada em escala mundial.

³¹ "Frente ao quadro de exclusão que constatamos, é justo desejar que os excluídos se tornem protagonistas da construção de uma sociedade justa e igualitária; que valorize a vida e a cidadania plena para todos."(doc.19 - p.4)

³² doc.2.

Ao se referir aos direitos universais de cidadania, a Ação da Cidadania os define como "os direitos que todas as pessoas que pertencem a esta sociedade têm"³³, sendo seu objetivo mais amplo "melhorar a vida das pessoas, de todas as pessoas, em todos os aspectos"³⁴.

É constante, nos documentos, a indeterminação do que sejam esses direitos do cidadão. As referências aos direitos a serem conquistados são feitas de forma genérica, indicando a existência de uma unidade léxica, que, porém, não pode ser verificada quanto ao conteúdo, pois permanecem carentes de definição e qualificação quanto à amplitude e profundidade que devem alcançar.

Em outros momentos a referência aos direitos serve mais como prescrição contra velhos métodos de assistência às carências sociais. Nesse sentido, "dar comida aos pobres (...) pode ganhar um sentido político, quando aquele que recebe a comida é visto e se vê como um cidadão, que tem direito a comer, ter emprego, renda e moradia."³⁵ O reconhecimento do direito a um serviço ou a um bem, para a Ação da Cidadania, descaracteriza a relação de dependência gerada pelos atos caritativos da tradição assistencialista.

No âmbito da proposta de universalização dos direitos de cidadania o Movimento dedica especial atenção à causa das classes despossuídas, pois, pelo fato de encontrarem-se excluídas dos direitos, vê como imprescindível sua inserção política³⁶ na sociedade, no sentido de influir na reorientação do modelo de desenvolvimento concentrador e excludente para fins mais humanos e democráticos.

³³ doc.11.

³⁴ doc.16.

³⁵ doc.19.

³⁶ "a experiência brasileira não construiu até aqui as condições para que esta entrada - a inserção política dos excluídos - se desse a partir da constituição dos mesmos enquanto sujeitos de seus próprios destinos." (doc.19 - p.2)

O exercício da cidadania por toda a sociedade, junto à incorporação das camadas antes marginalizadas, deve contribuir com a pressão necessária para que o Estado cumpra seus deveres constitucionais.³⁷ A luta política encaminhada no processo de organização da sociedade, a participação ativa em todas as questões da sociedade, enfim o exercício da cidadania, é que pode garantir que os governos implementem políticas voltadas para o bem da população, assegurando um conteúdo universal aos direitos conquistados.³⁸ Cabe ao Estado reconhecer esses direitos e aos novos sujeitos políticos lutar por sua efetivação.

A carência de definição dos fundamentos teóricos dos direitos que a Ação da Cidadania pretende universalizar é substituída, então, pela ação política em sua defesa. Ao mesmo tempo, fica obscurecida a razão de os direitos restarem exclusivos a uma minoria de cidadãos, e de exigirem tal empenho na sua defesa para os demais. Ao tratar da ausência dos direitos para uns ("aqueles a quem está sendo negado o 'direito de ter direitos'")³⁹, os documentos omitem-se sobre as causas de encontrarem-se restritos apenas a alguns. Ou em outras palavras, sobre o porquê dos direitos não serem instituídos e usufruídos igualmente por todos.

Sem responder, de fato, a essa questão, a resposta mais usual adota um sentido imediatamente propositivo, indicando a necessidade de ampliação e universalização dos direitos, postura que significa considerar como dada, apesar de injusta, a sociedade atual. Trata-se, então, de uma questão de redistribuição de riqueza e

³⁷ "As condições da cidadania não substituem a ação do Estado, mas devem pressioná-lo no sentido de que o mesmo cumpra seus deveres constitucionais." (doc.11)

³⁸ "O cidadão é o indivíduo que tem consciência de seus direitos e deveres e participa ativamente de todas as questões da sociedade." (doc.31) - "A luta política se dá justamente no processo de organização da sociedade para pressionar o Estado por políticas públicas compatíveis com a universalização dos direitos de cidadania." (doc.19)

³⁹ doc.19 - p.5.

direitos, exigência decorrente de um modelo de desenvolvimento concentrador⁴⁰, em cuja vigência pode-se observar que

Uma parcela muito grande da população encontra-se fora do processo produtivo, outras vivem de subempregos ou salários que não garantem uma vida digna. Excluídos da cidadania compõem uma força de trabalho sem qualificação, ou semi-qualificada e a seus filhos são impostas as mesmas condições.⁴¹

Os documentos não vão além da crítica ao aspecto fenomênico do modelo de desenvolvimento econômico e social adotado, e à sua conformação política pouco ou antidemocrática. À desigualdade de direitos responde-se com o apelo à solidariedade, ao combate à exclusão e à necessária consolidação democrática, apontados como os meios de reverter esse quadro de desigualdade.

Passando por cima de uma definição mais consistente e histórica da sociedade na qual convivem estes indivíduos cidadãos e não-cidadãos, a Ação da Cidadania deixa de considerar que o direito "não tem história própria", nem se reduz "à mera vontade"⁴² dos indivíduos, mas é a aparência jurídica e a resposta às exigências do desenvolvimento das relações de produção que caracterizam a sociedade moderna.

O indivíduo ao qual se dirige está intrinsecamente ligado ao modelo de sociedade burguesa e ao que Macpherson convencionou chamar de *individualismo possessivo*. Significa que a concepção de indivíduo está vinculada à "sua qualidade possuidora". Ele é tido como "essencialmente (...) proprietário de sua própria pessoa

⁴⁰ Consta no Relatório Síntese da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, promovido pelo CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) e pela Ação da Cidadania as seguintes passagens: "A Segurança Alimentar entrou para a Agenda Nacional através de um movimento de solidariedade e indignação contra a fome e a miséria, que vai além da distribuição de alimentos, uma vez que democratiza a discussão, pondo em xeque o atual modelo de desenvolvimento brasileiro."(doc.11 - p.7) "Atingir a Segurança Alimentar será construir um novo estilo social de desenvolvimento pautado, simultaneamente, na equidade social, na eficiência econômica e na sustentabilidade ecológica." (doc.11 - p.8)

⁴¹ doc.11 - p.21.

⁴² Ver Marx (1987:99-100).

ou de suas capacidades, sem que nada deva por elas à sociedade." Não se considera "como parte de um todo social mais amplo, senão como o proprietário de si mesmo." Assim sendo "A sociedade consiste em relações de intercâmbio entre proprietários."(Macpherson,1970:16-17), e portanto, sua organização política tem como objetivo normatizar a "proteção da propriedade" e a necessária "relação de troca" mantida entre as partes.

Mas ainda que proprietários, nem todos participam igualmente na divisão da riqueza, pois uns apenas são proprietários de sua força de trabalho, e para sobreviverem devem trocá-la, no mercado, pelos bens e serviços necessários. Já nesse ato aparece a diferença substantiva entre o proprietário que se dirige ao mercado como meio imposto à sua sobrevivência, e aquele que se apropria do trabalho alheio e acumula capital.

Sob esse posicionamento diferenciado na "livre" relação de troca se desfaz a ilusão de igualdade entre todos os proprietários, e a "proteção da propriedade" passa a ser melhor qualificada pela relação desigual entre o proprietário do capital e o do trabalho. Os direitos reconhecidos numa sociedade de classes podem expressar apenas formalmente posições sociais e econômicas tão distintas. Não há base real para, através da universalização dos direitos, obter-se a igualdade entre os homens, a menos que se insista em tratar a questão da igualdade e dos direitos como resultados da vontade e da fé de indivíduos bem intencionados.

Não basta declarar e reconhecer um estatuto jurídico universal e democrático para que ele tenha existência real, progressiva e irreversível, como pressupõe a luta pela cidadania proposta pela Ação da Cidadania. Corre-se o risco de gerar uma mera

"ilusão jurídica"⁴³, empobrecendo e volatilizando os mais valorosos objetivos de igualdade.

O fato de desconhecer as determinações histórico-econômicas que fundaram o moderno direito privado, e de demonstrar apenas desacordo com seus resultados, traz conseqüências inevitáveis às propostas da Ação da Cidadania. Transforma em seu, o campo teórico liberal delimitado pela sociedade burguesa.

Na sociedade fundada sob o direito de propriedade, o direito de um, na disputa pela posse de uma mesma riqueza social, limita o direito do outro. Os direitos, como forma de coesionar a sociedade competitiva, são resultantes do pacto instituído em nível de poder político. Partindo desse pressuposto pode-se entender a estratégia definida pela Ação da Cidadania, cujo objetivo é alterar a relação de poder desfavorável aos despossuídos, revertendo suas forças para a disputa do espaço político através da intervenção de novos sujeitos políticos em defesa de seus interesses.

Mas conquistado o espaço político, quais direitos e igualdade assegurariam esses novos sujeitos políticos?

Há no seio da Ação da Cidadania dois fundamentos básicos que, não por acaso, têm dicotomizado a igualdade desde o momento da eliminação dos privilégios feudais e o aparecimento dos direitos do homem na sociedade burguesa: a igualdade de direitos e a igualdade de satisfação. O plano da igualdade, freqüentemente utilizado para definição dos direitos do cidadão frente ao Estado, serve tanto à primeira como à segunda. No entanto, historicamente, representam correntes filosóficas e políticas distintas, e até mesmo inconciliáveis.

⁴³ Segundo Mészáros (1993:210), "A `ilusão jurídica` é uma ilusão não porque afirma o impacto das idéias legais sobre os processos materiais, mas porque o faz ignorando as mediações materiais necessárias que tornam esse impacto totalmente possível."

A primeira (de inspiração liberal) pressupõe igualdade ante o Estado sem que se faça menção às diferenças econômicas, ou melhor, essas são legítimas pois são fruto da realização das capacidades de cada indivíduo; a segunda, seguindo a tradição revolucionária dos *sans-culottes*, prevê a eliminação das desigualdades sociais, sem, no entanto, conceber a eliminação do direito à propriedade, fundada no trabalho pessoal, e à livre realização do lucro - apenas procuram limitá-los e combater a riqueza excessiva.

Propondo-se alargar os limites da igualdade liberal-burguesa, alguns documentos da Ação da Cidadania retomam o espírito (e as contradições⁴⁴) da igualdade de satisfações. A eles não basta lutar pela eliminação da fome, pretendem mais: "Não temos só fome de comida porque queremos construir uma sociedade justa e fraterna, onde todos tenham direitos iguais quanto à satisfação de suas necessidades." Além da comida, reivindicam casa, trabalho, riqueza, terra, educação, lazer, liberdade, saúde, amor, felicidade e soberania.⁴⁵

Entretanto, a igualdade de satisfação, que poderia simbolizar uma posição mais radical em relação aos direitos a serem conquistados, fica comprometida com o conteúdo dado pelo Movimento à luta pela cidadania e contra a exclusão, por encontrar-se acima das contradições que caracterizam a disputa de interesses entre o mero possuidor de sua força de trabalho e o proprietário de capital em busca da realização do lucro, e por ignorar sua repercussão. Dessa forma, perde o sentido reivindicar a satisfação das necessidades de todos, pois a realização dessa igualdade

⁴⁴ Segundo Soboul (1974:536), ao analisar o processo político vivido pela Revolução Francesa, "A tentativa de democracia social que caracterizou a República igualitária do ano II não era viável. Sobre o fundamento da propriedade privada, cujo princípio jamais foi debatido, o sistema de economia dirigida, caracterizado em particular pela limitação do lucro, tentava conciliar os interesses dos proprietários e dos não-proprietários, dos produtores e dos consumidores, dos empregadores e dos assalariados(...) múltiplas contradições provocaram a ruína inelutável do sistema social do ano II e do governo revolucionário."

⁴⁵ doc.17.

esbarra nos limites definidos por uma sociedade fundada pelo direito de propriedade, onde o que vigora é a lógica da acumulação e não da repartição.

Tal como quando da Revolução Francesa, mesmo considerando as diferenças cabíveis entre dois momentos históricos distintos, na essência, estamos diante das mesmas contradições identificadas entre a igualdade de satisfação e a economia de mercado capitalista. Numa emblemática passagem de *A História da Revolução Francesa*, Soboul (1974:548) assim retrata a tragédia do Governo Revolucionário:

A tentativa do ano II, malgrado o fracasso final, adquire valor de exemplo. Os homens de 93, os robespierristas em particular, tentaram ultrapassar a contradição fundamental entre as exigências da igualdade de direitos proclamada em princípio e as consequências da liberdade econômica, a fim de realizar no quadro de uma república democrática e social, a *igualdade de satisfações*. Tentativa grandiosa, dramática em sua própria impotência, e que permite medir-se o antagonismo irreduzível que pode haver entre as aspirações de um grupo social e o estado objetivo das necessidades históricas. De que forma, com efeito, afirmar o caráter imprescritível do direito de propriedade e, portanto, reconhecer as exigências dos interesses privados e da livre corrida ao lucro, e querer ao mesmo tempo anular para alguns as consequências desses direitos, a fim de talhar uma sociedade igualitária?

A igualdade de satisfação não tem como escapar ao dilema herdado do pensamento liberal, o qual implica na parcialidade da igualdade de direitos e na inevitabilidade da desigualdade de posses e poder, enquanto permanecem ativos dois de seus preceitos fundantes: a propriedade privada e o mercado.

Por outro lado, vemos em outros documentos da Ação da Cidadania, a defesa da igualdade de direitos a todo cidadão, a luta pela equidade social, cuja finalidade é transformar todo indivíduo excluído em um cidadão de direitos.

A igualdade de direitos remonta à Declaração dos Direitos do Homem de 1789, e a despeito de todas as atualizações e ampliações processadas no decorrer dos anos, não desapareceu o conceito de homem e de igualdade que lhe deram

fundamento. Ela pressupõe que a lei seja igual para todos, o que não elimina, ao contrário legítima, a diferença de propriedade. Esta universalidade formal foi necessária para que os homens se vissem como iguais e todas as classes se submetessem ao modo de vida burguês. Assim, eliminavam idealmente as contradições decorrentes da parcialidade real dessa igualdade, apenas política e, a desigualdade da propriedade poderia continuar a vigir sem maiores resistências.

O fundamento liberal da igualdade de direitos, de sua origem à contemporaneidade, não pôde se desfazer da determinação fundamental que sobre ele exerce a propriedade privada⁴⁶, entendida essencialmente como capital, ou melhor, "trabalho acumulado"⁴⁷. O igual direito, dessa forma, permanece restrito ao intercâmbio no mercado, e à liberdade de todo indivíduo poder escolher entre as oportunidades determinadas pelo movimento e as necessidades da ordem do capital.

Tem razão, pois, Laski (1953:14), ao afirmar que a liberdade, no liberalismo, não "oferece títulos de universalidade, posto que na prática [a liberdade] restou reservada a quem tem uma propriedade a defender." O liberalismo

nunca foi capaz de admitir plenamente (...) que a liberdade contratual jamais é genuinamente livre até que as partes contratantes possuam igual força para negociar. E esta igualdade, por necessidade, é uma função de condições materiais iguais. O indivíduo a quem o liberalismo tem tratado de proteger é aquele que, dentro de seu quadro social, é sempre livre para comprar sua liberdade; mas tem sido sempre uma minoria da humanidade o número dos que tem os recursos para fazer essa compra. Pode dizer-se, em suma, que a idéia de liberalismo está historicamente travada, e isto de modo inelutável, com a posse da propriedade. (Laski,1953:16-17)

⁴⁶ O direito de propriedade, desde os primórdios da formulação da teoria política liberal (Hobbes, Locke, entre outros) ou mesmo para seus críticos mais contundentes,(Stuart Mill e Rousseau), foi sempre justificado e continuamente reafirmado.

⁴⁷ Pois constitui-se a partir da "propriedade privada sobre os produtos do trabalho alheio". Marx (1985:68-69)

Ao conceber como possível, numa sociedade de classes, a igualdade e a universalização de direitos, a Ação da Cidadania assimila as mesmas ambigüidades expressas pelo liberalismo. A imprecisão conceitual da igualdade de direitos e do cidadão que pretende promover numa sociedade cindida entre interesses determinados por condições materiais essencialmente desiguais, transforma seu discurso, a despeito da condenação dos privilégios sociais, por um lado, em reforço à ideologia dominante, e por outro, ao ocultar suas contradições, em mistificador da cidadania.

O homem real de uma sociedade de classes, na era do domínio do capital, não pode encerrar univocamente⁴⁸ interesses tão opostos, ou ser denominado indistintamente de cidadão. Ele vive sob constante tensão entre o interesse coletivo que fundamenta a comunidade política, e o seu interesse particular realizado no espaço da sociedade civil. Resulta daí uma relação conflituosa, muitas vezes inconciliável, entre a vida na comunidade política e as condições materiais privadas de reprodução social.

O que leva a que

os emancipadores políticos rebaixam até mesmo a cidadania, a *comunidade política* ao papel de simples meio para a conservação dos chamados direitos humanos; que, portanto, o *citoyen* é declarado servo do *homme* egoísta; degrada-se a esfera comunitária, em que atua o homem, para baixo da esfera em que o homem atua como ser parcial. (Marx, 1960:34)

Os direitos do homem⁴⁹ têm sido a forma encontrada para assegurar a aparência política da igualdade entre homens desiguais, sendo impossível a quebra

⁴⁸ O homem leva, para Marx (1960:23), "uma dupla vida: uma celestial e outra terrena, a vida na *comunidade política*, na qual ele se considera um ser *coletivo*, e a vida na *sociedade civil*, em que atua como *particular*".

⁴⁹ Os quais não ultrapassam "o egoísmo do homem, do homem como membro da sociedade burguesa, isto é, do indivíduo voltado para si mesmo, para seu interesse particular, em sua arbitrariedade privada e dissociado da comunidade." Marx (1960:34)

dessa aparência sem que as condições materiais da reprodução social se vejam modificadas em sua essência. O *citoyen* se subordina aos interesses do *bourgeois* sempre que os direitos colidem com a preservação da propriedade e do capital.

Como o espaço do *citoyen* é submetido aos interesses particularistas, tendo primazia o homem enquanto ser parcial, "não se considera como homem *verdadeiro* e *autêntico* o homem enquanto cidadão, senão enquanto burguês." (Marx,1960:34) Resta ao *citoyen*, enquanto homem político, o papel de "homem abstrato, artificial, o homem como uma pessoa *alegórica, moral*." (Marx,1960:37), limitado pela supremacia dos interesses particularistas do "indivíduo *egoísta independente*", emancipado do privilégio feudal e afirmado enquanto homem de direitos.

Mesmo Rousseau, que denunciou contundentemente a desumanidade e os abusos da sociedade civilizada, não consegue superar a base contraditória da aceção burguesa dos direitos do homem.

Enquanto [Rousseau] insiste na necessidade essencial de uma igualdade genuína e condena os meios pelos quais os sistemas jurídicos perpetuam a desigualdade, ele só é capaz de opor um ideal moral, abstrato às condições dominantes. A razão desta deficiência teórica é que ele não pode imaginar a vida civilizada sem a propriedade privada como sua base suprema e força reguladora(...). (Mészáros,1993:206)

A referência aos direitos do homem, fazendo-se abstração das condições materiais que fundamentam sua existência, como é comumente encontrada tanto na teoria burguesa quanto nas críticas de natureza moral feitas a ela, cria uma ilusão jurídico-formal incapaz de superar a cisão entre o *bourgeois* e o *citoyen*. Tampouco, a Ação da Cidadania se propõe a resolver tal problema teórico.

Mantidas as mesmas condições materiais de reprodução da desigualdade, a luta pela igualdade de direitos, empreendida pela Ação da Cidadania, conjuga a superficialidade dos conteúdos atribuídos ao direito igual e ao cidadão "integral", à

indignação frente a exclusão e a marginalização do homem comum, constituindo, assim, seus dois traços principais, a base moral da luta contra os excessos e os privilégios, e o direito à inclusão de todos na sociedade de mercado.

3. A Nova Cidadania

Para a Ação da Cidadania, as ambigüidades teóricas apontadas em seu ideário não lhe trazem problemas de ordem prático-política, uma vez que concentra sua atuação no apelo ético à consciência das pessoas, e credita à vontade coletiva a capacidade de mudar a injusta situação vigente. Sobrepõe-se às contradições histórico-sociais inerentes á sociedade atual, voltando-se à base cultural, moral e política da ausência de direitos.

É nesse sentido que a Ação da Cidadania pode ser definida por um de seus principais membros, como

apenas, o resultado, fragmentado e difuso da aceitação de um apelo ético dirigido à consciência humana, normal, das pessoas, que se transformou em ação política quando estas pessoas decidiram fazer alguma coisa concreta, sempre com certa dose de gratuidade, em prol de seus semelhantes tendo em vista a construção da cidadania.⁵⁰

A ação positiva de intervir na realidade, em auxílio a seus semelhantes, não se extingue no ato solidário; é considerada como parte da disposição de realizar-se um projeto comum de construção da cidadania, uma vez que todos compartilham um mesmo mundo e pretendem realizar os mesmos valores.

⁵⁰ doc.16.

No espírito da proposta de criação de espaços ético-políticos alternativos constituídos pela "iniciativa autônoma da sociedade civil", através da Ação Local⁵¹, todos são chamados a

contribuir, por intermédio da participação política local, para a universalização das grandes idéias-valores da humanidade, ou melhor, *que constituem humanidade: a promoção da vida e da liberdade e o alívio do sofrimento!*

Um consenso sobre a validade dessas idéias-valores sustenta a luta pelos direitos, e se materializa no que a Ação da Cidadania considera como o "ponto de unidade comum [que é] a decisão de acabar com a fome"⁵². Esse consenso e a capacidade que ele revela de aceitação por todos é que justifica o valor. Para Bobbio (1992:26-27), "um valor é tanto mais fundado quanto é aceito. Com o argumento do consenso, substitui-se pela prova da intersubjetividade a prova da objetividade, considerada impossível ou extremamente incerta." A unidade construída sobre a urgência do combate à fome, e a aceitação expressa pelas consciências solidárias mobilizadas na ação política para a construção da cidadania, descaracterizam, na prática, qualquer debilidade teórica da igualdade de direitos.

A tarefa atual então é obter um nível de consenso que possa garantir a universalização, e a ampliação dos direitos. Os direitos são reconhecidos como *universais*, pois por universal pode-se entender "não algo dado objetivamente, mas algo subjetivamente acolhido pelo universo dos homens". (Bobbio,1992:28) Tal como é possível existirem idéias-valores que constituem a humanidade, pois são compartilhados enquanto valores comuns a todos os homens.

⁵¹ "não uma ação desligada da população local, mas interagente com esta população e, progressivamente, promovida por ela própria." (doc.9)

⁵² doc.3.

O caráter acima das classes da concepção dos direitos do homem na Ação da Cidadania tem, a nosso ver, por fundamento essa redução da questão ao plano da consciência e à vontade dos homens em convergirem para um mesmo entendimento sobre os direitos a serem assegurados na sociedade.

Nesse sentido, devemos nos preocupar menos em justificá-los do que propor medidas prático-políticas⁵³ para sua efetiva proteção. Medidas essas que devem romper a prática anterior que contrapunha assistência e conquista da cidadania, problemas emergenciais e estruturais⁵⁴, e possibilitem ao indivíduo "assumir uma atitude de co-responsabilidade pela vida em sociedade, no dia-a-dia".⁵⁵ A multiplicação das Ações Cidadãs e a efetiva modificação da realidade à sua volta abre a possibilidade para que "Todo um mundo, surpreendentemente novo [possa ser] descoberto num coletivo co-operante".⁵⁶

Uma nova relação entre o indivíduo e a sociedade é necessária para a conquista da cidadania. Baseia-se, primordialmente, no respeito à diversidade social e às singularidades de cada indivíduo, com direito à afirmação de todas as diferenças socioculturais, e à diluição das diferenças decorrentes das classes sociais. Nesse espírito, a Ação da Cidadania é vista como uma "realidade social de novo tipo (...), ela já é uma expressão nascente de Contemporaneidade e não mais um dos movimentos clássicos da Modernidade." Diferencia-se das "formas tradicionais -

⁵³ "O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de *justificá-los*, mas o de *protegê-los*. Trata-se de um problema não filosófico, mas político." (Bobbio, 1992:24)

⁵⁴ Os críticos da Ação da Cidadania "não conseguem perceber as reviravoltas dadas por esse movimento no seu questionamento, na prática, de antigas oposições como 'assistência/conquista de cidadania', ou 'emergencial/estrutural'. Não percebem como a Ação da Cidadania se tece a partir de muita coisa que já havia na sociedade brasileira modificando, no entanto, o seu sentido original e tradicional." (doc.18) Ver também no doc.16.

⁵⁵ doc.18.

⁵⁶ doc.9.

setoriais ou corporativas - de movimento social", favorecendo a participação de pessoas comuns, de "um novo sujeito, constituído por *milhões de agentes anônimos, construtores moleculares da cidadania* em nosso país." ⁵⁷, sensibilizados pelo apelo ético à consciência humana.

O ato solidário das pessoas comuns constitui a essência do Movimento, que procura através do resgate do sentido de comunidade, de co-responsabilidade, dar um novo significado à luta pela cidadania.

Nesse sentido, a Ação da Cidadania aproxima-se de correntes político-filosóficas que reivindicam um novo conceito de cidadania, concebido em oposição à cidadania de corte liberal e distinto da conotação individualista, atomística, presente na relação indivíduo-Estado. Essa nova cidadania altera a "obrigação política vertical cidadão-Estado" típica da teoria política liberal e a substitui por um sentido de

comunidade [que] assenta na obrigação política horizontal entre os indivíduos ou grupos sociais e na solidariedade que dela decorre, uma solidariedade participativa e concreta, isto é, socialmente contextualizada.(Santos,1995:244)

O princípio de comunidade deve envolver a todos os indivíduos na luta pelos direitos, forjando uma nova cultura política onde predominem a autonomia, a descentralização e a participação. A Ação da Cidadania visa o "resgate do valor positivo da interação entre diferentes", ao mesmo tempo em que junta a intenção de "resgatar e despertar o sentimento de solidariedade, indignação, mobilização e ação participativa de cada um, numa verdadeira reforma que liga moral, ética e ação política." Pretende, assim, "transformar a cultura e a consciência de um país."⁵⁸

⁵⁷ doc.16.

⁵⁸ doc.18.

O papel da consciência passa a assumir uma relevância primordial. A Ação da Cidadania "na verdade, aposta na consciência, aposta na mudança de visão que vai se transformar em ação e, finalmente, virar comida, emprego, sociedade, instituições, democracia." ⁵⁹

Essa forma de conceber a luta pela cidadania baseia-se numa nova relação entre subjetividade e cidadania, também concebida por formulações pós-modernas, onde a

transformação do cotidiano numa rede de sínteses momentâneas e localizadas de determinações globais e maximalistas, o senso comum e o dia-a-dia vulgar, tanto público como privado, tanto produtivo como reprodutivo, desvulgarizam-se e passam a ser oportunidades únicas de investimento e protagonismo pessoal e grupal. (Santos,1995:261)

Não há porque distanciar, num futuro longínquo e incerto, a realização da cidadania e a auto-realização dos novos sujeitos sociais; deve-se ocupar os espaços no cotidiano e desalojar as formas de opressão que inibem o desenvolvimento das subjetividades. Um novo momento se impõe às lutas sociais, resultado de uma concepção de movimentos sociais marcada pelo rompimento com a centralidade emancipadora, antes dada ao movimento operário, e pelo ceticismo quanto ao projeto socialista (seja social-democrata ou do socialismo real), ainda mais acentuado após os acontecimentos de 1989⁶⁰. Passa-se a considerar de igual importância e natureza outras formas de opressão mais específicas à cultura e à qualidade da vida urbano-ambiental, para cuja libertação não é imprescindível a superação das relações de produção dominantes. Não mais aprisionada a um projeto societário fundado na superação dessas relações de produção capitalistas, a conquista dos direitos sociais se

⁵⁹ doc.33.

⁶⁰ Referimo-nos à crise do leste europeu e ao esfacelamento do regime soviético, cuja exposição ao mundo foi desencadeada pela queda do muro de Berlim em 1989.

situa num novo patamar de realizações: "transformar o quotidiano das vítimas da opressão aqui e agora e não num futuro longínquo. A emancipação ou começa hoje ou não começa nunca." (Santos,1995:259)

Na Ação da Cidadania a centralidade do combate à fome e as ações políticas empreendidas respondem a essa exigência. Afirma ser impositiva a ação "aqui e agora: é possível, necessária e urgente uma ação imediata que melhore as condições de vida, hoje, de milhões de brasileiros que passam fome"⁶¹. Para ela, a "utopia (...) se faz real a cada dia, a cada luta, a cada conquista, a cada passo dessa caminhada que dá sentido a nossas vidas"⁶².

Como oposição, por um lado, à tirania das determinações materiais⁶³ sobre a vida social tão difundidas pelo socialismo real, e por isso também acentuadamente parciais, e por outro, à burocratização da individualidade processada pelo Estado, surge, no âmbito da crítica pós-moderna, a necessidade de constituir outra relação entre subjetividade e cidadania, entre indivíduo e Estado. É a reação à crise da cidadania social, o que, nas palavras de Santos (1995:248), constitui-se na revolta "da subjetividade pessoal e solidária contra a cidadania atomizante e estatizante."

A relação das condições materiais da existência humana com a consciência desse indivíduo ativo e solidário parece ter menor importância, ou melhor, reserva uma autonomia à consciência solidária suficiente para que se realizem, nas condições

⁶¹ doc.18.

⁶² doc.24.

⁶³ Idéia, muitas vezes, indevidamente atribuída a Marx, levando a que, ao se contestá-la, juntamente ocorresse a interdição de seu pensamento. Para Mészáros (1993:212), "A estrutura econômica da sociedade, para Marx, não é uma entidade material bruta, mas um conjunto de *relações humanas* determinadas, que, precisamente como tais, estão sujeitas a mudanças(...). Além disso, deve-se notar também que o conjunto dos conceitos marxianos não define as formas de consciência social (sem falar nas idéias dos indivíduos) em relação direta com a estrutura econômica ou a base material, mas através da ligação intermediária da "superestrutura legal e política", à qual "correspondem" no nível das idéias, sem, contudo, serem idênticas a ela".

da sociedade atual, a liberdade e os direitos para todos. É relevado o fato de o indivíduo ter sua existência fundada na atividade social e não poder realizar-se enquanto ser genérico alheio à totalidade social - material e espiritual. "Há que evitar ante tudo fazer-se de novo da 'sociedade' uma abstração frente o indivíduo." O homem, enquanto sujeito, é "ao mesmo tempo, resultado e ponto de partida do movimento (...). O caráter *social* é, pois, o caráter geral de todo o movimento; assim como é a sociedade mesma a que produz ao *homem* enquanto *homem*, assim também é *produzida* por ele." (Marx,1985:145-146)

Procurar modificar a "cidadania atomizante e estatizante" gestada no seio de uma sociedade constituída por indivíduos egoístas e competitivos, junto a um Estado garantidor do privilégio de acesso aos benefícios públicos apenas a uma minoria, ou prestador burocratizado de serviços sociais, sem incluir, ao mesmo tempo, modificações profundas também neles, leva à reposição, ao centrar-se a prioridade na subjetividade, da fragmentada relação sociedade-indivíduo que pretendem combater. Ambos são partes de um mesmo movimento, revelando-se estéreis as tentativas de dar primazia à sociedade ou ao indivíduo, ao global ou ao local, na medida em que desconsidera-se seus limites, inter-relações e legalidades próprias.

As relações predominantes de desigualdade e dominação, ao serem consideradas, pois são contra seus efeitos que se luta, não chegam a impedir que a Ação da Cidadania conceba como possível a emancipação da subjetividade e a realização de uma liberdade plena para todos na sociedade atual. Pois ao compartilharem os valores morais, éticos, de solidariedade, e seus desdobramentos nas ações de cooperação e co-responsabilidade, torna-se possível gestar um nível de aceitação social desses valores que fundamente um consenso sobre a necessidade da consolidação e universalização dos direitos de cidadania.

A emancipação do indivíduo⁶⁴, a conquista da igualdade de direitos, o combate à exclusão junto à erradicação da fome e da miséria, deixam de se pautar pelas relações objetivas da sociedade e do Estado capitalistas e se transformam, de fato, em uma questão de consciência e de solidariedade. Junto prevalecem a parcialidade na abordagem das questões sociais, o obscurecimento de seus nexos causais, e a imediatividade nas soluções encontradas. É nesse contexto multifacetado e fragmentado que se concebe a luta pela cidadania no seio da Ação da Cidadania. A diversidade de abordagens do conceito e as imprecisões teóricas consubstanciam um traço particular do Movimento.

⁶⁴ Trata-se claramente da emancipação política e não da emancipação humana, conforme formulação de Marx (1960:23-24,52). "O limite da emancipação política manifesta-se imediatamente (...), no fato de que o Estado pode ser um Estado livre sem que o homem seja um homem livre." O que seria uma liberdade parcial ("O Estado é o mediador entre o homem e sua liberdade."), não sendo suficiente à realização da emancipação humana. Pois, "Somente quando o homem individual real recupera em si o cidadão abstrato e se converte, como homem individual, em ser genérico, em seu trabalho individual e em suas relações individuais, somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas 'forces propes' como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana."

CAPÍTULO II

SOLIDARIEDADE

A Ação da Cidadania articula a construção da cidadania e a conquista dos direitos a um elemento indissociável e impulsionador de suas ações coletivas - a solidariedade.

Em sua Cartilha para ajudar a formar comitês, onde pontua os preceitos fundamentais no sentido de congregar os indivíduos a uma ação comum, coloca em evidência a vinculação moral que todos mantêm com o destino da humanidade, e com os sofrimentos e carências pelos quais passam enormes contingentes da população.

A Ação da Cidadania é definida como um

Movimento nacional de resgate de um compromisso que os segmentos mais favorecidos da população têm para com um enorme contingente de desassistidos. A responsabilidade pela sua execução é de todos. Da união de esforços é que poderá ser possível redimir a responsabilidade que recai sobre muitos ombros pela convivência complacente com tamanha iniquidade.⁶⁵

Há nessa passagem um claro apelo aos segmentos da população de maior poder aquisitivo, os quais encontram-se em condições mais favoráveis de contribuir na criação dos comitês, na doação de alimentos ou de parcela do salário, ou, ainda, na

⁶⁵ doc.2.

assessoria técnica e especializada em ações a serem implementadas em conjunto com o Governo ou instituições da sociedade civil.

Estabelece uma relação dual entre os promotores das ações sociais e os receptores dos benefícios. Os favorecidos devem vir em auxílio aos desassistidos, pois a gravidade da questão social e a incapacidade do setor público em atender à demanda social acumulada, e crescente, exige uma ação interventiva desses novos atores sociais (pois desvinculados de partidos, sindicatos ou outras instituições políticas⁶⁶). Considera-se ainda o fato de que, eles, de alguma forma, ocupam uma posição mais privilegiada na vida em sociedade, razão pela qual possuem maior responsabilidade pelo estado de carência em que vivem os demais.

A Ação da Cidadania procura instituir oportunidades múltiplas de colaboração solidária, ampliando e superando as formas institucionais tradicionais de atendimento à questão social. A solidariedade, o espírito de responsabilidade com a vida do próximo, deve impulsionar atitudes e movimentos que coesionem as relações entre os homens, num novo patamar onde não predomine a iniquidade social. Tal estratégia tem por objetivo o que para Rosanvallon(1984:97) significa "reencaixar a solidariedade na sociedade" e promover a "aproximação da sociedade de si mesma", através da criação de novas formas de solidariedade (de colaboração local, trocas vantajosas, ajuda mútua, etc.) fundadas num compromisso comum, que assegure uma sobrevivência humana menos violenta e mais segura.

⁶⁶ "a Campanha mobiliza e traz à cena pública muito do que já se fazia na sociedade em termos do enfrentamento das questões sociais (...). Além disso, no entanto, *provoca a entrada nessa 'rede de ações' de novos elementos*: por exemplo, um conjunto de publicitários; gente de mídia; uma quantidade de empresário (grandes, médios, pequenos) bem mais significativa da que já se dispunha a empregar recursos em ação social; grupos de crianças e adolescentes, principalmente através da mobilização de escolas e universidades; donas de casa; grupos significativos de artistas; etc." (doc.18)

A responsabilidade social (não tanto "pelas causas de tais flagelos sociais, mas certamente (...) por buscar sua superação"⁶⁷) dos favorecidos pela penúria em que vivem cada vez maior número de brasileiros, deve transformar-se em atos concretos que possam reverter este quadro de carências humanas. Todavia, não basta aplacar os carecimentos humanos básicos como a fome; deve-se também recolocar os despossuídos em condições de reagir ativamente contra a situação que os marginaliza. Com a Campanha contra a Fome, a Ação da Cidadania propõe o enfrentamento da miséria e da fome, canalizando e potencializando a inclusão de amplos setores na participação política de massas.

Só "uma coletividade que se organiza em torno de objetivos comuns" faz com que aqueles antes excluídos possam "adquirir densidade política para intervir de modo eficaz na transformação de sua realidade concreta", possam adquirir "consciência da identidade" enquanto cidadãos e de sua conversão em sujeitos coletivos.⁶⁸ Seria a solidariedade que imantaria a indignação e o inconformismo expressos pelos indivíduos através das mais variadas formas de participação voluntária que a Ação da Cidadania visa proporcionar.

No interior do Movimento não cabe "qualquer preconceito e distinção política, cultural, econômica, étnica e religiosa" que impeça a organização de pessoas em torno do objetivo comum de combate à miséria e à fome. Esse espaço comum delimitado, supera as diferenças e satisfaz-se com a reciprocidade entre incluídos e excluídos, mesmo que limitada ao plano da solidariedade humana.

Neste sentido, para a Ação da Cidadania

A erradicação da fome e da miséria no Brasil não será alcançada por ações isoladas, por melhor que seja a intenção de fazê-la. Somente a

⁶⁷ doc.17.

⁶⁸ doc.2.

vontade coletiva, traduzida em uma ampla comunhão de esforços de todas as forças vivas da nação, poderá colaborar para apagar do mapa do país essa imensa chaga que é, ao mesmo tempo, motivo de indignação e vergonha.⁶⁹

Ao mesmo tempo em que convoca todas as forças vivas da nação a agirem concretamente no sentido de erradicar a fome e a miséria, acentua o móvel dessa necessidade, ou seja, o agravante moral ("motivo de indignação e vergonha") contido na manifestação da fome e na degradação do homem excluído. O apelo moral à consciência constitui-se no elemento mais persuasivo para uma tomada de posição frente à realidade. Não basta uma sensibilização individual sem conseqüências para a coletividade; urge uma ação coletiva que traga alterações imediatas e impeça a consumação de mortes diárias provocadas pela fome e suas seqüelas.

O compromisso é de toda a sociedade, como também sobre ela recai os efeitos da manutenção dessa realidade desumana e desigual, na medida em que,

A fome e a miséria constituem-se na negação de nossa humanidade individual e coletiva. São a desumanização não só daqueles a quem é negado o acesso à alimentação, à vida e à cidadania como também à sociedade que não lhes garante tais direitos.⁷⁰

O sentido de humanidade que caracteriza a sociabilidade humana encontra-se agora perdido; ele deve ser resgatado e exercido com os devidos atributos humanos assegurados pela satisfação dos "carecimentos humano-sociais básicos". É esse estado de coisas, de fome e de miséria, constituído pela "negação da condição humana, uma negação de natureza cultural ampla e de dimensões políticas alarmantes, que tornam inadiável uma reação".⁷¹

⁶⁹ doc.2.

⁷⁰ doc.17.

⁷¹ doc.17.

Onde se encontra o fundamento dessa positividade ou negatividade da "humanidade individual e coletiva" e da "condição humana"? Que processo teria levado a negatividade humana a atingir tais proporções, e possibilitaria, ao mesmo tempo, uma ação reversora imediata? Tal como em relação às questões teóricas envolvendo a imprecisão do seu conceito de cidadania, aqui também essas não são questões a serem resolvidas pelo Movimento. Seu objetivo é a reação imediata ante os problemas sociais emergentes no cotidiano.

Algumas razões associadas a essa negação da condição humana, no entanto, são indicadas. Para a Ação da Cidadania são atribuídas à natureza do modelo de desenvolvimento econômico, desde o descobrimento até nossos dias⁷² seguidamente concentrador e excludente, e às opções políticas de governo tomadas no sentido de preservar o privilégio de poucos. Qualquer alteração deste quadro implica em mudanças de natureza estrutural e demanda um tempo que a "fome não espera". "(Ou seja, se é certo que a situação de miséria está relacionada a uma estrutura social e econômica que tem raízes na história do país, é também necessário reconhecer que o problema tem uma dimensão imediata e inadiável).⁷³"

Ao centrar suas formulações no apelo moral à consciência humana e à indignação frente ao estado de miséria a que são relegados os homens, não significa que o Movimento ignore a natureza limitada do caráter terapêutico da distribuição de alimentos - sua principal forma de ação -, ou que não considere a necessidade de outras medidas de natureza macroeconômicas que revertam o modelo de desenvolvimento altamente excludente e historicamente dominante no país.

⁷² "A Fome no Brasil tem 493 anos. Foi trazida para o nosso país por um processo de colonização voltado para atender os interesses econômicos da metrópole. (...). A fome crônica acompanha a nossa história". (doc.17 - p.2)

⁷³ doc.18.

Foi sob esta preocupação que a Ação da Cidadania implementa a idéia do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar) e realiza, juntamente com outras instituições da sociedade civil e do governo, a Iª Conferência de Segurança Alimentar em 1994. Nela foram aprovadas diversas propostas para uma política nacional de Segurança Alimentar com ações de médio e longo prazo necessárias à erradicação da fome no Brasil. Consta como sua proposta a

substituição do atual modelo excludente e da tradicional concessão de estímulos e privilégios econômicos restritos e discriminadores, por uma política de retomada do crescimento e do emprego, com gradativa recuperação do poder de compra dos salários, articuladas ao estímulo à produção de alimentos de forma economicamente eficiente, mas socialmente justa.⁷⁴

É presente na Ação da Cidadania, de uma forma mais ou menos acentuada, a necessidade da articulação de "medidas emergenciais e estruturais", e da participação política da população na definição das prioridades e metas governamentais, pois considera a crise econômica e a fome, como resultantes de

decisões políticas que definiram um modelo econômico baseado na concentração da terra, da riqueza e da renda e voltado para a satisfação das necessidades de um pequeno grupo de brasileiros, cujas famílias nunca passaram fome, mesmo durante períodos de crise social ou natural.⁷⁵

As decisões políticas levaram ao aumento da exclusão social. Por conseguinte, é por meio delas que deve-se reverter o quadro existente. O apelo à consciência e à moral, bem como o efeito da pressão política, obtida com a adesão das parcelas esclarecidas e dos excluídos envolvidos nas atividades do Movimento, deverão levar às mudanças socioeconômicas requeridas.

⁷⁴ doc.17.

⁷⁵ doc.17.

Observe-se que as razões explicativas restringem-se à esfera do *como* isto se deu, ficando o *porquê* foi possível ser desta forma, e não de outra, obscurecido pela abordagem fenomênica da fome. Contudo, o fato destas formulações darem conta apenas parcialmente da questão da miséria e da fome, e portanto, ficarem alheias às demais determinações causais da realidade concreta, não lhe causa maior embaraço teórico pois o eixo principal, que sustenta a existência da Ação da Cidadania, se apoia no sentimento de solidariedade (preexistente) que deve ser despertado e canalizado em favor do bem comum de todos os homens.

Isto para a Ação da Cidadania, traduz-se na necessidade de

enfrentar não só o problema da fome, mas sobretudo o problema da acomodação, do cinismo, da indiferença: 'passar o país a limpo', como diz Betinho, significa sobretudo resgatar e despertar o sentimento de solidariedade, indignação, mobilização e ação participativa de cada um, numa verdadeira reforma que liga moral, ética e ação política. Trata-se não só de combater a fome e a miséria, mas de transformar a cultura e a consciência de um país.⁷⁶

Ao obter êxito neste sentido, o Movimento propõe-se a trabalhar em três dimensões, visando a "construção de laços de solidariedade que se traduzam em compromisso político com as populações excluídas dos direitos:

1. A organização dos que já usufruem dos direitos civis e políticos, para apoio aos excluídos do exercício dos direitos(...).
2. O direcionamento dos esforços dos grupos organizados da sociedade civil para pressionar o Estado [contestar, propor e reivindicar políticas sociais].
3. A passagem do ato solidário para a ação política".⁷⁷

É curioso observar como ao ser, a solidariedade concebida como um sentimento inato ao indivíduo, tendo apenas que ser estimulado, o centro das orientações norteadoras do Movimento volta-se quase que exclusivamente à política.

⁷⁶ doc.18.

⁷⁷ doc.19.

É o trabalho de persuasão, convencimento e organização de *todas* as pessoas que garantirá a realização de seus objetivos. Está aí suposto que as pessoas partilham de um mesmo projeto e se unem movidas por interesses comuns.

Vale a pena assinalar que, ao assim delimitar sua ação política, a Ação da Cidadania se aproxima em muito de uma dada vertente teórica que se desenvolve a partir da crise do *Welfare State* e do socialismo real. Pensamos em autores como C. Offe, J. Habermas, A. Gorz, Boaventura de S. Santos, P. Rosanvallon que, apesar de suas diferenças, tendem a considerar que dada a inviabilidade da "utopia socialista" e a impossibilidade de se associar as mudanças requeridas pelo cotidiano a um projeto societário global, deve-se procurar outras alternativas emancipatórias a partir do indivíduo⁷⁸ e de uma revalorização da subjetividade e do pluralismo⁷⁹, sob a alegação de que teriam sido depreciados violentamente, tanto pelo totalitarismo de molde soviético, como pelo burocratismo acentuado do *Welfare State*⁸⁰. A realização integral da subjetividade exigiria novos caminhos e tentativas de organização social que não deprimam o papel do indivíduo, a ponto de torná-lo mera unidade burocrática da vida social ou de subordiná-lo a uma visão totalitária das transformações sociais, sem espaço ao livre desenvolvimento ou à ação criadora das individualidades.

⁷⁸Na cultura global deste final de século, caracterizada pelo rompimento com "os vetores críticos da Modernidade", Netto (1996:98) acentua a presença de dois movimentos fundamentais: o cosmopolitismo e o localismo/singularismo. Segundo ele, "Quer no cosmopolitismo, quer no localismo/singularismo, há uma nítida desqualificação da esfera pública universalizadora: no primeiro, o privilégio é conferido a um individualismo de caráter possessivo, no segundo, o 'direito à diferença' se impõe abstrata e arbitrariamente (...). Nessa cultura, parece vigorar a máxima segundo a qual 'não há sociedade, só indivíduos'."

⁷⁹ Peça fundamental da cultura política pós-industrial, o pluralismo para Gorz (1987:99) compreenderia "a presença lado a lado de várias maneiras de trabalhar, de produzir e de viver, de vários campos culturais e de vários níveis de existência social não integradas entre eles."

⁸⁰ Na análise que faz da crise da cidadania social, Santos (1995:249) sublinha a seguinte relação entre burocratismo e Estado-Providência: "a cidadania social e o seu Estado-Providência transformaram a solidariedade social numa prestação abstrata de serviços burocráticos benevolentemente repressivos".

Em resposta a esses impasses típicos deste final de século, Gorz (1987:116-117) formulou uma solução dualista para a organização do espaço social. Haveria uma esfera de autonomia do sujeito, não condicionada pela necessidade e produção sociais, onde a determinação de seus desejos de realização pessoal teriam primazia frente às exigências da vida em sociedade (esfera da heteronomia).

Nesta sociedade dual, típica da revolução "pós-industrial", o espaço da autonomia, também denominado de não-sociedade por Gorz (1987:95), não significa

a ausência de qualquer relação e de qualquer organização sociais, mas prevalectimento, sobre a esfera social, de uma esfera de soberania individual independente da racionalidade econômica e das necessidades exteriores.

Estaria reservada uma esfera da vida social onde os homens poderiam desempenhar atividades de natureza solidária, sem a interferência de condicionantes exteriores determinados ou orientados pela esfera da heteronomia. Nesse espaço reservado ao desenvolvimento das atividades autônomas, o interesse da realização individual não seria cerceado pelas determinações do mercado, e por extensão, pelas prioridades fixadas pelo Estado.

De alguma maneira, encontra-se a solução para a contradição, assinalada no capítulo anterior, entre o *citoyen* e o *bourgeois*, possibilitando o exercício de uma sociabilidade mais humana e solidária em espaços autônomos que não pressuponham uma integração à sociedade mantida sob o domínio do capital.

Mesmo assegurando os benefícios advindos de tal autonomia, Gorz (1987:21-22) não ignora os limites impostos pela ordem existente. À sociedade autônoma restaria conquistar espaços à ordem existente, os quais, caso não houvesse "uma transformação e uma reconstrução da sociedade, de suas instituições, de seu direito", seriam "marginalizados, transformados em enclaves ou subordinados à racionalidade

dominante". Para que esta sociedade pós-industrial "não integrada, diversa, complexa, pluralista, libertária" viesse a preponderar frente à sociedade da "lógica da mercadoria, da rentabilização e da acumulação de capital" é indispensável supor uma ação política (uma vontade específica), ética e existencial que promova as transformações necessárias à sua consolidação.

O campo da política assume assim o caráter central da ação transformadora e o campo gerador das forças emancipadoras, mesmo que, para tanto, não se indique a forma específica para realizar socialmente tal projeto emancipatório ("Não sei que forma pode tomar essa ação nem que força política é capaz de conduzi-la. Sei apenas que essa força política é necessária".(Gorz,1987:22)). Esse permanece exclusivamente dependente da ação política de indivíduos conscientes e partidários de um projeto de sociedade idealmente concebido.

Procura-se, no plano teórico, realizar uma profunda e global ruptura com o que significou o modelo de socialismo até então dominante, ao mesmo tempo em que propõe-se ações capazes de realizar apenas micro-rupturas com o sistema social da ordem do capital.

Em estudo realizado sobre as transformações do trabalho num "mundo marcado por uma *globalidade desigualmente articulada*", Antunes (1995:80-81) considera a proposta da nova sociabilidade de Gorz como uma tentativa "utópica e romântica", ao contrapor o "*trabalho que avilta*" ao "*tempo (fora do trabalho) que libera*". O equívoco dessa concepção, segundo Antunes, é que

acaba desconsiderando a dimensão totalizante e abrangente do capital, que engloba desde a esfera da produção até o consumo, desde o plano da materialidade ao mundo das idealidades.

Coloca, assim, em suspeição a possibilidade da auto-realização do homem em espaços protegidos das leis que movimentam a acumulação do capital, e a isenção ideocultural, supostamente adquirida pelo indivíduo, frente às relações sociais imperantes numa economia de mercado, condições necessárias à realização da "subjetividade liberada" e a uma "existência pessoal [que] possa florescer sem entraves" (Gorz,1987:92).

No entanto, são as alternativas emancipatórias centradas na autonomia do indivíduo que têm orientado, nos últimos anos, as polêmicas e as críticas a respeito do socialismo e da sociedade industrial moderna, gerando um caldo cultural cuja influência ressoa nas propostas da Ação da Cidadania.

Para alguns, como Santos (1995:263),

A idéia da obrigação política horizontal, entre cidadãos, e a idéia da participação e da solidariedade concretas na formulação da vontade geral são as únicas susceptíveis de fundar uma nova cultura política e, em última instância, uma nova qualidade de vida pessoal e coletiva assentes na autonomia e no autogoverno, na descentralização e na democracia participativa, no cooperativismo e na produção socialmente útil.

Enfim, são idéias que, para Santos, estão relacionadas às virtualidades do "princípio das comunidades rousseauianas", devendo agora ser retomado como fundamento das "novas energias emancipatórias".

Frente aos impasses históricos gerados pelas tentativas emancipatórias vinculadas ao Estado planejador ou de providência, procura-se construir novos espaços não redutíveis a esses, ou à simples lógica do mercado. Nesse espírito, a Ação da Cidadania aponta como sua principal estratégia de ação a organização nuclear de comunidades locais, com base na colaboração entre indivíduos concretos e solidários, conhecedores das necessidades emergenciais de cada vizinhança ou local

de trabalho. É o fundamento que rege a criação dos comitês e dos projetos sociais desenvolvidos pela Ação da Cidadania.

Entendem que "as novas comunidades alternativas deverão se constituir com base no que chamamos de Ação Local. Ou, seja, não uma ação desligada da população local, mas interagente com esta população e, progressivamente, promovida por ela própria"⁸¹.

A formulação que fundamenta esta estratégia de ação, apesar de concentrar-se no plano da ação imediata frente aos problemas sociais, não desconhece a necessidade de articulá-la a uma perspectiva global, "Pois os carecimentos humano-sociais básicos constituem realidades globais (e, como se costuma dizer, têm 'causas estruturais')." Todavia, não se pode submeter a Ação Local aos condicionantes próprios às propostas globais de Ação Cidadã, ou seja, não se pode "pretender desenvolver uma ação global sob uma perspectiva local." Há uma inversão necessária a ser processada, considerando-se que "a ação que concretiza este pensamento global só pode ser realizada no local, *onde se encontram as pessoas!* Assim, poderíamos dizer que o caminho para o universal passa pelo local."⁸²

Nessa medida, deve-se potencializar os meios de satisfação das necessidades imediatas impossíveis de aguardar uma "ação global, desenvolvida no espaço genérico do mundo, do país ou das grandes cidades e regiões."⁸³, e realizar as mudanças que estão ao alcance do possível, tendo em vista a incapacidade atual para alterar a estrutura social.

E se não se pode dar conta das determinações e dos nexos causais que perpetuam a situação de miséria e fome na história moderna, a Ação da Cidadania

⁸¹ doc.9.

⁸² doc.9.

⁸³ doc.9.

decide-se por atacar resolutamente seus efeitos, pois como já dito "a fome não espera". Manipula-se, neste percurso, categorias historicamente determinadas pelo modo de ser do capitalismo, tentando-se neutralizar, em seus conteúdos, os impactos do antagonismo inerente à acumulação de riqueza em um polo e de miséria no outro⁸⁴.

Para ela o apelo à solidariedade seria a mediação capaz de superar a frágil e circunstancial convergência de interesses⁸⁵ entre o produtor de valor e aquele que nada produz e de tudo se apropria. E seria, também, capaz de superar até mesmo o "ambiente" de crise sociopolítica desfavorável para a consolidação de qualquer solidariedade de natureza "transformadora", ainda que entendida como alheia às classes sociais.

O que vemos, no entanto, é que o ideal solidário de unir em um mesmo projeto *todos* os homens, encontra-se, do ponto de vista dos despossuídos, bastante comprometido intra e inter-classes. No primeiro caso, pelo efeito desagregador do corporativismo e da ameaça crescente do desemprego estrutural, que resultam no predomínio dos interesses particularistas de indivíduos ou grupos. No segundo, devido à inflexibilidade e resistência dos capitalistas em pactuar concessões duradouras, num momento de acirramento das disputas pela maximização do lucro,

⁸⁴ "cada dia é mais evidente que as relações de produção em que a burguesia se desenvolve não tem um caráter uniforme e simples, senão um duplo caráter: que dentro das mesmas relações em que se produz riqueza, se produz também a miséria; que dentro das mesmas relações em que se opera o desenvolvimento das forças produtivas, existe aí mesmo uma força que dá origem à opressão; (...)." (Marx,1979:100)

⁸⁵ Mesmo Marshall (1967:187), ao pensar sobre a base sustentável para o Estado do Bem-Estar Social preocupou-se em combinar "um mecanismo excepcionalmente bem integrado" (como as políticas sociais) "com um consenso excepcionalmente forte no que toca aos pontos-chaves, num contexto histórico que favoreça o desenvolvimento da auto-consciência coletiva ou - (...) - solidariedade." Procurou, em sua análise, adicionar elementos exógenos à pura naturalidade solidária do homem.

em período de crise do capital. É a complexificação da base material causando inelutáveis constrangimentos à realização de uma subjetividade solidária.

Ao tentar reduzir os efeitos dessas contradições de interesses ante o poder do ideal solidário em unificá-los na construção de um projeto social comum, e que produza resultados imediatos, para a Ação da Cidadania torna-se natural colocar como horizonte possível ao indivíduo integrado a afirmação do lado aproveitável do capitalismo, enquanto combate o lado desumano e excludente. Limita-se, assim, a condenar os excessos dos privilegiados e possuidores e a reivindicar direitos a que todos partilhem dos frutos do sistema de produção, ainda que baseado na acumulação do capital. Essa atitude assemelha-se à que Kofler (1971:277) considera como típica do cristão honesto de nossos dias: "critica as formas de vida da burguesia sem criticar a ela mesma."

Não se pode deixar de encontrar nesta posição um terreno promissor para o desenvolvimento de um espírito filantrópico e humanista burguês⁸⁶, onde os antagonismos imanentes da realidade social são abstraídos em benefício do espírito solidário. Para a Ação da Cidadania esses não causam nenhum impedimento à constituição de uma ação solidária entre homens socialmente distintos, levando-se em conta que é a sensibilidade do indivíduo frente ao infortúnio de seu próximo que naturalmente o motivará. É a cadeia constituída por essas ações solidárias espontâneas que pode concretizar um outro estado de coisas onde as relações sejam mais justas e humanas.

⁸⁶ Marx caracteriza a escola filantrópica como uma escola humanitária aperfeiçoada. Procura-se eliminar todo o antagonismo do mundo burguês. Diz que é característica desta escola considerar que "na teoria é fácil fazer abstração das contradições que se encontram a cada passo na realidade. Esta teoria equivaleria então à realidade idealizada. Por conseguinte, os filantropos querem conservar as categorias que expressam as relações burguesas, mas sem o antagonismo que constitui a essência destas categorias e que é inseparável delas." (1979:101-102)

Para tanto, a vontade do indivíduo transforma-se em vetor da transformação social, levando a que

o homem [seja] visto como sujeito da história ou assim deve tornar-se pela ação e reflexão nas relações imediatas, com outros homens, modificando com sua ação as situações ou os comportamentos de pessoas ou grupos pelo sentido que lhes dá. (Faleiros,1987:54)

Nessa ótica, o plano da consciência apresenta uma autonomia que supera as contradições imanentes do processo de vida real; a consciência e a vontade determinam a vida.

Como "Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência." Marx (1987:37); e já que a vida não é a simples fruição dos sentidos e desejos humanos, mas a totalidade concreta das relações dos homens entre si e a natureza, as formulações da Ação da Cidadania não podem deixar de soar ingênuas. Ela desconsidera que,

A estrutura social e o Estado nascem constantemente do processo de vida de indivíduos determinados, mas destes indivíduos não como podem aparecer na imaginação própria ou alheia, mas tal e como realmente são, isto é, tal e como atuam e produzem materialmente e, portanto, tal e como desenvolvem suas atividades sob determinados limites, pressupostos e condições materiais, independentes de sua vontade. (Marx,1987:36)

Ignorar as implicações da interação entre consciência e existência, e as condições históricas que particularizam dadas relações entre os homens, leva a que se credite exclusivamente a um ato de vontade a possibilidade de eliminação dos problemas sociais, quando realizado em escala social.

No caso singular, a tônica dada pela Ação da Cidadania ao papel do indivíduo solidário como agente propulsor do combate à fome, aproxima-se ao que Quiroga (1991:113/116) define como voluntarismo: "ênfatisa-se a questão do 'compromisso', que é visto como produto de uma decisão individual". Ademais, "A consciência e a

vontade dos homens não aparecem como fator 'interligado' ao movimento material, fundado nas relações de produção sociais". Prevalece a visão humanista de "valorizar a ação dos homens, [na qual] ressalta outra deformação: trata-se da abordagem do papel histórico dos homens, considerados, muitas vezes, como indivíduos e não como sujeitos históricos - as classes sociais."

Este indivíduo universal que, acima de tudo (de todas as relações sociais e materiais que caracterizam a sociabilidade concreta), mantém um sentido de compromisso pessoal com a vida dos outros homens, parece possuir uma originária (natural) tendência a assim se comportar, sendo o ato da vontade o impulso que realiza aquela potencialidade. E se assim não proceder, cabe trazer à tona esse sentimento solidário latente, pois interdito pelos atos orientados pelo primado dos interesses particulares e egoístas. Dessa forma, o homem veria resgatada a universalidade⁸⁷ do humano genérico ao sobrepor, diante dos interesses egoístas e parciais, a realização do espírito humano solidário.

Aqui é perceptível a aproximação da Ação da Cidadania às formulações de Rousseau sobre o homem natural. O homem, por natureza, é bom⁸⁸. Mas encontra-se corrompido pela ganância e pelo egoísmo, impulsos esses adquiridos em decorrência do modelo civilizatório imperante. Nesse momento, "O *amor de si* já sofreu suas

⁸⁷ A inversão da polaridade entre parcialidade e universalidade, com o predomínio da segunda, substrato do humanismo abstrato, encontra outra solução nas formulações de Marx. A transformação do homem dominado pelo "interesse individualista bruto" num homem livre e genericamente humano, não se alcança com a simples inversão da polaridade entre parcialidade e universalidade. "A novidade histórica da solução de Marx, segundo Mészáros (1981:34), estava em definir o problema em termos do conceito dialético concreto de 'parcialidade predominando como universalidade', em oposição à universalidade autêntica, a única que podia abarcar os múltiplos interesses da sociedade como um todo, e do homem como um 'ser genérico'(...)." Ele se opôs, assim, "desde o início - (...) - às ilusões de uma *universalidade abstrata* como sendo um *mero postulado*, um 'dever' impotente, uma *ficção* 'reapropriação da condição humana não-alienada'".

⁸⁸ Compacto, competente e denso estudo sobre Rousseau foi realizado por Fortes (1976:95), no qual nos baseamos para fundamentar algumas observações sobre os princípios político-filosóficos da teoria rousseauiana.

primeiras deformações e o *amor-próprio* começou a despontar, deixando a *piedade* de constituir um freio suficiente contra seu avanço." (Fortes,1976:95)

Para Rousseau (1978:254), "É a razão que engendra o amor-próprio e a reflexão o fortifica; faz o homem voltar-se sobre si mesmo; separa-o de quanto o perturba e aflige." Contrariamente a Hobbes, no entanto, não considera isto como natural do homem, nem mesmo seu instinto de conservação o "conduz necessariamente ao egoísmo, a uma luta de todos contra todos"(Coutinho,1996:9)

A luta natural pela conservação é permeada por uma "repugnância inata de ver sofrer seu semelhante", o que confere ao homem, segundo Rousseau (1978:253),

a única virtude natural que o detrator mais acirrado das virtudes humanas teria de reconhecer. Falo da *piedade*, disposição conveniente a seres tão fracos e sujeitos a tantos males como o somos; virtude tanto mais universal e tanto mais útil ao homem quando nele precede o uso de qualquer reflexão (...).

A ausência deste sentimento leva à deformação do *amor de si* e ao egoísmo do *amor-próprio*, onde o homem deixa de reconhecer-se na penúria ou desastre vividos por outrem. O fato de a civilização ser o momento em que os interesses contraditórios superam a convergência ao bem comum, não significa que aquele atributo natural perca sua significância para a conservação da espécie. De acordo com a teoria rousseuniana, "nas sociedades onde impera a vontade geral, (...), o *amour de soi* é temperado pela *pitié* e eleva-se à virtude, consagrando o predomínio do interesse público sobre o interesse privado." (Coutinho,1996:10) Esta seria a base da sociabilidade humana proposta no *Contrato Social*.

O sentimento de solidariedade requerido pela Ação da Cidadania inspira um movimento de resgate de virtudes esquecidas ("É preciso resgatar a solidariedade e a cidadania perdida de cada dia"), que devem ser redescobertas ("Muito mais do que

redescobrir a solidariedade de quem dá, é preciso respeitar a cidadania de quem recebe.") e exercitadas ("o grande desafio está em mobilizar as pessoas para o exercício da solidariedade e da cidadania."⁸⁹). O laço de humanidade que congrega todos os homens, como a *pitié* rousseauiana, seria um dado natural, universal, e decorrência da preservação do lado bom do homem. O conflito de interesses, até mesmo aqueles inconciliáveis, ou a razão da existência da desigualdade social fundada na exploração do trabalho pelo capital, compreendidas todas as mediações utilizadas para esse fim, não seriam impedimentos para a realização de tal virtualidade humana. Pois, antes de se constituírem em classes sociais que ocupam posições distintas (no que se refere à produção social e à apropriação privada dos bens assim produzidos⁹⁰) na sociedade regida pelo capital, todos os indivíduos são homens com qualidades e capacidades naturalmente existentes.

É precisamente nesse substrato filosófico que também se apoia a visão humanista já sublinhada.

Tal abordagem parcial e ideal da forma de ser-homem do homem, alheia à materialidade de suas relações sociais e produtivas, historicamente determinadas⁹¹, e

⁸⁹ doc.15.

⁹⁰ Ao tratar do humanismo burguês, Kofler (1971:458-9), refere-se à insuperável contradição vivida pela consciência burguesa, desde seu surgimento como classe revolucionária, entre os ideais humanistas igualitários largamente difundidos e a realidade capitalista. Para o autor, o humanismo revolucionário apresenta "certa nota trágica, cuja raiz se encontra no fato de que não se pode superar o antagonismo entre seu ideal humanista do homem, ao que considera como um ser abstrato dotado pela natureza com a capacidade de ser livre e aperfeiçoar-se, e o homem real da sociedade burguesa, que aparece dotado em forma muito insuficiente e muito desigual com os meios que lhe permitiriam alcançar a liberdade exterior e interior. Sem dúvida, o humanismo encobre em forma ilusória essa contradição mediante a idéia abstrata de uma harmonia futura das relações sociais que há de favorecer por igual a todos os membros da sociedade; mas tão pronto como se enfrenta diretamente com a tarefa prática de dar os primeiros passos no caminho que leva à realização da 'soberania do povo', choca, sem que possa evitá-lo, com os limites que o movimento do homem encontra de maneira insuperável em toda ordem burguesa, limites que se refletem na cabeça dos teóricos humanistas como inerentes à consciência e igualmente infranqueáveis. E estes limites não são outra coisa que os da propriedade privada."

⁹¹ Não há nesta afirmação qualquer conteúdo teleológico. Entendemos que, na história, "em cada uma de suas fases encontra-se um resultado material, uma soma de forças de produção,

fundada na vontade individual em reatar os laços de solidariedade que vinculam o indivíduo ao gênero humano, bem como resgatam o sentido de humanidade depreciado pela ameaça da fome e da miséria, se aproxima do que Mészáros (1981:51) aponta como limite também em Rousseau: "Na realidade, quanto mais drástica a separação entre a idealidade e a realidade, mais evidente se torna ao filósofo que o 'dever' moral é a única maneira de enfrentá-la".

O homem, restrito a um ser moral, vê-se impedido de se identificar com o gênero, pois está profundamente marcado pela forma alienada⁹² com que historicamente tem se relacionado com a natureza e os outros homens, com o fim de desenvolver as atividades necessárias a sua reprodução social. De resto, a intenção de aproximá-lo ao gênero humano só pode alcançar uma generalidade abstrata.

Para quebrar o fundamento dessa generalidade abstrata (tornar-se um *Gattungswesen*⁹³), e reconciliar o homem e seu gênero através de um ato voluntário e solidário para com outro homem carente e despossuído, não se pode ignorar os efeitos decorrentes da atividade produtiva alienada, pois essa é "a fonte da consciência, e a 'consciência alienada' é o reflexo da atividade alienada ou da alienação da atividade, isto é, da auto-alienação do trabalho."(Mészáros,1981:76)

uma relação historicamente criada com a natureza e entre os indivíduos, que cada geração transmite à geração seguinte; uma massa de forças produtivas, de capitais e de condições que, embora sendo em parte modificada pela nova geração, prescreve a esta suas próprias condições de vida e lhe imprime um determinado desenvolvimento, um caráter especial." (Marx,1987:56)

⁹² "O trabalho alienado, (...) transforma o *ser genérico do homem*, tanto a sua natureza como as suas faculdades espirituais genéricas, num ser alheio a ele, num meio para sua existência individual. Aliena o homem de seu próprio corpo, como faz com a natureza exterior, de sua essência espiritual, de sua *essência humana*." (Marx,1985:113)

⁹³ "isto é, um ser que tem consciência da espécie a que pertence, ou, em outras palavras, um ser cuja essência não coincide diretamente com sua individualidade".(Mészáros,1981:76) Ainda, nas palavras do autor, "O homem é o único ser que pode ter essa 'consciência da espécie' - tanto subjetivamente, em sua consciência da espécie a que pertence, como nas formas objetivadas da 'consciência da espécie', desde a indústria e até as instituições e obras de arte - e com isso é o único 'ser genérico'".

A totalidade social inerente ao modo de produção capitalista é predominantemente marcada pela alienação do homem do produto de seu trabalho e do homem em relação aos outros homens e de seu 'ser genérico'. A presença da alienação em todos os elos da cadeia produtiva e das relações sociais deve-se ao fato de que, nas palavras de Mészáros (1981:36), ela se caracteriza

pela extensão universal da 'vendabilidade' (isto é, a transformação de tudo em mercadoria); pela conversão dos seres humanos em 'coisas', de modo que possam aparecer como mercadorias no mercado (em outras palavras, a reificação das relações humanas); e pela fragmentação do corpo social em 'indivíduos isolados'(...), que visam aos seus objetivos limitados, particularistas, 'em servidão à necessidade egoísta', fazendo de seu egoísmo uma virtude em seu culto da privacidade.

O solo genético necessário à efetivação de uma solidariedade que resgate a humanidade dos homens estaria, assim, irremediavelmente comprometido. Os limites impostos pela reprodução social dominada pelas necessidades do mercado e do capital, inviabilizam qualquer conteúdo emancipador resultante de ações solidárias, pois seus efeitos parciais são volatilizados pela totalidade social excludente e desumana. No limite, um indivíduo "incluído" por uma ação cidadã poderá manter, apenas aparentemente, o vínculo solidário que lhe proporcionou sair da condição de total dependência⁹⁴ da vontade alheia. Quando se sentir ameaçado na sua sobrevivência, ou colocadas em risco suas conquistas materiais, a tendência é

⁹⁴ Estamos considerando aqui a total dependência de pessoas ou instituições que o indivíduo apresenta para conseguir sobreviver. Ao ser "incluído" passa a uma situação de auto-sustentação econômica via seu assalariamento. Decerto não entendemos como possível a total independência do homem, pois, no modo de produção capitalista firmado pela atividade humana alienada, o homem tem sua existência submetida ao domínio de outros homens. Ao responder por sua própria sobrevivência, deixa de depender diretamente de uns para submeter-se às regras impostas por outros que dominam as leis do mercado. "Um ser só se considera independente enquanto é dono de si e só é dono de si enquanto deve a si sua *existência*. Um homem que vive por graça de outro se considera a si mesmo um ser dependente. Vivo, sem dúvida, totalmente por graça de outro quando lhe devo não só a manutenção de minha vida, senão que ele ademais há criado minha vida, é a fonte de minha vida; e minha vida tem necessariamente fora dela o fundamento quando não é minha própria criação." (Marx,1985:154)

submeter-se às leis do mercado (e a tudo que isso implica) e tentar melhor dominá-las para subsistir⁹⁵, ainda que, assim, contribua para a continuidade da exclusão social.

Mesmo quando a solidariedade se baseia numa identidade coletiva mais definida e particular, como a identidade de classe, só pode escapar deste círculo, cujo momento predominante é a base material, ao articular dialeticamente medidas que levem à "integralidade parcial" e à "desintegração essencial" do sistema de produção capitalista, conforme formulação de Mészáros (1993:81) referenciada em Marx. É o caso das greves, pois "elas não podem ser estruturalmente integradas ao sistema de produção capitalista a longo prazo, mesmo se, de modo paradoxal, ajudarem fatalmente a remediar alguns defeitos parciais do capitalismo, a curto prazo."

A solidariedade fomentada apenas pela consciência moral do indivíduo (que diga-se de passagem, não está imune às relações alienadas da forma de ser capitalista), e urgida pela emergência de se eliminar a fome, fica cativa de medidas cujo efeito promove principalmente a "integralidade parcial" ao sistema produtivo dominante, ficando ausente, com uma reciprocidade necessária, a articulação com o contexto global, ou seja, medidas que se relacionem à "desintegração essencial" da causalidade econômico-política que dá sobrevida à miséria e à exclusão.

Além disso, ao creditar aos múltiplos atos de solidariedade a capacidade de reversão de uma realidade complexa e excludente, a Ação da Cidadania acaba por

⁹⁵ Em experiência relatada sobre uma oficina de costura de mulheres montada a partir de uma proposta da comunidade, em um comitê da Ação da Cidadania, encontramos a seguinte observação: "Embora elas mesmas custem a acreditar e esperem muitas vezes por uma ordem alheia, são donas de seu próprio trabalho. Têm a oportunidade de exercitar o poder de decidir o que, como e quando fazer. Têm consciência de que, para assegurar a continuidade e a expansão do projeto, necessitam saber mais sobre orçamento, planejamento, leis de mercado".(doc.15 - p.16) Note-se a ingênua "autonomia" conquistada pelas mulheres e a imposição do mercado competitivo sobre o saber profissional como forma de desenvolver o negócio. O espaço da "autonomia" retoma seu vínculo inexorável com o mercado, e a ele devem se submeter as relações originariamente solidárias.

ignorar a existência das demais "categorias estruturalmente interligadas" e "inerentemente históricas" que a constituem. Do ponto de vista da práxis social essa ressalva não pode ser desprezada, nem justificada por motivos emergenciais, pois se a estará condenando a permanecer limitada a resultados ineficazes e conservadores da realidade que se pretende transformar. Ao contrário, é imperativo lutar contra "o isolamento das categorias específicas de qualquer campo particular da totalidade complexa a qual elas pertencem"⁹⁶, sob pena de se fragmentar o processo social em partes incompreensíveis e inalcançáveis.

Na Ação da Cidadania é dado destaque à primazia das ações de solidariedade, ao mesmo tempo em que se nota a ausência de reciprocidade quanto a medidas inabsorvíveis pela ordem dominante. A Ação da Cidadania não desconhece os limites impostos por uma visão unilateral e parcial do problema da fome, como já foi referido em passagens anteriores. Mas o que queremos ressaltar é que, quando isso ocorre, predominam as ressalvas e as dificuldades em articular as medidas estruturais às ações práticas emergenciais. É nesse sentido que ela coloca como importante, mas não imprescindível, medidas de "ruptura com o ciclo de miséria e fome":

Também faz parte da Segurança Alimentar garantir alimentos para grupos populacionais que agudamente passam fome, seja pela realidade social da miséria, seja pela composição desta com desastres naturais, como é o caso da seca no Nordeste. Mas as medidas adotadas para atender estas necessidades emergenciais devem *sempre que possível* ser articuladas a medidas que fortaleçam a organização da comunidade e a perspectiva de ruptura com o ciclo de miséria e fome. (grifo nosso)⁹⁷

Não compreender a necessidade desta articulação dialética entre medidas de "integração" e "desintegração" de uma ordem dominante injusta e desigual, leva a que, por mais que se pretenda diferenciar das ações sociais tradicionalmente

⁹⁶ Ver Mészáros (1981:80).

⁹⁷ doc.17 - ver também no doc.9.

reconhecidas como limitadas e estabilizadoras, a Ação da Cidadania, do ponto de vista da erradicação dos problemas sociais que se propõe a enfrentar, pouco pode fixar de novo, apesar da freqüente preocupação em se diferenciar do velho assistencialismo⁹⁸.

É firmada⁹⁹ na convocação à participação política, no combate à fome e à miséria através de ações políticas coletivas, na organização social autônoma e independente do Estado, e na explicitação das causas socioeconômicas da exclusão, a diferenciação frente à tradição assistencial. Esta intenção assim é expressa por Betinho¹⁰⁰:

Esse Movimento está nos obrigando a diferenciar solidariedade de assistencialismo (...). Para mim solidariedade é um gesto ético, de alguém que quer acabar com uma situação e não perpetuá-la. Já assistencialismo é exatamente o contrário.

O que encontramos em seus documentos demonstra explícita discordância com a ação meramente assistencial, enquanto forma de manutenção da tutela e controle sobre a classe trabalhadora, e prática de despolitizar as questões sociais. A

Ação da Cidadania retoma a face política da questão social como elemento central de

⁹⁸ Caracterizado principalmente pelo paternalismo, moralismo e concessão de benefícios pelo Estado aos indivíduos considerados incapazes de auto-sustentação, dependentes, portanto, da Assistência de instituições estatais ou caritativas para sobreviverem. E mais - segundo Yamamoto (1985:112) - as medidas assistenciais são eficazes para "o contorno político dos 'problemas sociais', abafando, momentaneamente, as tensões e estabelecendo ou fortalecendo vínculos de dependência da população carente para com o estado através das instituições de cunho assistencial e previdenciário."

⁹⁹ Aparece em seus documentos as seguintes referências: "Assim, a proposta da Ação da Cidadania ultrapassa em muito os limites das propostas assistencialistas. Pretende promover o debate com toda a sociedade sobre possíveis formas de combater a Fome e a Miséria a curto, médio e longo prazo. E mais do que isto, pretende AGIR com base neste debate." (doc.17) - "Não se trata de reforçar o assistencialismo clássico, mas sim de exercitar a solidariedade como a maneira mais rápida de solucionar o problema de 32 milhões de famintos no país." (doc.15) - "solidariedade não é assistencialismo. É um valor que tem que ser afirmado, universalizado e materializado em gestos concretos, se quisermos construir, de fato, novas relações sociais." (doc.16) - "a fome (...), [sua] resolução não pode se dar no âmbito das práticas assistencialistas tradicionais que a negam enquanto fenômeno socialmente construído e despolitizam seu combate." (doc.19)

¹⁰⁰ doc.17.

seu ideário, quer na focalização orientada à organização social dos excluídos e despossuídos, quer na explicitação da razão política da existência da fome e da miséria.

O que se nota, no entanto, é que, ao priorizar as ações microlocalizadas, na intenção de desimpedi-las dos entraves das relações causais de natureza estrutural insolúveis no curto prazo, e poderem, assim, obter efeitos imediatos no combate à fome, restringe inevitavelmente a práxis social ao universo singularizado da assistência e dos benefícios imediatos trazidos à vida daquele indivíduo ou comunidade. Assim, tal solidariedade realiza-se também limitada a um horizonte particularista de uma microlocalidade ou comunidade, transformando a autonomia adquirida quanto à sobrevivência dependente da continuidade das doações de alimentos para uns, ou da oportunidade de inserir-se no mercado via emprego formal ou pequeno negócio cooperativado (não da comunidade mas de membros da comunidade¹⁰¹), para outros.

O emergencial predomina e obscurece as relações causais da questão social, sob a alegação de que "a fome não espera". A Ação da Cidadania entroniza como fundamento de sua ação o rompimento entre a aparência e a essência da miséria historicamente existente. A ação local, o singular, o caráter efêmero da doação de alimentos, é que traduz o conteúdo de seu ideário.

Observa-se nesta postura teórico-política uma reificação da imediaticidade, apontada por Netto (1996:97) como presente nos postulados defendidos por aqueles que consideram exaurido o programa da Modernidade. Para esses,

¹⁰¹ Após uma experiência de produção coletiva pode-se, individualmente, retornar ao mercado com a habilidade adquirida. É o caso do relato referente ao comitê Esperança na Baixada Fluminense: "algumas pessoas aprenderam no comitê como se faz a bijuteria e agora fabricam e vendem por conta própria. 'Muita gente não produz bem no coletivo, por isso prefere produzir e vender sozinha' ". (doc.15)

A imediatividade da vida social planetariamente mercantilizada ganha o estatuto da realidade - e, não por acaso, a distinção clássica entre aparência e essência é desqualificada. O efêmero, o molecular, o descontínuo tornam-se a pedra-de-toque da nova 'sensibilidade': o dado, na sua singularidade empírica, desloca a totalidade e a universalidade, suspeitas de 'totalitarismo'.

A ênfase no papel da consciência e da moral, na solidariedade "natural" do homem, na comunhão de esforços de todos os favorecidos e despossuídos, e na "imediatividade" e "singularidade empírica"¹⁰² com que se percebe o problema da fome e da miséria, desenha o perfil de um ideário profundamente permeado pelos princípios humanistas burgueses, e suas ideias atualizadas que resultam na filantropia, no assistencialismo e no voluntarismo¹⁰³.

De outra forma, a Ação da Cidadania está marcada pela impossibilidade de realizar, pelos meios solidários adotados, o resgate da humanidade do homem alienado e competitivo, na medida em que transforma a complexa e contraditória sociedade da ordem do capital em uma realidade idealizada, na qual as determinações e a lógica da reprodução da sociedade podem ser submetidas pela vontade coletiva, sem que para isso se precise rever o fundamento de sua existência. Onde a integração social e a participação política crescentes de indivíduos excluídos, têm condições de eliminar os efeitos do ciclo da riqueza coletivamente produzida e privadamente

¹⁰² "A ação solidária é fundamental ao movimento. Os que hoje passam fome e miséria não podem esperar, pelas mudanças estruturais que se fazem necessárias, para comer e sobreviver. Morrerão antes disso, especialmente as crianças." (doc.17)

¹⁰³ Em consequência dos desdobramentos das atividades internas observadas nos comitês, temos a seguinte reflexão sobre a relação indivíduo-comunidade: "Wanda é uma pessoa chave. Ela dirige, coordena os trabalhos, controla as finanças e distribui os lucros. Em outros comitês - como o do Leme, em que uma senhora de quase oitenta anos organiza e participa de todos os eventos da campanha e muitas vezes faz sozinha o recolhimento e a distribuição de alimentos - a situação é a mesma. Centralismo, paternalismo, assistencialismo, excesso de bondade e de disponibilidade de tempo?

Não é o caso de rotular ou de negar comportamentos e atitudes contraditórias com os objetivos da Ação da Cidadania: descentralização, autonomia. Mas o fato é que esta é uma característica bastante presente nas coordenações dos comitês. Fato que faz pensar, se confrontado com a fase de Betinho: 'Cidadão é aquele que não espera ordem, apreciação ou sugestão: faz'." (doc.15)

acumulada. Onde a subjetividade desenha o contorno da realidade conforme a projeção da humanidade e da solidariedade do homem que se deseja construir.

Desfeito o efeito especulativo de tais projeções, pois é a vida que determina a consciência e não o contrário, retoma-se o círculo da ordem dominante, sob o fluxo de uma inserção motivada contra a maré montante da exclusão continuada¹⁰⁴. A totalidade social, indiferente ao juízo que dela façam, retoma seu lugar dando seguimento à reprodução social firmada pela ordem do capital, em especial pela sua face concentradora e excludente. À solidariedade, nos termos concebidos pela Ação da Cidadania, resta abrandar, quando possível, os efeitos da exclusão, sendo insuficiente, entretanto, para cumprir o papel de vetor da transformação cultural e social de um país.¹⁰⁵

¹⁰⁴ "Eu falava isso para os ministros da economia: 'Não sou Madre Tereza de Calcutá. Se você produz através da sua política econômica 20 mil desempregados, não pensa que eu vou dar comida para 20 mil desempregados. A política não pode ser esta.'" Declarações de Betinho, que avalia a introdução da questão do emprego na Ação da Cidadania como alternativa a esse círculo vicioso. (Souza,1996:166)

¹⁰⁵ "Trata-se não só de combater a fome e a miséria, mas de transformar a cultura e a consciência de um país." (doc.18)

CAPÍTULO III

PARCERIA

Um outro elemento de fundamental importância para a compreensão da proposta política da Ação da Cidadania é a realização de parcerias entre o Estado e a sociedade civil, compreendidas suas diversas instâncias privadas, públicas e públicas não-estatais. Enquanto o ato solidário reflete a sensibilidade desenvolvida, no plano do indivíduo, ante o infortúnio dos desassistidos, a parceria deve objetivar formas de ação coletiva, na esfera das políticas sociais, que favoreçam a alteração do quadro social como um todo. Não há como adotar uma atitude passiva e aguardar os resultados da ação puramente estatal. A partir dessa avaliação, a Ação da Cidadania propõe a constituição de novos espaços públicos, não-estatais, onde a sociedade civil passe a desempenhar um papel complementar, fiscalizador e estimulador das políticas sociais, visando a neutralizar parcialmente os efeitos decorrentes da incapacidade do Estado em agir frente à emergência dos problemas sociais.

É desse modo que, mesmo premida pela preocupação de apresentar alternativas efetivas e imediatas à deficiente ação estatal, e portanto, assumindo um caráter mais pragmático que teórico, a Ação da Cidadania não deixa de refletir a discussão entre as tradições político-filosóficas envolvendo a relação Estado-Sociedade. Nesse debate, a Ação da Cidadania se alinha com aqueles que procuram

dar forma a novas mediações de ação político-sociais, sob a ótica das classes subalternas, cuja prioridade deve ser o atendimento às carências sociais.

Sob esse enfoque, no campo das políticas sociais, ela entende como necessária a criação de um compromisso de parceria entre o setor privado e o público, bem como outras combinações autônomas, não-estatais, no âmbito da própria sociedade civil, que venha responder à incapacidade do Estado em sanear a ordem social dos crescentes problemas sociais. No contexto deste final de século, tais problemas manifestam-se através do desemprego estrutural, da violência urbana, segregação de minorias, fome, degradação da vida nas cidades e do uso predatório dos recursos naturais com sérios riscos à vida no planeta.

A responsabilidade frente a esse estado de coisas deixa de ser puramente estatal e assume uma conotação social, devendo ser agora compartilhada por todos. Ante a inoperância das usuais relações institucionais estabelecidas entre o setor público e o privado, a Ação da Cidadania propõe a alteração dos espaços da ação política. Exige modificações nos desempenhos do setor estatal e do privado/público não-estatal. Vê aí a saída estratégica ao enfrentamento da crise.

Neste contexto, a Ação da Cidadania e sua proposta de parceria inserem-se como forma de combate eficaz à fome e à miséria. Entende "como parceria o estabelecimento de compromissos onde as partes - sociedade civil e Estado - assumem cada qual suas responsabilidades no desafio do combate à fome e à miséria".¹⁰⁶

Ainda que voltada a esses objetivos específicos, a análise de sua concepção de parceria revela a intrincada cadeia conceitual pela qual articulam-se temas como

¹⁰⁶ doc.6.

Estado, sociedade civil, e outras acepções como público, privado, classes sociais, empresariado e lucro.

Neste capítulo, além de expormos a concepção de parceria da Ação da Cidadania, identificaremos os fundamentos teórico-políticos pertinentes a esses temas, pois entendemos como imprescindível o reconhecimento genético-histórico dos elementos constitutivos de tal proposta. Desse modo, podemos pontuar aquilo que a caracteriza enquanto uma proposta política singular, específica à Ação da Cidadania, e em que medida reflete um corpo de idéias cuja unidade encontra-se expressa na viabilidade da democratização do Estado e na construção de uma sociedade mais justa e humana, dentro da ordem social capitalista.

1. O Estado e o Bem Comum

A proposta de parceria difundida pela Ação da Cidadania fundamenta-se numa avaliação do Estado atual acentuadamente negativa. Avalia que

O papel do Estado, na garantia da Segurança Alimentar, é absolutamente insuficiente e ineficaz se suas instâncias decisórias e executivas não forem democratizadas, se inexistirem instrumentos que permitam a participação, fiscalização e acompanhamento por parte da sociedade civil organizada.¹⁰⁷

Enquanto a capacidade do Estado de gerir os recursos públicos e de orientar as políticas públicas para atender às necessidades da população em geral é questionada, e até mesmo desacreditada, o Movimento, enquanto expressão organizada da sociedade civil, se apresenta como o tipo de mediação mais adequado à superação da ineficácia do aparelho estatal¹⁰⁸.

¹⁰⁷ doc.11.

¹⁰⁸ "E para que todos saibam que a ação Cidadã hoje no Brasil não se contenta mais em apresentar documentos com reivindicações e sugestões: o que queremos é compromisso

É colocada explicitamente como uma de suas linhas de ação a necessidade de "pressionar o governo(...) mudando prioridades, aumentando recursos, (...), voltando-os para os objetivos de ampliar a cidadania e combater a fome e a miséria."¹⁰⁹. O papel do Estado, apesar do descrédito, não é visto como dispensável, deve sim ser reorientado no sentido de atender aos interesses da maioria. Todavia, atribui ao Estado a responsabilidade pela escolha política efetuada - o Estado não é inocente, na medida em que sua incapacidade de resposta às demandas sociais é associada a um erro de direcionamento de suas políticas públicas e de privilegiamento de interesses cartoriais¹¹⁰.

Na realidade (...) crianças morrem em decorrência de decisões políticas tomadas ao longo do tempo. Decisões tomadas por governo após governo. Nunca houve no Brasil um governo que tornasse prioritária, na prática, a satisfação das necessidades básicas de todos os brasileiros.¹¹¹

Afirma ainda que,

Não vivemos esta situação de crise por acaso. Ela é resultado de decisões políticas que definiram um modelo de desenvolvimento econômico baseado na concentração da terra, da riqueza e da renda e voltado para a satisfação das necessidades de um pequeno grupo de brasileiros(...).¹¹²

De forma recorrente coloca-se a necessidade de uma ação mais direta e corretiva da sociedade civil aos descaminhos do Estado no trato da questão social. Isso impõe como tarefa primordial à sociedade civil o resgate da legitimidade democrática perdida, onde a democratização do Estado,

público, engajamento concreto, ação efetiva, controle social sobre a atuação dos poderes. Nós queremos - e já estamos fazendo - política pública no país." (doc.6)

¹⁰⁹ doc.5.

¹¹⁰ A Segurança Alimentar "Deve permear todas as políticas e ações de todos os níveis de governo a ser perseguida por toda a sociedade, comprometendo todos os segmentos sociais, em particular o empresariado, que tem sustentado e usufruído do modelo de desenvolvimento concentrador e excludente." (doc.6)

¹¹¹ doc.17.

¹¹² doc.17.

ampliando os espaços públicos e mudando sua relação com a sociedade significa fortalecê-lo e torná-lo menos vulnerável à ação predatória de interesses privados e privatizantes, e mais representativo dos interesses da sociedade como um todo.¹¹³

O aprimoramento democrático do Estado traria também benéficas repercussões na atitude política dos governantes, considerada nada confiável enquanto canal de representação política dos interesses gerais da população. É presente na Ação da Cidadania a opinião de que

só com a continuidade da prática democrática é que se poderá mudar a conduta viciada dos políticos brasileiros. Só com mais democracia, e com o exercício da ética e da cidadania, poderemos também fazer com que as administrações e governos estejam realmente voltados para o bem da população.¹¹⁴

O distanciamento, ora do Estado, ora do governo, de um papel determinado pelo que concebem como democracia (tema a ser abordado no capítulo IV) é insistentemente acentuado. O Estado é visto como um instrumento político-jurídico-administrativo que deve servir à sociedade, sem exclusivismo e sem autoritarismo. Betinho explicita esta posição quando se refere à esfera da ação governamental a ser implementada pela Ação da Cidadania, ao afirmar que

(...) Governo Federal, Governo Estadual, Prefeituras, Executivo, Legislativo, Judiciário, todo o aparato do Estado (...) existe para servir, (...) não existe para mandar. Este aparato tem que ser colocado a serviço dessa grande causa, movido pela sociedade, empurrado, pressionado e vigiado por ela.¹¹⁵

Ao Estado caberia retomar o significado de sua "existência original", o que significaria corresponder ao consenso dos cidadãos, respeitar os direitos adquiridos

¹¹³ doc.19 - p.15.

¹¹⁴ doc.36.

¹¹⁵ doc.32.

na modernidade, possibilitando assim o livre desenvolvimento do conjunto dos indivíduos.

Haveria, no que se refere ao combate à fome e à miséria, uma condição favorável à realização dos objetivos da Ação da Cidadania de participação e convivência democrática entre os diversos segmentos sociais. "Pela primeira vez, diferentes grupos da sociedade se unem em torno de uma problemática onde há consenso que as causas são estruturais e que precisam se enfrentadas na forma de parceria: Governo e Sociedade."¹¹⁶

Para tanto, medidas comuns devem ser encaminhadas com uma presença ativa da sociedade civil, seja desenvolvendo atividades autônomas, seja compartilhando e fiscalizando aquelas de responsabilidade do Estado. A democratização do Estado é condição vital para a concretização da idéia de parceria. Por isso, ao permanecer imutável a relação até agora existente entre um Estado inoperante¹¹⁷ frente aos graves problemas sociais e uma sociedade civil alheia ao potencial transformador que possui, estaremos colocando em risco a própria existência social.

Lutar contra esta situação não é mais uma atitude meritória ou generosa. É uma questão de solidariedade e até mesmo de sobrevivência. Sobrevivência como cidadão, pois a desagregação da idéia de nação não é uma possibilidade, é um fato que já está ocorrendo.¹¹⁸

¹¹⁶ doc.11. Encontram-se semelhantes referências em outros dois documentos: "Há hoje um consenso de que a fome e a miséria que atingem parcelas crescentes da população brasileira só podem ser enfrentadas em uma relação de parceria entre a sociedade civil e o Estado (...)." (doc.6) De um enfoque diverso temos no doc.15 a seguinte observação sobre o Comitê das Estatais: "Fato inédito no Brasil dos últimos trinta anos, o combate à fome foi capaz de reunir numa mesma mesa diretores e empregados."

¹¹⁷ "Nenhum governo conseguirá (...) encaminhar exitosamente a solução deste conjunto de exigências estratégicas do Brasil sem a participação ativa da sociedade brasileira."(doc.17) "haja vista que apenas os Estados, com seus governos, não terão condições de superar os grandes impasses estratégicos colocados para os países do chamado 'Terceiro Mundo' (...)."(doc.9)

¹¹⁸ doc.33.

Além do mais, a inexpressiva presença da sociedade civil no cenário político, ao desempenhar um papel passivo e limitado pelo poder do Estado, implica, por consequência, numa crescente debilitação da legitimidade política, pois ao o Estado deixar-se dominar por interesses particulares, deixando desprotegidos os interesses da maioria, estaria minando a base do pacto político que lhe dá sustentação.

Vale salientar que, para a Ação da Cidadania, nessa situação de questionamento da legitimidade do Estado, até mesmo os mecanismos clássicos de representação democrática se encontram desacreditados¹¹⁹, cabendo a instâncias diretas e organizadas da sociedade civil o restabelecimento de um pacto político sustentável. Essa centralidade da participação democrática direta junto à esfera estatal é o que há de peculiar nas propostas da Ação da Cidadania, na medida em que reivindica a presença ativa de toda a sociedade, em especial dos marginalizados, junto às concepções teóricas clássicas sobre o Estado. Ao mesmo tempo em que aceita a concepção de que o Estado deve expressar os interesses de toda a sociedade, é necessário, para tanto, que a sociedade intervenha de forma organizada e direta, indo além, por serem insuficientes, dos limites impostos pela participação nos canais institucionais clássicos como o parlamento.

A democratização do Estado é proposta então pela Ação da Cidadania como uma tarefa primordial e indispensável da sociedade civil no contexto da luta pela cidadania, e tem como finalidade atender à necessidade de recolocá-lo a serviço da sociedade como um todo e de reconstruir um pacto político que não inviabilize o desenvolvimento social. O Estado pode, assim, retomar seu papel "universal",

¹¹⁹ Consta na Declaração em Defesa de uma Política Nacional de Segurança Alimentar, divulgada a partir do I Congresso Nacional de Segurança Alimentar (julho de 1994), a seguinte proposta: "Pressionaremos, desde já, os candidatos para que assumam oficialmente, **com registro em cartório**, o compromisso com as Diretrizes aqui expressas. Não precisamos de mais discursos. Precisamos de mais ação" (grifo nosso) (doc.6). Vemos que o meio de representação política deve ser assegurado por uma garantia documental, oficial.

liberando-se da parcialidade de interesses particulares e privilégios que antes representava, em favor do bem comum.

Em Rousseau¹²⁰(1978:43) encontra-se a melhor formulação desta concepção de Estado como expressão da vontade geral e realização do bem comum. Segundo esse pensador,

só a vontade geral pode dirigir as forças do Estado de acordo com a finalidade de sua instituição, que é o bem comum, porque, se a oposição dos interesses particulares tornou necessário o estabelecimento das sociedades, foi o acordo desses mesmos interesses que o possibilitou. O que existe de comum nesses vários interesses forma o liame social e, se não houvesse um ponto em que todos os interesses concordassem, nenhuma sociedade poderia existir.

A realização do bem comum não pode ver-se ameaçada pelo agravamento das desigualdades sociais, fruto do predomínio dos interesses privados e cujo efeito é desestabilizador do Estado, pois inviabilizaria a constituição de uma vontade geral. Para Rousseau, segundo Carnoy (1990:34), o Estado deveria "assegurar um certo grau de igualdade". O próprio Rousseau afirmava que "se quiserdes, portanto, dar estabilidade ao Estado... Aproximai os extremos tanto quanto possível: não tolereis nem pessoas opulentas nem mendigos. Essas duas condições, naturalmente inseparáveis, são igualmente fatais ao bem-comum".¹²¹

Toda a estratégia de ação da Ação da Cidadania parte do pressuposto de que, com base no consenso sobre a gravidade dos problemas sociais, e por meio da participação direta e organizada da sociedade na execução e controle de políticas

¹²⁰ Em estudo realizado sobre a sociedade civil, Tonet (1990:84) relaciona a concepção de uma nova sociedade civil, usurpada de seus direitos por um Estado todo-poderoso e sobreposto aos cidadãos, à vertente liberal inspirada por Rousseau. A nova sociedade civil, segundo o autor, "expressa o momento em que os indivíduos são cidadãos, isto é, sujeitos de direitos, anteriores ao Estado, a quem cabe, enquanto governo, apenas ser a expressão da vontade geral."

¹²¹ ROUSSEAU, Jean Jacques. On the Social Contract with Geneva Manuscript and Political Economy. New York: Pocket Books, 1978. (apud Carnoy, 1990:34)

públicas, o Estado pode representar os interesses, não de uma sociedade fragmentada por conflitos insanáveis, mas de uma sociedade onde todos têm igual direito à vida e à cidadania. A prática da parceria levaria a esta recuperação da legitimidade do Estado, e suas políticas e os modelos de desenvolvimento voltariam a expressar a vontade dos cidadãos.

A presença da sociedade civil nas experiências de parceria é um passo fundamental à ocupação de espaços nos mecanismos de atuação do Estado, e à consolidação de canais onde possa intervir na escolha de um projeto democrático de sociedade, que venha atender às necessidades das classes subalternas.

A luta pela hegemonia da sociedade civil sobre o Estado¹²² se transforma, assim, no principal mecanismo de realização dos objetivos sociais da Ação da Cidadania, onde, num ambiente democrático, passe a prevalecer o consenso e não a coerção. A oposição existente à realização desses fins, quando é apontada, vem apenas do Estado, e não do seio da sociedade civil. Mesmo quando a Ação da Cidadania acusa alguns segmentos sociais de privilegiamento econômico, aparecem como beneficiários, ainda que indevidos, e não gestores, de políticas concentradoras e excludentes.

Há que assinalar que, ao apontar a necessidade de democratização do Estado, a Ação da Cidadania mantém um constrangedor silêncio a respeito das razões de seu distanciamento da vontade dos cidadãos. O que de fato é o Estado além de meramente abrigar instituições e responsabilidades jurídico-administrativas? A recorrente identificação de problemas das incapacidades por ele demonstradas no trato da questão social, da inviabilidade de sozinho atender às acumuladas demandas

¹²² Posição muito mais próxima de uma "guerra de posição", em termos gramscianos, onde, para Anderson (1986:26), está suposto que "a predominância da sociedade civil sobre o Estado (...) pode ser colocada como equivalente à predominância da 'hegemonia' sobre a coerção".

sociais, de implementar políticas públicas em desacordo com os interesses da maioria da população gerando crescente exclusão social, reduz à esfera política todos os seus desacertos, deixando em "suspensão" as razões que levaram o Estado a tal escolha, ou sem resposta o porquê apenas alguns se beneficiaram do modelo de desenvolvimento vigente.

Pelo exposto, o Estado é concebido como uma entidade toda-poderosa, porém etérea - sem concreticidade histórica e social. Ao mesmo tempo em que é considerado peça indispensável aos projetos de parceria, cuja prioridade é o atendimento universal do conjunto da sociedade, deve sofrer limitações em sua abrangência e renovação de seus fins. O que induz a um paradoxo pela justaposição da afirmação da necessidade de ampliação e universalização de suas ações e a postulação da necessidade de restrições e substituições à ação do Estado a serem encaminhadas pela sociedade civil.¹²³

A imprecisão teórica do conceito de Estado contido nos documentos da Ação da Cidadania, ou melhor ainda, a desnecessidade de precisar os conceitos utilizados em sua proposta política, pode ser o preço metodológico pago pelas incongruências dos fins que apresenta.

O Estado não é uma entidade alheia e desgarrada da sociedade desprotegida. "O Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade."(Marx,1995:80). Não há como eliminar a relação existente entre os "desvios" do Estado e a organização e

¹²³ Algo análogo, *mutatis mutandis*, à questão enfrentada por Adam Smith no combate às restrições à liberdade da economia de mercado postas pela política mercantilista: "O Estado que ele criticou era o 'Estado intervencionista', o Estado mercantilista; o que ele exigia era um corpo de leis e a ação do Estado que permitiria maior liberdade ao mercado livre. Obviamente, isso envolve um paradoxo: o Estado tinha que intervir a fim de varrer a estrutura mercantilista existente. Essa interferência não somente implicava novas leis e seu cumprimento, mas também a função educacional de criação de uma nova moralidade". (Carnoy,1990:42)

reprodução sociais historicamente definidas pelo modo de produção capitalista, pois é desse Estado moderno de que se trata - onde coexistem a igualdade política e a desigualdade econômica em uma instável sincronia.

O que de fato ocorre na sociedade atual é que,

As relações de produção capitalistas distribuem todos os homens e mulheres em diferentes classes sociais, definidas pela desigualdade do seu acesso aos meios de produção. Estas divisões de classe são a realidade subjacente ao contrato de trabalho entre pessoas livres e iguais no plano jurídico, o que é a marca deste modo de produção. A ordem política e a ordem econômica são pois formalmente *separadas* sob o capitalismo. Assim, o Estado burguês, por definição, 'representa' a totalidade da população, abstraída da sua divisão em classes sociais, como cidadãos individuais e iguais. Em outras palavras, ele apresenta os homens e mulheres em posições desiguais na sociedade civil como se elas fossem iguais perante o Estado.(Anderson,1986:27/28)

Desconhecer este fundamento ontológico do Estado pode levar ao desenvolvimento de infinitas tentativas de recuperação de uma representatividade política efetiva, não apenas formal, a qual, no entanto, torna-se inviável, uma vez que ela é parcial por ser funcional "às posições desiguais na sociedade civil". Deter-se apenas na compreensão das variadas formas que o Estado tem adquirido, reivindicar sua democratização, considerar que há uma progressão *essencial* entre formas mais autocráticas ou mais democráticas que privilegie a satisfação *irrevogável* das necessidades da maioria da população, compreendidas aí a *erradicação* da fome e da miséria, é submeter-se ingenuamente à dissimulação que ele opera de sua própria natureza. O Estado,

só existe sob a forma de dissimulação, porque representa *a unidade fictícia de uma multiplicidade*. Representa *a sociedade, a nação, os interesses gerais dos indivíduos*, abstrações intelectuais sem determinações reais. É o Estado de uma sociedade dividida em classes; isto é, ainda que não seja apropriado diretamente pela classe hegemônica na sociedade, sua própria existência introduz uma forma de *unidade*, de

harmonia, de *ordem*, que dissimula as relações entre as classes no processo de produção.(Sader,1993:102)

Sob o ponto de vista das classes subalternas, a parceria proposta pela Ação da Cidadania preserva, na sua formulação primária, essa desigualdade econômica entre as classes e pressupõe a igualdade política formal dos indivíduos, sendo inevitável que, ao apelar a uma divisão de responsabilidades entre partes igualmente envolvidas com os problemas sociais, contribua para a mistificação do papel do Estado como subordinável aos interesses de toda a sociedade. A luta social, portanto, resume-se à elevação do nível de democratização do Estado, e à promoção de ações conjugadas com o Estado, através da inserção diversificada e inovadora de iniciativas públicas patrocinadas pela sociedade civil; propostas essas resultantes do "reconhecimento da necessidade de mudar a forma e a lógica pela qual opera o Estado."¹²⁴ As contradições substanciais que o Estado expressa encontram sua solução na mudança em sua forma de proceder no relacionamento com a sociedade.

A Ação da Cidadania supõe que mediante a vigilância constante da sociedade e a participação direta em suas instâncias executivas e de definição de políticas públicas, pode-se de fato reverter o quadro de miséria e fome que domina a situação nacional. Nesse sentido, a sociedade, ao restringir os descaminhos do Estado, faria com que esse retome a representação da vontade geral, restando sem respostas o porquê ou a quem representava o Estado ao tornar-se cativo de interesses parciais, e, se aqueles antes beneficiados, aceitarão pacificamente a perda das vantagens, sem o uso da coerção e da força.

Ao pretender inovar a relação existente entre o Estado e a sociedade civil através de propostas criativas de parceria, e considerar essa como a solução à

¹²⁴ doc.6.

inoperância estatal, ao mesmo tempo em que omite-se quanto à necessidade de considerar os fundamentos e a gênese do Estado, e a forma adotada em cada momento histórico, a Ação da Cidadania alimenta uma visão mística das relações sociais e das instituições que personificam os interesses dominantes numa sociedade de classes. Pois "Tudo que diz respeito à sociedade, em seu todo e em suas partes, ressoa no Estado, como produto e condição." (Ianni,1996:7)

Tendo por base essa estreita e articulada relação entre a sociedade e o Estado, é possível compreender as variadas formas políticas adotadas¹²⁵ pelo Estado, sem que, para assim parecer, fosse necessário uma alteração de sua natureza ou que tenha deixado, em cada configuração histórica adotada, de expressar os interesses da classe dominante¹²⁶.

Compreender a determinação que sobre o Estado exerce a classe dominante, não significa eliminar as complexas relações que definem o todo social e as contradições que o funcionamento de suas instituições revelam. Na medida em que, o Estado é,

uma instituição da sociedade civil, podendo tanto expressá-la mais ou menos amplamente como subordiná-la; inclusive oprimi-la. Em todos os casos, subsiste sempre a interdependência e a tensão entre ambos, sem esquecer que o Estado não é monolítico; e muito menos a sociedade civil, já que esta se move todo o tempo na trama das relações sociais e no jogo das forças sociais, traduzindo interdependências e antagonismos das classes sociais, dos grupos sociais e das outras coletividades que constituem e movimentam a sociedade civil. (Ianni,1996:8)

¹²⁵ "há períodos em que as lutas de classes se equilibram de tal modo que o Poder do Estado, como *mediador aparente*, adquire certa independência momentânea em face das classes. Nesta situação, achava-se a monarquia absoluta dos séculos XVII e XVIII, que controlava a balança entre a nobreza e os cidadãos; de igual maneira, o bonapartismo do primeiro império francês, e principalmente do segundo, que jogava com os proletários contra a burguesia e com esta contra aqueles." (grifo nosso) (Engels,1979:194)

¹²⁶ "Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida." (Engels,1979:193)

O que Ianni (1996:13-14) recupera da concepção engelsiana do Estado, utiliza para fazer uma crítica, por outro lado, àqueles que acreditavam que "a emergência do Estado como capitalista coletivo reduzia a importância das classes dominantes, tornando-as supérfluas", possibilitando, através da "socialização" da produção, o caminho para o socialismo. O fundamental, para ele, é que

essa hipótese esquecia a preliminar de que o Estado capitalista está sob o controle direto e indireto das classes dominantes, ou dos blocos de poder nos quais elas predominam. E o que estava acontecendo com a crescente estatização da economia era precisamente o fortalecimento do bloco de poder, com um monopólio direto e indireto ainda mais amplo do aparelho estatal pelas classes dominantes e seus associados, solidários ou subservientes. Este é um significado fundamental da formação e do desenvolvimento da tecno-estrutura estatal, acompanhada da ilusão de que o Estado paira acima da sociedade, dirigindo-a como se fosse a expressão do todo. (Ianni,1996:14)

Se por um lado a crítica é dirigida a posições mais representativas no passado¹²⁷, é lugar comum nos conceitos da relação Estado-sociedade civil hoje em voga o esquecimento de que o Estado, enquanto uma instituição gerada como "produto e condição" da sociedade burguesa, não pode resolver o antagonismo entre as classes, tendo por base o atendimento igualitário das demandas (que superem o formalismo da igualdade política), sem que para isso coloque em cheque o poder da classe dominante e o seu mesmo.

O Estado pode, ocasionalmente, exercer o papel de "mediador aparente", o que pode levar a que se venha a concebê-lo como a expressão da vontade geral nos termos da teoria política clássica e liberal. No entanto, mesmo quando se encontra, numa crise de hegemonia da classe no poder, em posição de relativa independência como o bonapartismo¹²⁸, o Estado, ainda assim,

¹²⁷ "Muitos empenharam-se no nacionalismo econômico, compreendendo o anti-imperialismo e a industrialização substitutiva de importações como o caminho da emancipação, da revolução nacional e social." (Ianni,1996:13)

¹²⁸ Sader afirma, a partir do 18 de Brumário de Luís Bonaparte de Marx, que "o

representa, (...), uma aparente abdicação do poder político pela burguesia, quando se trata apenas de abandonar a posse direta do Estado, o que não só não lhe retira o poder político na sociedade, como se torna requisito de sua manutenção. (Sader,1993:99)

É importante frisar que nenhuma instituição possui uma existência autônoma da sociedade, nem pode transformar-se numa entidade a-histórica e autodeterminada. O Estado surge para atender às necessidades da sociedade que, por estar envolvida por "antagonismos inconciliáveis" entre as classes, corre o risco de inviabilizar sua própria existência. Na sociedade capitalista ele ganha cada vez mais autonomia política, mas apenas no sentido, e necessidade, de assegurar a reprodução da ordem do capital sem que a base econômica dos antagonismos de classe se constitua em empecilho à sua expansão e acumulação.

O Estado moderno, imensamente poderoso, segundo Mészáros (1995:42/46)¹²⁹, surge na base do *modo de controle social metabólico fundamentalmente incontrolável* do capital, "de forma insubstituível *complementando* (e não simplesmente servindo) o sistema capitalista em alguns aspectos vitais". Alterar apenas a "forma e a lógica em que opera" significa deixar intocada a função que desempenha no âmbito da reprodução do capital, pois mesmo que adote uma *personificação jurídica* menos excludente e mais democrática, não deixa de ser uma variação de personificação do capital - de estar diretamente envolvido na continuidade do "mais alto grau possível de extração de mão-de-obra excedente".

Desconsiderar esses pressupostos essenciais à compreensão do papel do Estado induz, na opinião de Mészáros (1995:42), até mesmo os mais críticos dos bonapartismo [é] (...) uma forma historicamente superior de apropriação do Estado pelas classes dominantes. (...) sua meta é realizar a 'unidade de todas as classes fazendo reviver para todos a ilusão da glória nacional'".(1993:99)

¹²⁹ As citações de *Beyond Capital* aqui utilizadas foram extraídas de tradução elaborada pela Prof. Ana Cecília Acioli Lima (Universidade Federal de Alagoas), cuja apresentação pelo próprio autor ocorreu no Simpósio Internacional "Lukács e os Desafios Teóricos Contemporâneos" - 21-23 de Agosto de 1996, UFAL, Maceió - AL.

excessos de burocratização do aparelho estatal nos moldes do antigo Estado soviético a errarem o alvo da crítica. Levando-se em conta que

até a substituição completa do 'pessoal burocrático', deixaria o edifício do sistema de capital pós-capitalista de pé, assim como a invenção do 'capitalista que se importa'¹³⁰, se, por um milagre, isso fosse possível de alguma forma, não alteraria de maneira nenhuma o caráter totalmente desumanizador do sistema de capital 'capitalisticamente avançado'.

Nesse sentido, tal como propõe a Ação da Cidadania, a democratização do Estado, através da participação ativa da sociedade civil compartilhando as instâncias burocráticas internas ao sistema das políticas sociais, não seria suficiente para garantir a primazia dos interesses das classes subalternas, quando esses estivessem em desacordo com as necessidades de reprodução do sistema de capital.

2. Espaços Sociais Não-Estatais

Há maneiras diversas de resolver os desafios teóricos implícitos na democratização da relação Estado-sociedade civil, os quais são equacionados sob outro ponto de vista. Não se coloca de imediato a necessidade de enfrentamento com o modo de reprodução social subordinado à lógica do capital. O processo é mais lento e gradual, cabendo, por ora, apenas corrigir seus efeitos agravantes para o futuro da humanidade, naquilo que impeçam uma prosperidade *mais* generalizada para toda a população, aliada a uma partilha *mais* equitativa do produto social.¹³¹

A tentativa de regulação do capitalismo mais analisada nas últimas décadas foi a do Estado de Bem-Estar Social, ou, como denomina Habermas (1987:108-109),

¹³⁰ Esta noção do 'capitalista que se importa com os outros' é atribuída por Mészáros a "uma fantasia dos líderes sociais-democratas".

¹³¹ Isso nos faz lembrar de correntes democrático-liberais citadas por Macpherson (1978:27) que "tentaram combinar aceitação da sociedade capitalista de mercado com uma posição ético-humanista".

projeto de Estado Social. Seus defensores, segundo ele, focalizavam centralmente a "tarefa de disciplinar o crescimento natural do poder econômico e de afastar do mundo da vida dos trabalhadores dependentes os efeitos destrutivos de um crescimento econômico propenso à crise." Utilizando-se em excesso do poder estatal, instituído de ampla capacidade de intervenção política, o Estado Social acabou comprometendo seu objetivo de "criação de formas de vida estruturadas igualmente", com a limitação dos efeitos obtidos devido à centralidade dada à direta "transposição jurídico-administrativa de um programa político" insuficiente à "produção de novas formas de vida".

A proposta de "domesticação social do capitalismo" já continha a "resignação diante do fato de que a couraça de uma complexa economia de mercado não mais se deixa explodir de dentro e democraticamente reformar pela receita simplista do autogoverno dos trabalhadores". (Habermas,1987:111) Por essa razão admitiam a necessidade de uma ação indireta do aparelho estatal, que acabou por constituir-se no principal instrumento de intervenção, burocratizando em excesso a dinâmica própria da economia de mercado, além de criar "uma densa malha [que] recobre de normas jurídicas, de burocracias estatais e paraestatais o dia-a-dia dos clientes potenciais e efetivos." Frente a isso, "agora não mais apenas o capitalismo, mas o próprio Estado intervencionista deve ser 'socialmente contido'". (Habermas,1987:109/111)

Sem entrarmos no mérito desta análise e da insuficiência das razões explicativas da crise do Estado do Bem-Estar Social apresentadas, queremos, apenas, destacar a saída indicada como alternativa de realização emancipatória do indivíduo na complexificada sociedade daí remanescente.

Para Habermas (1987:112), cujo pensamento é bastante expressivo daqueles que elegeram a crítica e revisão da relação Estado-sociedade civil como um campo profícuo à criação de novas formas e espaços de luta social,

a capacidade indispensável de reflexão e controle deve ser procurada em outro lugar, a saber, em uma relação completamente transformada entre as esferas públicas autônomas auto-organizadas, de um lado, e os domínios de ação regidos pelo dinheiro e pelo poder administrativo, de outro lado.

Esgotados os antigos recursos de "moderação do capitalismo" e de "domesticação do Estado", juntamente ao abandono da "utopia da sociedade do trabalho"¹³², outros deverão ser utilizados que garantam o controle social sobre o Estado e a participação ativa da sociedade civil na gerência e usufruto da coisa pública. A sociedade atual não seria mais nem puramente capitalista, nem polarizada pelas classes sociais¹³³, havendo espaços, nos seus limites e interior, a novos projetos emancipatórios. Segundo Antunes (1995:78),

Quer pela sua qualificação como sociedade de serviços, pós-industrial e pós-capitalista, quer pela vigência de uma lógica institucional tripartite, vivenciada pela ação pactuada entre o capital, os trabalhadores e o Estado, essa sociedade contemporânea, menos mercantil e mais contratualista, não mais seria regida centralmente pela lógica do capital, mas pela busca da alteridade dos sujeitos sociais, pela vigência de relações de civilidade fundadas na cidadania, pela expansão crescente de "zonas de não-mercadorias", ou ainda pela disputa de fundos públicos.

¹³² Para Habermas, "A utopia de uma sociedade do trabalho perdeu sua força persuasiva (...). (...) a utopia perdeu seu ponto de referência na realidade: a força estruturadora e socializadora do trabalho abstrato." Propõe como novo paradigma, a "sociedade de comunicação", onde "os acentos utópicos deslocam-se do conceito do trabalho para o conceito da comunicação." (1987:106/114)

¹³³ Oliveira (1993:140), crítico contumaz da teoria do valor de Marx, assim se refere à questão das classes sociais tratada por teóricos do fim da sociedade do trabalho: "as classes sociais, seus contornos, parecem desaparecer. Offe, Habermas ou Gianotti (para citar os mais rigorosos de uma vasta bibliografia, que incluiria também os que deram 'adeus' ao proletariado) anunciam o fim da sociedade do trabalho, o que quer dizer o fim da sociedade de classes."

Vale assinalar que, sob a mesma ótica encontram-se os que consideram superada a alternativa estatização/privatização. O campo a ser explorado compreende ações de natureza plural, onde combinações ótimas entre serviço coletivo e serviço privado deixam de corresponder necessariamente à igualdade de um lado, e desigualdade de outro. É nesse contexto que Rosanvallon (1984:89) insere sua proposta de "substituir a lógica unívoca da estatização por uma tripla dinâmica articulada da *socialização*, da *descentralização* e da *autonomização*¹³⁴."

Essa alternativa, mesmo tendo sido inspirada nos impasses vividos em países onde efetivamente o Estado-providência, conforme designa Rosanvallon, teve seu ciclo de expansão e decadência, procura solucionar, de maneira geral, também os problemas enfrentados por aqueles onde, por razões histórico-políticas particulares, este Estado Social nem ao menos existiu. Tal abrangência de situações específicas é facilmente compreensível se admitimos o grau de integração mundial da economia e a interdependência, necessária ao desenvolvimento do capitalismo global, dos países "ricos" e "pobres". O que implica na ressonância de questões político-sociais vividas nos países centrais, ainda que em escala variável, também nos países periféricos.

Assim é que a proposta de democratização do Estado, defendida pela Ação da Cidadania através de alternativas que possibilitem o surgimento de espaços públicos não-estatais e de participação direta da sociedade civil nos diversos níveis do Estado, é concebida em oposição à tendência centralizadora e burocrática que predominou na

¹³⁴ A *socialização* deve implicar na desburocratização e racionalização da "gestão dos grandes equipamentos e funções coletivas". A *descentralização* "Visa aumentar as tarefas e as responsabilidades das coletividades locais nos domínios sociais e culturais". E a *autonomização*, considerada verdadeiramente inovadora, significa "Transferir para coletividades não públicas (associações, fundações, agrupamentos diversos) tarefas de serviço público". (Rosanvallon, 1984:89)

era do bem-estar social¹³⁵, e a outras formas de estatização acentuada, como a que caracterizou o período do autoritarismo militar no país.

Dessa maneira é que encontramos em documentos da Ação da Cidadania referência às mesmas questões, ainda que possa não haver coincidência absoluta com os mesmos pressupostos ou construção teórica que lhes deram origem. A proposta de parceria do Movimento procura responder concretamente a essa necessidade. Ao contrário de outros documentos em que ela aparece de forma dispersa, temos no trecho abaixo uma síntese do que a Ação da Cidadania propõe como sua estratégia de ação central. De acordo com seus formuladores, o combate à fome e à miséria parte da avaliação de que

Nenhum governo conseguirá, sobretudo diante da crise na qual o país se encontra imerso, encaminhar exitosamente a solução deste conjunto de exigências estratégicas do Brasil sem a participação ativa da sociedade brasileira.

Assim impõem como estrategicamente necessárias tanto a parceria com a sociedade quanto a Ação autônoma da própria sociedade.

Dizer que o Estado não pode ser o protagonista único do combate à fome, como elemento de um projeto estratégico global para o país, não significa acreditar que a Ação das instituições governamentais em todos os níveis deva ser subestimada. A implementação de um tal projeto deve ser, por um lado, atributo de um sujeito coletivo, constituído pela parceria entre instituições governamentais e não governamentais em sentido amplo. Deverá caber a *instituições compartilhadas* entre governo e sociedade civil a responsabilidade pela gerência de programas específicos - como é o caso do programa de combate à fome - derivados das diretrizes estratégicas do projeto nacional. Neste sentido, as parcerias entre estado e sociedade devem estruturar programas de ajuda-mútua em larga escala.¹³⁶

Essa estratégia central é desdobrada numa combinação de

ações de diversas esferas institucionais: a do Estado, através da Ação governamental; a da sociedade, através da Ação privada; a da iniciativa autônoma das coletividades e organizações não governamentais, abrindo

¹³⁵ Com base em semelhante avaliação, Santos (1995:249/270), no contexto da teoria democrática pós-moderna, acentua a necessidade de se "identificar relações de poder e imaginar formas práticas de as transformar em relações de autoridade partilhada."

¹³⁶ doc.17.

espaços públicos não estatais; e, finalmente, a da parceria entre Estado e sociedade.¹³⁷

A abrangência dessas novas esferas institucionais é complementada ainda por "Ações Locais", o que significa que "às iniciativas do poder local devem somar-se iniciativas das comunidades locais, associadas ou independentes, no sentido de descobrir soluções apropriadas para acabar com a fome no seu âmbito."

O que no fundo permanece implícito é a tentativa de contornar, com a criação de espaços cuja função assemelha-se à "esfera da autonomia" de Gorz¹³⁸ (já sublinhada no Capítulo II), os alegados prejuízos sociais oriundos tanto do mercado submetido às leis da maximização do lucro; como do Estado, esgotado em sua capacidade operativa devido à excessiva burocratização (refratária à participação da sociedade), bem como pela demanda crescente e incessante dos serviços sociais. A fragmentação da ordem social em partes distintas e autônomas leva a crer que uma terceira instância, os espaços públicos não-estatais ou combinações outras de interação entre mercado, Estado e sociedade civil, podem vir a suprir as necessidades sociais atualmente diagnosticadas, como também objetivar uma outra relação de cooperação democrática.¹³⁹

E esses novos espaços, supõe-se, poderiam superar as relações sociais que conformam as atuais esferas de ação político-social, dando origem a novas relações a partir da acumulação das micro-experiências realizadas. Faz parte da expectativa

¹³⁷ doc.17.

¹³⁸ "É possível estender o campo das atividades autônomas, auto-geridas, não-mercantis, que trazem sua finalidade nelas mesmas, facilitando a autoprodução e a auto-aprendizagem e substituindo pela ajuda mútua, pela cooperação e pela comunicação, uma parte dos serviços (...) fornecidos pelas empresas comerciais ou pelas administrações burocráticas". (Gorz,1987:117-118)

¹³⁹ "trata-se de tentar construir novos e mais amplos espaços da esfera pública, diferenciados daqueles identificados tradicionalmente com o estatal. Os espaços públicos devem ser entendidos como lugar onde a política é mais aberta e transparente, onde as regras do jogo são claras e democráticas." (doc.19)

daqueles que defendem as Ações Locais, implementadas a nível de comunidades, considerar como

fundamental a existência de múltiplas minorias envolvidas com outras experiências: social-públicas não-estatais, nem partidárias ou sindicais. Quem sabe estas minorias estejam, muitas vezes sem o saber, preparando uma nova institucionalidade que poderá emergir em breve.¹⁴⁰

Seguir por este caminho, e supor como possível espaços de autonomia ante o Estado e o mercado, de acordo com Burnham (1996:6) significa aceitar o Estado e o mercado "como entidades auto-evidentes", sem que se considere "ao menos a conexão interna (mais que a aparente relação externa) entre 'o estado' e 'o mercado'". Em contrapartida, os que assim procedem "fetichizam o 'estado' na medida em que descontextualizam historicamente o 'mercado', entendido como o terreno 'técnico' no qual o estado 'externo' 'intervém'." Ainda segundo Burnham (1996:11), é preciso considerar que,

A formação do estado no marco da sociedade civil e seu distanciamento do processo de produção, representam a forma historicamente determinada da sujeição politicamente organizada e gerada pela burguesia, como meio de assegurar-se a garantia do mercado e, assim, das relações de propriedade sobre as quais descansa a generalização da mercadoria. (...) a separação do estado e do mercado é ilusória e abre espaço para teorizar os nexos entre estado-sociedade civil, em termos de formas diferenciadas das relações sociais capitalistas.

As concepções que fundamentam suas propostas de luta social no aproveitamento de esferas sociais resultantes desta "separação ilusória" entre Estado e mercado, o que na realidade histórica atual significa o mesmo que supor a existência de espaços sociais não-capitalistas, acabam, como também o faz Gorz¹⁴¹

¹⁴⁰ doc.9.

¹⁴¹ Em artigo publicado na Folha de São Paulo em 3 de dezembro de 1995, Robert Kurz mesmo partilhando da opinião de que é necessário "propor novas formas de reprodução social, para além do Estado e do mercado", também expressas por André Gorz (as "microesferas sociais") e Jeremy Rifkin (o "terceiro setor como âmbito social autônomo"), levanta algumas questões vitais sobre a possibilidade das propostas desses últimos serem

(1987:101/117-118), por desconsiderar o poder subordinador e totalizante que a reprodução do capital contém; condição à sua expansão e acumulação enquanto sistema global dominante.

Uma vez que, a fragmentação da sociedade em partes independentes é considerada como dada, a democratização do Estado por meio das inovadoras experiências sugeridas torna-se realizável, mesmo que subsistam o mercado e a sociedade capitalistas. E mesmo esses podem absorver atividades solidárias num espaço, sem que se vejam comprometidas as relações de produção dominantes que reproduzem, em outro. Existe autonomia entre a defesa de interesses comuns e a realização das diferenças, sem que apresentem uma incompatibilidade de condições materiais inviabilizadora dos acordos necessários à concretização de projetos comuns como a erradicação da fome e da miséria.

A parceria retoma então, para a Ação da Cidadania, sua posição de meio de aproximação entre as distintas partes do todo social, sugerindo, no entanto, a necessidade da sociedade vir em ajuda do Estado, como se dela não fosse "produto e condição". A sociedade, além de se tornar co-responsável pelos insolúveis problemas sociais, deve buscar "aproximar-se de si mesma"¹⁴² na tentativa de gerar um novo

efetivamente exemplos de "um novo paradigma de reprodução social". Para ele, "Em ambos os casos, (...), o terceiro setor é visto como o irmão caçula do mercado, pois as fontes de 'financiamento' são necessariamente as migalhas de caridade deixadas pela produção que visa ao lucro." Estes autores "ainda descrevem o problema de acordo com as categorias impostas pela economia de mercado". Kurz, no entanto, propõe como alternativa a produção do terceiro setor "voltada diretamente às necessidades do consumidor, e não à renda do capital", mas não elimina a presença do capital ainda que desvinculado da busca do lucro. As experiências comunitárias "Não precisam de nenhum lucro extra, mas apenas do capital para pagar as matérias-primas e a mão-de-obra especializada. Muitos serviços podem ser realizados por eles próprios." Vislumbra para o futuro um terceiro setor como um "fator político de peso. Ou melhor, um fator antipolítico ou pós-político, pois as novas iniciativas não se deixam rotular de acordo com velhas categorias da política moderna."

¹⁴² Termo recentemente utilizado por Diretor Executivo do Ibase rememorando os 15 anos de sua existência: "Mas aí surge a Ação da Cidadania. (...). A sociedade descobre que tem em si uma grande dose de solidariedade. A prática da solidariedade, aqui e agora, revela-se criadora de novo modo de participar e fazer política. Dá-se um encontro da sociedade consigo mesmo." (Grzybowski, Cândido. 15 ANOS DE HISTÓRIA DO BRASIL, Rio de

compromisso social que "produza efeitos equivalentes ao que representava o compromisso social-democrata no quadro do espaço keynesiano."(Rosanvallon,1984:107). Assim permanece-se nos limites da cadeia de relações entre categorias sociológicas, rearrumando-se as combinações possíveis no âmbito ora da pós-modernidade (Santos), ora da pós-social-democracia (Rosanvallon) ou da sociedade de comunicação (Habermas), sem que se possa identificar uma substancial insubordinação teórico-política à ordem social sob o domínio do capital.

Isso de forma alguma retira o mérito do esforço intelectual e prático-organizativo, empreendido pelas mais variadas correntes teóricas, em responder aos impasses que as transformações do mundo moderno tem nos imposto. No entanto, não se pode deixar de observar que as alternativas indicadas permanecem submetidas à insolubilidade dos velhos antagonismos sociais, cujo fundamento se encontra na propriedade privada dos meios de produção. O caminho proposto é o de compromisso, de troca vantajosa, de concessões recíprocas (Rosanvallon,1984:107); ou de uma práxis comunicativa cotidiana e de um processo de formação discursiva da vontade (Habermas,1987:114); ou ainda, da criação de um novo senso comum político (Santos,1995:277), sendo convergente entre todos eles o fato de obnubilarem a existência de impedimentos político-econômicos objetivos à realização da igualdade efetiva e concreta entre os homens, pois os consideram superáveis no plano político-cultural.

Não é por acaso, mas sim por ser permeável a esse movimento de idéias, que a Ação da Cidadania aposta na transformação cultural e das consciências, convocando-as à ação política solidária, como meio de eliminar as iniquidades sociais. Também

ela prioriza o entendimento e a vontade coletiva como forma de viabilizar a criação de espaços sociais, onde possam convergir interesses representativos da sociedade, do Estado e do mercado, os quais, no entanto, na esfera pública não-estatal, devem permanecer subordinados às necessidades da coletividade.

3. A Sociedade Civil

Há ainda, um outro aspecto da questão a ser analisado. Se, do ponto de vista do Estado, as propostas de parceria têm sua origem em uma concepção de Estado que o dissocia da sociedade civil, devemos também nos perguntar qual a concepção de sociedade civil que seria compatível com tais propostas. Ou, em outras palavras, do ponto de vista das propostas de parceria, qual a convergência de interesses concretamente existente entre os indivíduos que fundamente a reciprocidade necessária ao novo compromisso social?

As propostas de parceria respondem à essa questão em dois planos diferentes: o econômico e o político. Parte-se do pressuposto que as desigualdades econômicas não inviabilizam a constituição de alianças políticas motivadas por projetos sociais de base democrática participativa; neles, "os antagonismos cedem espaço às contradições"¹⁴³. Através do respeito às regras do jogo democrático pelas partes, em

¹⁴³ O pequeno trecho a seguir, extraído de um Relato de Experiências de Comitês da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida elaborado pelo PACS (Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul) e apresentado no Encontro Continental "Mobilização da Cidadania contra a Exclusão Social", organizado pelo IBASE em fevereiro de 1995, é emblemático desta tendência atual: "O primeiro passo da Ação da Cidadania em São Paulo foi criar uma coordenação da campanha - o Comitê Estadual - integrado por representantes da Central Única de Trabalhadores (CUT), do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), da Associação Brasileira de ONGs (ABONG), do Movimento dos Sem Terra (MST), da Arquidiocese de São Paulo, do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), da Comissão Pastoral da Terra.

Nas primeiras reuniões do Comitê Estadual os discursos eram conflitivos. Quando os empresários propunham distribuição de alimentos, os sindicalistas, com certa indignação contra, propunham o aumento de salários. E os trabalhadores sem terra lembravam que só

nome do interesse comum, pode-se conquistar um livre fluxo do desenvolvimento da sociedade em moldes mais igualitários e menos ameaçadores.

Para a Ação da Cidadania a noção de sociedade civil encontra-se restrita a um conteúdo eminentemente político¹⁴⁴, sobressaindo-se como um polo contraposto ao Estado no jogo de forças políticas em luta pela hegemonia. É nesse sentido que em todo momento que se refere à sociedade, não se coloca a necessidade de defini-la enquanto tal, sendo suficiente indicá-la genericamente como tudo, ou todos, que não estejam envolvidos em alguma atividade exclusivamente estatal.

Se aproximam assim do conceito de sociedade civil de Gramsci que, apesar das ambigüidades presentes em sua obra, é identificada por Anderson (1986:35) como sendo uma outra esfera social "que não se refere à esfera das relações econômicas, mas lhe é explicitamente contraposta enquanto um sistema de instituições superestruturais que é intermediário entre a Economia e o Estado." Por essa razão "que a lista de instituições da hegemonia na sociedade civil de Gramsci raramente incorpora as fábricas ou as empresas - justamente o aparelho econômico

uma reforma agrária seria capaz de assegurar condições para a segurança alimentar de toda a população brasileira.

Hoje, as reuniões do Comitê já não acontecem como numa Torre de Babel. Nos discursos e na postura há sinais de humildade, os antagonismos cedem espaço às contradições. De um lado, a CUT e o MST reconhecem a necessidade de distribuir comida para as populações que vivem nos bolsões de miséria. De outro, alguns empresários já compreendem a necessidade da reforma agrária. E iniciativas como o Banco de Alimentos, criado pelo Pensamento das Bases Empresariais (PNBE), são aplaudidas por todos: o Banco tem como função captar o desperdício nos supermercados, fazendo o recolhimento de alimentos cujas embalagens não estiverem em perfeito estado. Tradicionalmente estes produtos são destinados a ração animal, mas a partir da criação do Banco serão recolhidos, testados, reensacados e enviados aos comitês da Ação da Cidadania para que sejam distribuídos nos bolsões de miséria."

¹⁴⁴ Conteúdo problemático, pois segundo Tonet (1990:78), "nem o Estado, nem a política, nem o poder seriam inteligíveis sem as relações materiais das quais são a expressão e para cuja reprodução contribuem." Fundamenta-se no conceito de sociedade civil de Marx (1987:53), o qual, "abrange todo o intercâmbio material dos indivíduos, no interior de uma fase determinada de desenvolvimento das forças produtivas. Abrange toda a vida comercial e industrial de uma dada fase e, neste sentido, ultrapassa o Estado e a nação, se bem que, por outro lado, deve se fazer valer frente ao exterior como nacionalidade e organizar-se no interior como Estado."

que muitos de seus discípulos acreditam ser os primordiais na introjeção da subordinação ideológica entre as massas." O campo de luta pela hegemonia estaria delimitado então pela busca de uma hegemonia cultural alternativa - uma contra-hegemonia, diversa daquela que hoje sustenta o modelo de desenvolvimento concentrador e excludente, que viesse reverter o quadro de miséria e fome em benefício das classes subalternas.

Entretanto, nos documentos da Ação da Cidadania, o conceito gramsciano ganha contornos mais amplos e imprecisos¹⁴⁵ no que se refere ao antagonismo das classes sociais, na medida em que todos os segmentos sociais envolvidos com o setor não-estatal, seja proprietário dos meios de produção ou simples vendedor de sua força de trabalho, equívalem-se enquanto cidadãos, podendo ser igualmente "ganhos" pela nova hegemonia a ser construída.

Em documento distribuído para estimular a formação de comitês da Ação da Cidadania (doc.33) o apelo à participação é feito a todos os "cidadãos que querem fazer história", que estejam "reunidos pelo desejo de promover mudanças", e "que descobriram que as soluções para os problemas do Brasil está na vontade de cada um de nós". Encontram-se incluídos aí "Trabalhadores, empresários, religiosos, donas de casa, estudantes." E mais, "Como não é privilégio de nenhum grupo social, profissional, religioso, a participação ativa de todos deve ser uma preocupação permanente". Assim sendo, "Um Comitê deve ser paritário e refletir a pluralidade da sociedade brasileira."

¹⁴⁵ "Desde que a hegemonia pertence à sociedade civil e a sociedade civil prevalece sobre o Estado, é a ascendência cultural da classe dominante que assegura no essencial a estabilidade da ordem capitalista. Pois para Gramsci, hegemonia significa aqui subordinação ideológica da classe trabalhadora à burguesia, o que permite a esta exercer a sua dominação pelo consentimento." (Anderson,1986:26) Em Gramsci, a relação de dominação e subordinação entre as classes ocupa um lugar mais explícito.

Enquanto os antagonismos de classe no seio da sociedade civil podem ser encarados como insolúveis para uns, conciliáveis sob a égide de um novo contrato social para outros, ou ainda, a ser desequilibrado progressiva e gradualmente em favor dos trabalhadores, vê-se recorrentemente na Ação da Cidadania a intenção de congregar todas as classes, indiferentemente da posição que ocupem na cadeia capitalista de produção; de juntar forças no combate à fome, conjugada à convicção de que é possível constituir um novo estado de convivência democrática, ainda que permaneça a causalidade das desigualdades sociais.

Dessa maneira, desconhecem o fato de que o modo de produção sob o domínio do capital apresenta "defeitos estruturais" vitais como a separação entre produção e consumo, produção e controle, e produção e circulação, revelando uma "ausência de unidade" só superada por medidas problemáticas e de efeito "estritamente temporário". O "caráter irremediável da unidade ausente se deve ao fato de que a própria fratura assume a forma de *antagonismos sociais*. Em outras palavras, ele se manifesta através de conflitos de interesse fundamentais entre forças sociais hegemônicas alternativas." E não podem ser eliminados, a não ser contingencialmente, porque são estruturais. Desconhecer essa condição vital ao capital, e insistir na possibilidade da convergência de interesses faz com que reste um limitado terreno comum de ação, determinado por "contingências históricas - possíveis de serem transcendidas pelo próprio capital."(Mészáros,1995:49) Por isso mesmo, passa-se a procurar justificativas a essa possibilidade no plano da moral e da consciência individual.

Com essa mudança do discurso do plano sociológico-político para o moral, a exploração do homem pelo homem termina por receber um conteúdo mais moral que material. Está mais subjetivamente relacionada à aceitação como injustos o grau e a

intensidade da dependência vital de um homem para com outro, do que ao reconhecimento das condições objetivas e históricas que têm possibilitado um homem viver do trabalho expropriado de outro.

A defesa dos direitos aos marginalizados vítimas da fome e da miséria, na Ação da Cidadania, contrafeita ao plano da moralidade, revela não somente afinidade com o preceito liberal de igualdade em uma sociedade democraticamente organizada, mas encontra no preceito cristão do amor universal e de compromisso moral com a causa dos despossuídos, uma outra vertente de aproximação. Por um lado, a Ação da Cidadania coloca no mesmo plano, nivelados pelo compromisso moral com seu semelhante, tanto os privilegiados pelo sistema atual, como os marginalizados por ele. A solidariedade articula o elo de ligação entre universos sociais visivelmente distintos. Por outro, ela descontextualiza da história as razões das diferenças de classe e concebe a existência de uma humanidade universal e transcendente ao mundo real, tornando realizável o amor entre todos os homens.

É, assim, que o amor universal pode compreender a reconciliação entre possuidores e despossuídos. Segundo formulação de um teórico da Teologia da Libertação, não obstante ser admitida como necessária a participação ativa na luta de classes, o que poderia impugnar uma conciliação entre as classes opressora e oprimida¹⁴⁶, permanece em vigor a validade da exigência cristã do amor universal, pois para ele, "não odiamos os opressores, desejamos libertá-los também, libertando-os da sua própria alienação, da sua ambição, do seu egoísmo, em uma palavra, da sua condição desumana." (Löwy,1991:98)

¹⁴⁶ A Teologia da Libertação diferentemente da Ação da Cidadania adota propostas mais radicais de cunho anti-capitalista, onde "a solidariedade com os pobres conduz à condenação do capitalismo e esta à aspiração socialista" (Löwy,1991:102)

Ainda que não se possa aqui aprofundar as convergências e diferenças existentes entre o ideário da Ação da Cidadania e a Teologia da Libertação ou outras correntes cristãs progressistas da Igreja, é importante assinalar a proximidade dos preceitos humanistas da primeira e a dimensão moral e ética de condenação da injustiça social e a luta pela construção de uma nova sociedade presente na doutrina social defendida pela segunda. (Löwy, 1991:108) Como também a contribuição dada por militantes e intelectuais representativos de instituições religiosas e leigas de ascendência cristã presentes no Movimento desde sua criação¹⁴⁷, o que favoreceu a formação de uma significativa base ecumênica assente na identidade comum na luta contra a fome e a miséria e a desumanidade em que vive a população marginalizada.

É com base nessa conjunção de pensamentos de origem diversa, não só teológica mas de natureza social, que a Ação da Cidadania pode conciliar, ainda que de maneira ambígua, por um lado, a condenação moral dos privilégios e a luta por sua eliminação, e, por outro, a proposta de cooperação e parceria entre as classes e a possibilidade, no plano da moral, de reconciliar possuidores e despossuídos.

Dentro deste espírito, a empresa, o empresário, o lucro podem adquirir, outro sentido social que não leve necessariamente à manutenção da exploração. Na Introdução de uma publicação conjunta do Banco Arbi e da Ação da Cidadania sobre o empresário e a sociedade, vemos a expressão desta possibilidade:

Agradecemos a todos os que tornaram possível a realização deste projeto, mobilizados pela campanha da Ação da Cidadania, à qual este livro é dedicado como uma contribuição para a revisão dos conceitos e

¹⁴⁷ "Os religiosos foram no geral bastante mobilizados pela Campanha, já que são tradicionais agentes de ação social, através de instituições antigas e consolidadas. Vale, no entanto, ressaltar a criação de uma organização não só nova como inovadora, no Rio de Janeiro, o Fundo Inter-Religioso contra a Miséria e pela Vida. O Fundo foi registrado enquanto associação civil em julho de 1993, (...) e (...) mobilizava, à época, cerca de 20 tradições religiosas. Esse conjunto de lideranças religiosas desde maio de 93 engajara-se na Ação da Cidadania (...)." (doc.18)

preconceitos que cercam esse personagem em nossa cultura, essencial para uma relação menos antagônica e de maior parceria entre o empresariado e a sociedade.¹⁴⁸

Em seu artigo "O Empresário Cidadão" (doc.14 - p.19-25), Betinho explicita a necessidade de, como ele o fez, modificarmos o conceito que temos de empresário. "É um conceito que deve ser discutido e disputado pela sociedade. Esse sentido não é natural. É sempre uma função definida por determinado tipo de cultura, por determinado tipo de proposta política". Segundo ele, seria possível construir "um empresário comprometido com uma sociedade democrática.", desde que, pressionado por uma sociedade organizada ("Se a sociedade cercasse os empresários com propostas, eles não teriam como resistir."), o empresário adquirisse o sentido do social, da solidariedade e do compromisso com a coletividade¹⁴⁹. Reconhece, contudo, que "Ainda há muito a se desenvolver para que o Brasil tenha uma classe empresarial com esse sentido de democracia, (...), capaz de domesticar inclusive as próprias leis de mercado e as leis do capitalismo."

Cabe também à sociedade redefinir o conceito de lucro, ao redefinir a função empresarial.

O lucro, diz Betinho, é uma forma de acumulação que deve servir para a reprodução, o aperfeiçoamento e o crescimento da produção. O critério para determinar o tamanho do lucro deveria ser sempre aquele que permitisse o reinvestimento e que garantisse a própria produção.

Mas para isso,

¹⁴⁸ doc.14 - p.X

¹⁴⁹ Betinho, apesar de ter se desligado há décadas de sua militância na Igreja, recentemente afirmava ter mantido "as coisas mais substantivas do cristianismo, certos ideais humanísticos, o problema da liberdade. O pensamento democrático que tenho hoje, em grande parte é tributário disso. Mas, sem a fé, sem a comunhão, sem a missa, sem a hierarquia e sem a Igreja. Tirando isso, o que li e vivi em relação ao compromisso com o outro, com o engajamento na política, a solidariedade, estava ali. Eu sou um sujeito eticamente amarrado a isso." (Souza,1996:74)

deveria ser criada uma lei sobre a produção e a utilização do lucro. Se isso não for feito, ele vai ser sempre uma arma de exploração¹⁵⁰. A argumentação vai ser a necessidade de investimento, mas o destino continuará a ser privado. Aí o lucro acaba sendo um roubo. E o pior roubo, que é o roubo social.

A análise de Betinho prossegue no sentido de propor a construção de uma nova cultura empresarial, a depender da percepção da sociedade civil de que é possível reverter o papel até agora desempenhado pelos empresários, sensibilizando-os, enquanto atores sociais, sobre a gravidade das demandas de natureza social.

Na medida em que o lucro se distancia de sua determinação econômica para assumir uma destinação social e pública, fica diluída sua base fundante, a posse dos meios de produção - da propriedade privada -, e transferido o centro de atenção à maneira inovadora com que podem ser encaradas as velhas relações sociais de produção capitalista. A base da reprodução material do sistema dominante fica subsumida à necessidade de uma transformação cultural impulsionada pela vontade e pelo poder de persuasão da sociedade organizada. Desse mesmo modo, o poder de regulação da destinação do lucro, e por conseqüência, o controle do capital, são conferidos a uma mediação extra-econômica, o instrumento jurídico, realimentando o círculo da "ilusão jurídica", já referida no Capítulo I, e obscurecendo as determinações objetivas dessa categoria econômica.

Mesmo se provocada uma cisão entre a razão de existência privada do lucro e sua destinação social¹⁵¹, ainda assim, permanecem as premissas capitalistas na sua

¹⁵⁰ O lucro, enquanto resultado daquela "parte do valor total da mercadoria em que se incorpora o *sobretabalho*, ou *trabalho não remunerado*" (Marx, 1977:363/375) apropriado pelo capitalista, pode deixar de ser uma arma de exploração? A possibilidade de conciliação entre as partes sobre o destino social do lucro, para Marx, é inviável, pois "A determinação de seu grau efetivo só fica assente pela luta incessante entre o capital e o trabalho; o capitalista, tentando constantemente reduzir os salários ao seu mínimo físico e a prolongar a jornada de trabalho ao seu máximo físico, enquanto o operário exerce constantemente uma pressão no sentido contrário. A questão se reduz ao problema da reação de forças dos combatentes."

¹⁵¹ De acordo com este espírito surge a idéia de Balanço Social recentemente lançada por

geração, ocorrendo apenas alteração em sua forma de utilização. Ou seja, o empresário, a propriedade privada, a acumulação incessante do capital regulam, sob a ótica privada, o processo econômico, enquanto a decisão sobre a administração, mesmo que parcial, dos resultados, e a estratégia de reprodução do sistema passam a guiar-se por critérios de interesse público.¹⁵²

A via indicada para regulamentar esta nova relação entre a propriedade privada dos meios de produção e o resultado da acumulação, solicita a ação do Estado e o uso de seu instrumental jurídico, como se ambos estivessem acima dos interesses particulares envolvidos; recorre-se à instituição cujo poder moderador e não coercitivo, entre as partes envolvidas, é peça fundamental. Na relação com o

mundo empresarial, o papel do poder público deveria ser, fundamentalmente, o de regulamentar as atividades econômicas, criando um meio ambiente favorável ao seu desenvolvimento. Mas um desenvolvimento democrático, que gere frutos para toda a sociedade.¹⁵³

Neste ambiente, não haveria razão para a existência de antagonismos entre o interesse privado e o público. O primeiro, consciente de seu papel social, e o

Betinho nos meios de comunicação (Folha de São Paulo, 26/03/97). As empresas devem tornar de conhecimento público "tudo o que pode ser quantificado por ser investimento para dar uma idéia da dimensão social da empresa". Para Betinho "Uma empresa de bilhões tem de ter investimento social proporcional a bilhões." A idéia, apesar de algumas resistências quanto às implicações dos custos envolvidos na divulgação do Balanço Social, tem angariado significativas adesões, tendo em vista que algumas empresas vêem o investimento social como parte de sua estratégia de negócios. Segundo a presidente do GIFE (Grupo de Institutos, Fundações e Empresas) "a empresa busca na comunidade os recursos de que necessita para operar e tem hoje plena consciência de que, se essa comunidade não está aparelhada para a modernização que a empresa significa, se construirá um ruído intransponível em sua comunicação com o entorno." (Folha de São Paulo, 01/04/97) Outro empresário assim se expressa quanto às vantagens obtidas com tal idéia: "Nenhuma empresa é altruísta", (...). Segundo ele, quando se investe no social é porque a própria empresa ganha com a melhoria na qualidade de vida de seus funcionários." (Folha de São Paulo, 26/03/97)

¹⁵² Objetivo de difícil aceitação para o empresário que vê como natural a razão de existência do lucro: "Para início de conversa, o empresário tem que perseguir o lucro." (doc.14) "tentamos ao máximo elucidar que o lucro não é pecado e que ninguém nasceu para ter prejuízo. Empreender, empregar, reinvestir e empregar mais, continua sendo a melhor receita para estar em paz consigo mesmo." (doc.35) Idéias de Daniel Birman, presidente do Banco ARBI, que co-editou dois livros com a Ação da Cidadania.

¹⁵³ doc.14 - p.23.

segundo, protegido pela regulamentação do desenvolvimento econômico, sempre orientado para a geração de benefícios a toda a sociedade, possibilitariam a reconciliação anteriormente comprometida por motivações anti-sociais da elite empresarial.

Enfim, a possibilidade de realização do bem comum é que vai orientar, na Ação da Cidadania, tanto a concepção de Estado, como a de sociedade civil, e nela manifestações particulares como a existência do lucro, mesmo que para isso tenha sido necessário subtrair-lhe o solo sócio-genético que lhe dá sentido. Como decorrência desse pressuposto, o lucro transforma-se em mero instrumento a ser manipulado a favor seja do capital, seja do trabalho. O Estado readquire legitimidade ao voltar a representar o interesse da maioria da sociedade. E a sociedade civil pode congrega os mais divergentes interesses, pois não constituem impedimento a que se consiga unificá-los em torno de um objetivo comum - o combate ao moralmente inaceitável, no âmbito dos direitos de cidadania.

A proposta de parceria, então, encontra os fundamentos teóricos adequados à sua implementação, mesmo que assim não consigam explicar como conciliar exitosamente o propósito da igualdade e da justiça social, e a preservação da base social da reprodução das desigualdades e da exclusão sociais.

CAPÍTULO IV

DEMOCRACIA

A Ação da Cidadania é um movimento, seja no seu funcionamento interno, seja em sua proposta política, representativo da revalorização da democracia como forma política universal mais indicada ao desenvolvimento da humanidade, superior, portanto, às formas, antes dominantes na esquerda no Brasil, orientadas por uma perspectiva revolucionária na luta pelo socialismo. A centralidade democrática tem prevalecido no debate contemporâneo e mobilizado as mais variadas tendências políticas e intelectuais neste quarto de século.

A recolocação da democracia como valor universal¹⁵⁴, neste período, é apresentada por correntes comprometidas com as causas populares como uma alternativa aos impasses gerados, e não superados, pelas concepções políticas fundadas tanto nos princípios democrático-liberais, como no modelo do "socialismo real"¹⁵⁵. No primeiro caso, por serem considerados limitantes à liberdade e realização

¹⁵⁴ Em texto tornado clássico, Coutinho (1980:24) assim define o caráter universal da democracia: "As objetivações da democracia - (...) - tornam-se *valor* na medida em que contribuíram, e continuam a contribuir, para explicitar as componentes essenciais contidas no ser genérico do homem social. E tornam-se valor *universal* na medida em que são capazes de promover essa explicitação em formações econômico-sociais diferentes, ou seja, tanto no capitalismo quanto no socialismo."

¹⁵⁵ "O liberalismo destacou muito o isolamento, o indivíduo, enquanto no autoritarismo o cidadão foi engolido pelo Estado, dominado pela ideologia do Poder. Na Ação da Cidadania contra a Miséria e Pela Vida, estabelecemos uma relação dialética entre democracia e cidadania." Em texto com o título "A cidadania e os princípios democráticos" (doc.24),

humanas pois submetidos aos interesses individualistas do mercado. E no segundo, como decorrência de avaliação crítica dominante da experiência do "socialismo real", pois a estratégia de socialização dos ganhos na esfera da economia, não poupou sacrifícios à liberdade política e aos direitos de participação coletiva dos indivíduos na escolha e direção das alternativas disponíveis à construção do socialismo, na medida em que, as diretrizes fundamentais ao seu desenvolvimento encontravam-se previamente determinadas pelo planejamento e a burocracia estatais (ambos produtos da institucionalização de uma forma nova e autoritária de dominação política). Vale assinalar, reação também extensiva a outras formas de autoritarismo, como a que caracterizou o militarismo em nosso passado recente.

De modo análogo, a democracia política, econômica, social e cultural adquire no interior da Ação da Cidadania¹⁵⁶ a primazia, sendo vista como a única forma de ordenamento político a dar conta dos anseios de liberdade e de satisfação equânime das necessidades humanas. Por outro lado, o atendimento a essas necessidades é colocada como a garantia da efetivação da democracia, pois, do contrário, não haveria solo social favorável à sua manutenção e expansão.

A Ação da Cidadania se apresenta como um dos canais de participação de massas cuja pretensão é renovar os meios tradicionalmente instituídos de atividade político-social, democratizando sua organização interna e priorizando a luta democrática como meio eficaz de combate à fome e à miséria. "Propor o combate à pobreza como prioridade significa criar um movimento social de amplitude nacional e internacional, capaz de questionar todos os atores e toda a realidade", pois onde

Betinho expressa a necessidade de se superar antigos paradigmas.

¹⁵⁶ "A democracia que queremos é política, econômica, social e cultural, e está sendo construída pela sociedade, em parceria com os governos municipais, estaduais e federal, através da atuação dos comitês da Ação da Cidadania contra a Miséria e Pela Vida, reunindo os mais diversos setores. Está na hora de mudarmos os rumos do país com soluções que nascem da participação de todos." (doc.24)

existe privação das condições mínimas de vida para milhões de brasileiros não pode haver respeito nem aos direitos humanos, nem, tampouco, à cidadania. "Trata-se, portanto, de mudar radicalmente o rumo de tudo. Dirigir o rumo no sentido da democracia."¹⁵⁷

O conceito de democracia da Ação da Cidadania, com o qual nos ocuparemos neste capítulo, articula-se com os fundamentos teóricos já indicados na análise da cidadania, da solidariedade e da parceria. Além do mais, ocupa um lugar privilegiado em sua organização interna, e é fundamental para a proposta desafiadora que apresenta de resolução da antítese símbolo de sua luta: "Miséria, pobreza e democracia são incompatíveis."¹⁵⁸ Procuraremos verificar como a disjunção apontada na relação entre miséria e democracia articula-se aos fundamentos da democracia que pretende seja realizada no país.

1. Uma Proposta Político-Organizativa.

Tendo sua origem no Movimento Pela Ética na Política, onde predominava a representação de entidades de classe e instituições políticas da sociedade civil¹⁵⁹, a Ação da Cidadania vai assumir um formato organizacional ainda mais descentralizado, baseado na participação direta de indivíduos comuns, de representantes de entidades e de instituições privadas, públicas estatais, e não-

¹⁵⁷ doc.19.

¹⁵⁸ doc.3, doc.15, doc.19. Ver também Betinho (Souza,1996:77/164).

¹⁵⁹ "Após a atuação na campanha do *impeachment* do presidente Fernando Collor, o Movimento pela Ética na Política, formado por cerca de 900 entidades não governamentais, decide que democracia e miséria são incompatíveis, que a sociedade não podia ficar passiva diante dos números alarmantes da fome e da miséria do país (...). Então, se resolve deflagrar no primeiro trimestre de 93, a nível nacional, um movimento de combate à fome e à miséria. Surge assim a Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, cujo objetivo é sensibilizar e mobilizar a sociedade civil para o combate à fome e à miséria." (doc.15)

estatais, como as ONGs¹⁶⁰. Desde seu interior, a ênfase é dada à valorização do convívio democrático entre os diferentes participantes, reafirmando-se continuamente a necessidade do respeito à diversidade, requisito indispensável à realização das enormes tarefas democráticas a serem realizadas. Para a Ação da Cidadania,

Muitas das articulações e interações entre pessoas e grupos diferentes ou mesmo divergentes, que nunca haviam se encontrado na ação ou no diálogo, deram-se no interior dos comitês (...). Os comitês são *experiências de convivência democrática inéditas no país*.¹⁶¹

A vigência do pluralismo como valor em seu interior pressupõe a possibilidade de realização das mais variadas

alianças e parcerias entre gente de diversas trajetórias, origens, ideários: há o resgate do valor positivo da interação entre diferentes. Reforça-se a idéia que as alianças mais diversas, mesmo entre grupos em posições opostas e conflitantes na sociedade (patrões e empregados; católicos, evangélicos, religiosos afro-brasileiros, etc.), são possíveis e frutíferas, em torno de objetivos específicos e delimitados.¹⁶²

O combate à fome e à miséria, o reconhecimento efetivo dos direitos da cidadania para todos e a construção da democracia como projeto alternativo à crise por que passa a sociedade e o Estado constituem os objetivos comuns e específicos,

¹⁶⁰ A participação ampla e plural na Ação da Cidadania assim é definida: "Uma novidade da Ação da Cidadania, enquanto movimento, foi o *enorme leque de organizações e segmentos sociais* que aderiram a ela. Uma após a outra, entidades representativas de vários setores da sociedade declaram apoiar a iniciativa. Empresas estatais, funcionários de empresas estatais, sindicatos e centrais sindicais, federações patronais, artistas, desportistas, escolas, universidades, entidades filantrópicas, clubes, empresários e empresas, igrejas e grupos religiosos, associações de moradores... Além de indivíduos, com suas iniciativas individuais." (doc.18)

¹⁶¹ doc.18.

¹⁶² doc.18. O antagonismo é relativo, disse Marshall (1967:137-138). "Aqueles que são antagonistas em busca de determinado fim podem ser aliados em busca de outro objetivo". Principalmente se encontram-se numa relação de cooperação e há "uma unidade de interesse baseada na diferença". Nesse caso, "Não é difícil admitir-se que comprador e vendedor sejam, ao mesmo tempo, amigos e inimigos, como o jogador da defesa e o do ataque, da mesma equipe, que possuem um interesse comum em se ajudar a jogar, embora suas missões no jogo sejam diametralmente opostas."

não havendo impedimentos de outra ordem à participação solidária dos mais diferentes segmentos e classes sociais na Ação da Cidadania.

Procura-se assim aprofundar os espaços de socialização da política, possibilitando a participação direta de qualquer indivíduo ou entidade, como também oferecer uma alternativa à velha forma de fazer política, que utiliza-se do meio de intermediação quase exclusivo de partidos políticos, especialistas na defesa de interesses corporativos. A constituição de novos sujeitos políticos, através da ação política ativa e direta no combate à fome, é o resultado esperado por esta proposta de organização interna, o que, inevitavelmente, virá influir de maneira positiva no conjunto das forças sociais envolvidas na luta democrática mais global.

Nesse sentido, os propósitos da Ação da Cidadania se aproximam do que Coutinho (1980:40), na década passada, apontava como necessidade específica à luta pela renovação democrática no Brasil:

a tarefa da renovação democrática, implicando a crescente socialização da política, a incorporação permanente de novos sujeitos individuais e coletivos ao processo de transformação social, não poderá ser obra de um único partido, de uma única corrente ideológica e nem mesmo de uma só classe social. É tarefa que deve envolver a participação de múltiplos sujeitos sociais, políticos e culturais.

Na visão da Ação da Cidadania essa necessidade ganha particular significado considerando que uma das perversidades decorrentes da fome é que

ao degradar substancialmente as condições de existência (...), a fome reitera [a] exclusão do exercício da política. Estes segmentos da população trabalhadora vêm-se, desta forma, excluídos do campo onde a fome e a miséria podem ser radicalmente combatidos. (...). Viabilizar a construção da condição de sujeitos dos que têm fome significa, portanto, resgatar a possibilidade de que eles ajam de forma orgânica no campo da política.¹⁶³

¹⁶³ doc.19.

Em vista disso é que em qualquer instância ou unidade social, no bairro, no setor profissional, na região, na escola, no grupo religioso, nos sindicatos, estimula-se a criação de comitês da Ação da Cidadania sendo necessário, como elemento catalisador, apenas a disposição e o "desejo de promover mudanças", com o fim de reverter a situação de miséria em que vivem 32 milhões de brasileiros. A Ação da Cidadania considera que "Existe neste país condições para uma ação prática e realmente efetiva para enfrentar a miséria e, como consequência, recuperar nossa dignidade como pátria e como povo."¹⁶⁴

O funcionamento dos comitês deve refletir "a própria essência da democracia: uma valorização permanente da força surgida da união e do esforço em conjunto. Um lugar onde se respeita o direito de pensar, criar, sonhar, discordar."¹⁶⁵ Todos os cidadãos tem igual direito à participação, não havendo qualquer distinção social e econômica¹⁶⁶ que impeça a união de todos que queiram

realizar um trabalho viável, concreto e eficiente para mudar este panorama. Um trabalho que possa atender ao problema imediato do estado de fome de tantos brasileiros, ao mesmo tempo que participa ativamente da criação de soluções estruturais, mais profundas e definitivas, para que se planeje a longo prazo, buscando soluções permanentes.¹⁶⁷

Procura-se, também, evitar o excesso de burocracia e a centralização das informações nas mãos de poucos, tendo em vista que o fundamental é difundir o mais amplamente possível as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, podendo

¹⁶⁴ doc.33.

¹⁶⁵ doc.33.

¹⁶⁶ Para formar um comitê "Basta reunir duas ou mais pessoas e entidades, sem qualquer preconceito e distinção política, cultural, econômica, étnica e religiosa, e começar a se organizar." (doc.26 e doc.2)

¹⁶⁷ doc.33.

assim produzir um efeito multiplicador e gerador de novas adesões à base de sua organização: os comitês.

Não desprezando a necessidade de alguma metodologia de trabalho coletivo no interior dos comitês, ainda assim é predominante a preocupação em não cercear a espontaneidade da participação do cidadão comum com uma excessiva e formalizada organicidade interna. De acordo com o mesmo espírito, e na defesa da "descentralização e [da] autonomia das ações de seus participantes, apostando na espontaneidade e criatividade de cada um"¹⁶⁸, a Ação da Cidadania

evitou a centralização na arrecadação de recursos. Foram recusadas propostas no sentido da criação de centrais computadorizadas com o cadastramento de beneficiários (...). O modelo eliminava a *participação* e a criação de múltiplas *interações e parcerias* (...).¹⁶⁹

O Movimento concebe a sua força mobilizadora como resultante da ação e vontade individuais, movidas pela solidariedade, sem interesse próprio, e voltadas à construção de uma sociabilidade democrática a partir da experiência vivida pela menor partícula social - o indivíduo "concreto", despido de suas diferenças sociais e políticas, pois todos são igualmente parte de um mesmo corpo social unificado pela necessidade de se processar urgentes transformações em respeito à cidadania e à democracia.¹⁷⁰ Betinho (Souza,1996:145) expressa claramente esse pensamento, em uma extensa entrevista publicada em livro, que

a democracia não é resultado de uma articulação de classes sociais. Ela é resultado da ação e contradição de milhares e milhares de ações que são

¹⁶⁸ doc.15.

¹⁶⁹ doc.18.

¹⁷⁰ "o problema não é apenas do Estado ou dos políticos, mas sim *cada entidade da sociedade civil e, sobretudo, cada indivíduo é responsável pelo que acontece em sua volta;*" (doc.18) "Mas chegou o momento de reverter este quadro, de erradicar a miséria, (...), de mobilizar cada pessoa para transformar esta questão não numa questão do Governo, não numa questão do Estado, não numa questão do outro, mas numa questão de cada um num problema a ser resolvido por todos, solidariamente e de forma concreta." (doc.32)

coletivas ou individuais, mas onde o indivíduo tem um papel fundamental.

Não há dúvidas de que o formato de sua organização, a lisura e a confiabilidade pública de seus principais líderes e instituições envolvidas, e claro, o objetivo de sua luta, explicam, enquanto fatores endógenos, o fato de a Ação da Cidadania ter atraído um número incomum de simpatizantes e militantes¹⁷¹. A difusão de seus preceitos democráticos de funcionamento interno integrada a um "projeto democrático a partir dos princípios de diversidade, liberdade, solidariedade e participação"¹⁷² extensivo a toda a sociedade, encontra assim ampla adesão, e possibilita a efetivação de inúmeros canais de participação. O incentivo à efetivação de alternativas institucionais, distintas daquelas predominantes no período autoritário, junto às ações concretas de combate à fome, tem por objetivo propiciar no interior dos comitês a prática dos princípios democráticos concebidos para toda a sociedade.

Na Ação da Cidadania, a forma de organização via comitês e demais unidades locais de geração de emprego e renda dão o tom e concreticidade à ênfase na participação ativa da sociedade, no sentido de encontrar soluções imediatas aos problemas sociais, que caracteriza sua estratégia de organização. A afirmação dos princípios de diversidade, liberdade, solidariedade e participação, responde também, segundo seu pensamento político, à necessidade de alargar as possibilidades de participação disponíveis nos meios sindicais e partidários tradicionais, tornando acessível ao cidadão comum envolver-se ativamente na luta por seus direitos.

¹⁷¹A despeito do fato de haver uma nítida concentração de apoio na classe média e organismos estatais e empresariais, embalados pelo ativo apoio do Presidente Itamar Franco durante o período em que permaneceu no Planalto.

¹⁷² doc.24.

Esses princípios são assim eleitos a partir de uma avaliação de quais elementos seriam necessários e indispensáveis a uma convivência democrática entre cidadãos, que possibilitasse a "construção de uma sociedade justa e igualitária, que valorize a vida e a cidadania plena para todos."¹⁷³. De acordo com esse pressuposto, "A qualificação democrática é que é o essencial. A liberdade sem solidariedade se deteriora. Assim como não há igualdade sem participação. São princípios que funcionam juntos não separados."¹⁷⁴

Para a Ação da Cidadania, numa sociedade democrática não pode haver exceção, ou marginalização da maioria do povo. ("Sabemos que a democracia é o norte e que a sociedade que queremos difere da que sacrifica e exclui a grande maioria do povo.") Por essa razão, a luta contra a fome e a miséria, fatores de marginalização da vida social e política de enormes contingentes da população, é prioritária à democracia no Brasil, sendo que, para a Ação da Cidadania "Atacar a pobreza no Brasil significa enfrentar e eliminar o *apartheid* social que nele vigora."¹⁷⁵, e a concentração de renda que historicamente nele predomina.

Por isso, a proposta da Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida. Quanto maior a desigualdade, maior a luta pela igualdade. Maior a indiferença e o individualismo, maior a solidariedade e a participação. A cidadania está intimamente ligada ao conceito de democracia (...).¹⁷⁶

A democracia, para a Ação da Cidadania, define-se sob o escopo da conquista da cidadania - dos direitos - e do combate ao exclusivismo de uma minoria privilegiada. A luta pela universalização desses direitos implica na alteração do modelo de desenvolvimento excludente e concentrador que tem favorecido esta

¹⁷³ doc.19.

¹⁷⁴ doc.24.

¹⁷⁵ doc.19.

¹⁷⁶ doc.24.

minoria, e na reorientação das políticas públicas, as quais devem atender simultaneamente as questões emergenciais e as causas estruturais associadas à fome e à miséria. Esses elementos constituem a proposta da Ação da Cidadania de construção de uma sociedade mais justa e humana.

No entanto, a mera eleição dos princípios democráticos ou a criação de mecanismos institucionais de participação democrática a orientarem sua ação política, em nada esclarecem a respeito de quais relações sociais resultarão da relação democrática a ser consolidada na nova interação Estado-sociedade civil, ou melhor, de que profundidade e extensão serão as transformações estruturais previstas como necessárias à constituição desta sociedade. Pretende este projeto de democracia da Ação da Cidadania ultrapassar o nível das reformas estruturais absorvíveis pelo capitalismo? A sociedade futura pressupõe uma relação entre os homens onde não mais vigore a prioridade do capital e a reprodução da miséria como requisito à sua acumulação? De "qual democracia" efetivamente se trata?

Num primeiro momento o que se observa é que existe uma certa distância entre suas intenções (erradicação da miséria e da fome) e suas propostas de transformação social (democratização do Estado e da sociedade). Entre a defesa da igualdade, liberdade, solidariedade, participação e diversidade, princípios apontados como fundamentais à democracia, e as medidas de alterações estruturais na sociedade que inviabilizem a existência da miséria e da fome, há, em seus documentos, um campo por demais impreciso, ou de escassas definições.

De acordo com a Ação da Cidadania, junto à ação emergencial de combate à fome, reconhece-se

que a fome e a miséria só acabarão no Brasil a partir de transformações estruturais da sociedade - como o enfrentamento das questões do emprego

e da democratização da terra, abordados, através de outros tipos de ação, concomitantemente à ação emergencial.¹⁷⁷

Em outro documento, ao abordar-se o efeito nefasto da miséria na mortalidade infantil, considera-se que

Podemos reverter este processo, tanto através de nossas ações a nível local como através de nossa participação ativa na discussão e na definição das Políticas que devem reger nosso país, no presente e no futuro.¹⁷⁸

Nesse sentido,

A luta contra a Fome e a miséria, se é para ter alguma consequência real, tem que estar garantida enquanto prioridade central da política de desenvolvimento do país.¹⁷⁹

A garantia diária de alimentos necessários a uma vida digna deve ser assegurada

por uma política de retomada do crescimento e do emprego, com gradativa recuperação do poder de compra dos salários, articuladas ao estímulo à produção de alimentos de forma economicamente eficiente, mas socialmente justa.¹⁸⁰

Deve-se interpelar o Estado e a Sociedade, questionar a realidade, adotar como prioridade o combate à fome

até que as respostas sejam dadas, a agenda pública redefinida, os recursos aplicados e as soluções encontradas.¹⁸¹

A ênfase é dada no potencial transformador da sociedade mobilizada e organizada solidariamente. Já não se trata mais da conquista do poder do Estado;

¹⁷⁷ doc.18.

¹⁷⁸ doc.6.

¹⁷⁹ doc.6.

¹⁸⁰ doc.6.

¹⁸¹ doc.19.

trata-se da conquista da sociedade, do encontro com ela mesma. É nela que se encontra a força necessária para se promover as mudanças. Pois,

A luta política se dá justamente no processo de organização da sociedade para pressionar o Estado por políticas públicas compatíveis com a universalização dos direitos de cidadania.

A construção de direitos de cidadania transforma o Estado, democratizando a sociedade. Todas as energias políticas da sociedade devem ser mobilizados para superar as causas da exclusão.¹⁸²

Esse conjunto de citações expressa uma linha comum de argumentação, cuja temática envolve a compreensão de que a superação da fome e da miséria exige medidas que vão além da doação de alimentos, as quais são referidas como de natureza estrutural. Para a Ação da Cidadania, o plano resolutivo dessas medidas encontra-se no universo da ação política, seja na intervenção organizada da sociedade no espaço e reorientação dos recursos públicos, seja na definição de políticas públicas e metas sociais a serem priorizadas pelo modelo de desenvolvimento sócio-econômico vigente no país.

As ditas transformações estruturais devem resultar em garantia de oportunidade a todo cidadão que queira trabalhar, ou cultivar a terra. A democratização da terra e a geração de emprego devem ser compatibilizadas com a demanda e o direito de todos a uma sobrevivência humana digna; deve-se eliminar a opção pela estratégia de desenvolvimento concentradora e excludente, motivada por razões de mercado. Tal lógica mercantil, de acordo com as proposições de alteração do quadro diagnosticado pela Ação da Cidadania, pode ser revertida a partir da ação determinada da sociedade em pressionar o Estado, e em redefinir as políticas de desenvolvimento, sem que para isso se indique a necessidade de operar qualquer

¹⁸² doc.19.

rompimento com as bases materiais fundantes do sistema de reprodução social sob a lógica do capital, consolidadas durante séculos.

E não haveria impecilhos à implementação de tais políticas democratizantes, pois o fundamento de sua ação encontra-se na vontade individual e coletiva de promover mudanças, e a vontade, junto ao compromisso solidário assumido por todos pela causa dos despossuídos, deve sobrepor-se às causas histórico-concretas dos males sociais e à resistência daqueles que para elas contribuíram. A política se transforma, então, em um jogo de convencimento invertido, reversivo, dos rumos das políticas de interesse social até agora predominantes. A sociedade mobilizada por ideais democráticos, pode realizar seus objetivos de universalização dos direitos de cidadania através de políticas públicas compatíveis com a geração de emprego, com a recuperação do poder de compra dos salários, com o crescimento da produção de alimentos e a democratização da terra, malgrado as transformações decorrentes, e irreversíveis na situação atual, da reestruturação produtiva, da revolução tecnológica e da globalização do capitalismo mundial, cujos resultados repercutem negativamente exatamente sobre o futuro do emprego e das pequenas unidades produtivas, carentes de capital.

De acordo com a análise que faz dos problemas sociais centrada na política, e as propostas indicadas para sua solução, não se verifica nos documentos da Ação da Cidadania qualquer incompatibilidade essencial entre democracia e capitalismo. Há muito mais discordância com a forma atual do capitalismo, do que com as bases ontológicas de sua existência, o que leva a que se recorra a propostas românticas¹⁸³ de

¹⁸³ Constitui a "essência do fenômeno romântico: uma crítica (às vezes mais, às vezes menos radical) à civilização industrial capitalista, burguesa moderna, em nome de certos valores ou de certas formas sociais, reais ou imaginárias, do passado." (Löwy,1988:130) No caso, é mais adequado um capitalismo autônomo e voltado às necessidades sociais, locais e nacionais, do que o atual, mais competitivo e movido por exigências da integração econômica mundial.

recuperação de um humanismo possível, porém, depreciado pela racionalidade da sociedade pós-industrial.

Dessa forma, as medidas indicadas como necessárias à construção de uma democracia para todos restringem-se à alteração de políticas reguladoras, no âmbito do capitalismo, e à ampliação do número de seus beneficiários, sugerindo um encadeamento causal entre a mudança do modelo de desenvolvimento, a reorientação das políticas públicas, a revalorização da democracia e, por último, como resultado, a erradicação da miséria e da fome. Conseqüência que, para sua realização, como já assinalado no Capítulo I, está intrinsecamente vinculada à lógica de acumulação do capital, restando como possibilidade política imediata, descartadas medidas de ruptura com essa ordem, a administração e abrandamento destes males sociais, mas não, como apregoa incongruente a Ação da Cidadania, sua erradicação.

Talvez por essa razão é que encontramos na questão dos direitos um solo fecundo à ampliação da democracia (da inclusão dos despossuídos na vida social e política) e à articulação entre as medidas emergenciais e estruturais, que se unificam na consolidação crescente e permanente de novos direitos:

É na questão dos direitos, portanto, que as ações em nível conjuntural e estrutural se casam em um mesmo processo. Não é possível o atendimento dos direitos da cidadania, expressos em demandas tais como suplementação alimentar, sem uma profunda alteração nas estruturas da sociedade, que estão voltadas para o atendimento das satisfações de uma pequena parcela da população. A constituição dos direitos exige permanência e constância das políticas sociais que, resolvendo as questões do momento, ensejam à construção social de novos direitos, em um movimento constante de ampliação do espaço democrático.¹⁸⁴

A democracia constitui um contínuo recriar de novos direitos a serem expandidos a todos os cidadãos. E as exigências estruturais para que de fato ela possa consolidar-se como forma de organização do Estado e da sociedade, permanecem

¹⁸⁴ doc.19.

nada menos que nos limites dos requisitórios universalistas típicos do *Welfare State*, ou de um *keynesianismo renovado*¹⁸⁵, como se observa a partir das medidas econômicas sugeridas, ou, até mesmo, de um "*New Deal à la brasileira*", nas palavras de Betinho (Souza,1996:167). Uma "profunda alteração na estrutura da sociedade", para a Ação da Cidadania, visa garantir que os direitos de cidadania sejam exercidos por todos os indivíduos, independente do fato de que, na sociedade liberal-burguesa, haja cidadãos e "cidadãos".

2. Uma Categoria Histórico-Social

O teor universalista presente na concepção de cidadania, e conseqüentemente, no de democracia, difundido pela Ação da Cidadania, está fundado muito mais num princípio moral de condenação da miséria do que na identificação e superação dos obstáculos, inerentes à sociedade liberal-burguesa, postos ante sua eliminação. O resultado imediato é que o caminho a ser trilhado pelo Movimento, para a realização de seus objetivos sociais, deve passar pela compatibilização da economia de mercado e da sociedade de classes com o princípio ético do direito à igualdade de desenvolvimento a todos os homens.

O enfrentamento do desafio em garantir a igualdade não apenas formal numa sociedade onde predominam a desigualdade econômica e a competição, não é recente, nem desconhecido na história da sociedade moderna. É o principal problema da democracia liberal defendida pelos éticos liberais, desde John Stuart Mill, os quais se esforçaram "por combinar liberdade de mercado com liberdade de

¹⁸⁵ Termo associado por Vacca (doc.12 - p.122) ao relançamento do reformismo numa escala supranacional com vistas à União Européia, devido ao esvaziamento dos "objetivos tradicionais do 'reformismo nacional' ."

autodesenvolvimento, e (...) em subordinar a primeira à última." (Macpherson,1978:10) Viam como possível conciliar a influência da sociedade de mercado, atenuando os impactos do espírito concorrencial e da busca de vantagens pessoais que a relação entre proprietários implica, com o desenvolvimento das capacidades humanas - requisito moral deste modelo de democracia. Consideravam que "O homem é um ser capaz de desenvolver suas forças ou capacidades. A essência humana é exercê-las e desenvolvê-las." A democracia é o meio para o aperfeiçoamento do homem no exercício, desenvolvimento e desfrute de suas capacidades, o que significa que todo membro da sociedade deve ter uma vida humanamente aceitável. A proposta de Stuart Mill, "encontrou séria dificuldade em contornar a incompatibilidade que ele via entre as reivindicações de desenvolvimento igual e as existentes desigualdades de poder e riqueza." Considerava a desigualdade de classes como algo "acidental e remediável", e procurou, não sem problemas, encontrar formas políticas que desobstruíssem o caminho da democracia, cujo objetivo central visava à realização do princípio ético liberal de desenvolvimento da humanidade.(Macpherson,1978:53-54) A desigualdade era vista como herança casual da repartição feudal da riqueza, não sendo associada ao modo de ser do capitalismo, o qual, por decorrência, não inviabilizava a aplicação do princípio de equidade.

O que, no entanto, não foi assumido por Mill, segundo o estudo de Macpherson (1978:60), "é que as relações de mercado capitalistas fortalecem ou substituem qualquer distribuição [de riqueza] injusta original, naquilo em que dão ao capital parte do valor acrescentado pelo trabalho atual, aumentando assim incessantemente o volume de capital."

Nesse sentido, conclui o autor,

Mill havia percebido a contradição entre seu ideal desenvolvimentista e a sociedade dividida em classes e exploradora de seu próprio tempo. Falhou em resolvê-la, mesmo em teoria, devido a que não a identificou rigorosamente: ele não percebeu que se tratava de uma contradição entre as relações capitalistas de produção como tais e o ideal de desenvolvimento.(Macpherson,1978:73)

Outros teóricos neo-idealistas¹⁸⁶ da primeira metade do século XX, também subestimaram as classes e a exploração, e apoiaram seus projetos democráticos no bom uso de seus instrumentos institucionais. Para eles, alega Macpherson (1978:74), era

como se o processo democrático fosse um arranjo pelo qual cidadãos sensatos e bem-intencionados, que tivessem evidentemente toda uma gama de diferentes interesses, pudessem adequadamente ajustar suas diferenças mediante permutas pacíficas e racionais de partidos, grupos de pressão e imprensa livre. Eles se permitiram ter esperança de que o problema das classes desaparecesse: ou que ele já estivesse sendo substituído por grupos sociais pluralísticos, ou que ele fosse assim reduzido pelo Estado regulador ou de bem-estar a ponto de que uma sociedade democrática fosse consistente com uma sociedade capitalista de mercado.

O que vemos de comum nesses teóricos da democracia liberal¹⁸⁷ é a fuga ao enfrentamento das contradições da sociedade de classes e da razão da existência da desigualdade social, tendo sido por uns, quando reconhecida a contradição, contornada pela criação de mecanismos e regras políticas que impedissem o predomínio do poder e da riqueza apenas nas mãos de alguns, e por outros, descuidada a questão das diferenças de classes, por as considerarem passíveis de

¹⁸⁶ Estamos nos referindo, de acordo com Macpherson (1978:73), à tradição filosófica idealista representada por Barker, Lindsay e MacIver, os quais entendiam "que o processo político democrático podia por si superar a divisão e exploração de classe".

¹⁸⁷ O conteúdo essencial da democracia liberal para Macpherson está intimamente associado à sociedade de mercado capitalista, e a todas as implicações resultantes, tais como, a divisão em classes sociais antagônicas mediada pela exploração, e a liberdade de troca no mercado entre indivíduos livres e proprietários de si mesmos e de seus bens; o que, em última instância, significa reduzir a sociedade humana a uma série de relações mercantis. (Macpherson,1978:9 e 1970:225)

superação através da "cooperação voluntária entre as classes" e da "confiança na boa-vontade" dos envolvidos.

Dessa forma, todos fracassaram na tentativa de subordinar o conteúdo capitalista das relações sociais à liberdade de autodesenvolvimento, a prioridade dos interesses de mercado à igualdade de desenvolvimento devida à toda a sociedade, o individualismo egoísta e maximizador de vantagens pessoais à supremacia da vontade geral, tendo prevalecido até agora, a despeito dos efeitos resultantes da experiência do Estado Social sob regência social-democrata¹⁸⁸, o significado de liberal como expressão política do modo de produção capitalista.¹⁸⁹ Não é por menos que o igual direito de desenvolvimento individual numa sociedade que pressupõe a preservação da propriedade privada e do mercado, e, por conseguinte, que considere o homem como consumidor, possuidor e acumulador (condição reservada a uns e não a todos), traduz a incongruência essencial do liberalismo, inviabilizando seu objetivo de universalização do autodesenvolvimento humano.¹⁹⁰

Não obstante a distância histórica existente entre estas formulações sobre a democracia e os preceitos difundidos pela Ação da Cidadania, a existência de uma íntima conexão entre desigualdade social, democracia liberal e capitalismo, junto à inadequação desses pressupostos à construção de uma sociedade igualitária e justa,

¹⁸⁸ Também Chaui (1994) atribui bases semelhantes à democracia preconizada pela social-democracia e pelo liberalismo, ainda que considerem diferentemente a questão dos direitos, igualmente definem-na como o "regime da lei e da ordem para garantia das liberdades individuais." Para maiores detalhes ver página 430 e seguintes. Esping-Andersen (1995:73) considera que "Politicamente, o welfare state foi parte de um projeto de construção nacional, a democracia liberal, contra o duplo perigo do fascismo e do bolchevismo."

¹⁸⁹ Macpherson(1978:10) considera a possibilidade de que esta dependência entre democracia liberal e capitalismo possa ser gradualmente alterada no futuro: "Acho que há algum indício de que isso aconteça. Mas longe está a certeza de que venha a acontecer."

¹⁹⁰ A concepção de homem característica do liberalismo é inseparável de sua condição de proprietário. "Os fins a que se propõe são sempre os fins dos homens que se encontram nessa posição. Fora deste círculo estreito, o indivíduo por cujos direitos vigiou tão zelosamente não passa de uma abstração, a quem os pretendidos benefícios desta doutrina nunca puderam, de fato, ser plenamente conferidos." (Laski,1953:17)

continua a polarizar o debate atual e a indicar a permanência de semelhantes questões nos projetos de democracia deste final de século. Esses elementos essenciais não perderam a relevância com o tempo, uma vez que continuam a gerar contradições cujo fundamento encontra-se no antagonismo ineliminável entre o capital e o trabalho, o qual sobrepõe-se tanto aos atos de boa-vontade, como à readequação e modernização das instituições democráticas.

No entanto, essas contradições provocam na concepção de democracia liberal constantes alterações, em resposta aos problemas políticos que encontra no funcionamento de suas instituições, ou à não realização de seu ideal de igualdade. Quais seriam, então, os elementos definidores da democracia liberal na época atual?

Os mecanismos de interação que privilegiam a relação Estado-sociedade civil, e constituem o campo preferencial da ação política, encontram-se constrictos no sistema parlamentar de representação política, cuja rotatividade é autorizada pelo processo eleitoral de escolha "livre" por todos os cidadãos. Mesmo mediante a declaração de que todos são iguais perante a lei, podendo tanto serem eleitos como eleitores, os artifícios utilizados como dissimulação da desigualdade econômica¹⁹¹, que inelutavelmente colocam em cheque tal liberdade e igualdade, além é claro, a participação independente nos círculos decisórios, conferem à democracia apenas uma aparência formal e ilusória. Esta condição tem permanecido desde seu aparecimento enquanto opção de emancipação política ao antigo regime, a despeito das lutas sociais - um marco na história das conquistas democráticas - terem conseguido alargar os limites conservadores e discriminatórios impostos pela

¹⁹¹ Na reconstituição histórica da formação da sociedade burguesa realizada por Kofler (1971:281) temos que "a burguesia nunca considerou necessário disputar com o direito natural igualitário à maneira dos ideólogos feudais, senão que, pelo contrário, esteve em condições de aceitá-lo sem reservas na figura adequada a suas necessidades: a idéia jurídica formal da igualdade, que admitia a diversidade das posições econômicas dentro da sociedade."

burguesia, a exemplo da conquista do sufrágio universal e dos demais direitos de cidadania (políticos, civis e sociais).

A democracia liberal ao conceber todos os indivíduos como iguais em direitos perante a lei, relegando a esfera da reprodução material da sociedade a um plano subordinado ou não fundante da ordem política, transforma esse indivíduo em um ser também abstrato e cindido entre o papel de cidadão e o de "membro da sociedade burguesa". O homem passa a ser referido genericamente como um indivíduo livre, sem qualquer inserção específica nas relações sociais de mercado que historicamente forjaram a atual sociedade burguesa, "porque, apagando as diferenças classistas, reduzimos operários, camponeses e burgueses a homens, indivíduos. E uma vez pensados como indivíduos, basta somá-los. (...). São, portanto, esses dois elementos: a quantidade abstrata e a individualidade genérica que caracterizam" a democracia burguesa. (Dias,1987:101)

Para Marx (s/d:27), "no Estado, onde o homem é considerado como um ser genérico, ele é o membro imaginário de uma soberania imaginária, acha-se despojado de sua vida individual real e dotado de uma generalidade irreal." Essa generalidade sustenta na sociedade burguesa a realização de uma liberdade limitada, de uma igualdade formal e de uma participação ilusória, obscurecidas em seu verdadeiro significado, pois necessárias à manutenção e desenvolvimento de uma ordem social onde, de fato, há homens que garantem o acesso integral à vida democrática pelo poder e riqueza que adquirem mediante a apropriação do produto do trabalho alheio. O cidadão possui prerrogativas na vida política que, para usufruí-las plenamente, devem ser afiançadas pelo lugar que ocupa na cadeia produtiva, se produtor direto ou dono do capital, e na repartição da riqueza, se rico ou pobre. O interesse público representado pela cidadania (o *citoyen*), dessa forma, está sempre subordinado à

primazia dos interesses particulares, ou do *bourgeois*, especialmente quando há disputa na realização de seus interesses essenciais, ou que coloquem em risco a continuidade da ordem dominante.

A contradição ineliminável entre a manutenção da propriedade privada e a realização plena da democracia, para cuja solução, segundo Coutinho, Rousseau procurou colocar o *citoyen* acima do *bourgeois*, transforma em impossibilidade as melhores e mais românticas intenções. Pois a "tentativa de pôr o *citoyen* acima do *bourgeois*, mas conservando ao mesmo tempo as condições que reproduzem esse último na vida real, conduz a um impasse, levando ao retorno da sociedade burguesa e ao conseqüente colapso do cidadão". (Coutinho,1994:129)

Como forma de dissimular esta contradição, e deixar livre o processo de acumulação capitalista, "o político é tomado como o estruturador das relações entre os homens, (...) [e] isso se dá pelo esvaziamento e a postergação das relações de produção, tomadas como *um outro* nível." (Sader,1993:101) Essa postura é condizente com o primado da política na democracia liberal que, não obstante os limites intransponíveis que construiu com o dilaceramento da totalidade social¹⁹² em partes estranhas de uma mesma unidade complexa (a sociedade contemporânea), ainda assim, conseguiu transformar a inserção¹⁹³ na sociedade civil de consideráveis contingentes da classe trabalhadora, em legitimação política da democracia formal. Ficando a tarefa da integração social e econômica da classe trabalhadora relegada a

¹⁹² Não se adequa a essa concepção de democracia o reconhecimento da *essência da sociedade* como uma *totalidade em processo* que, segundo Netto (1990:87-88), implica, "para a projeção revolucionária, inevitavelmente, a indissolubilidade e a sincronia de transformações organizadas em *ambas* as instâncias, a econômica e a política."

¹⁹³ Inserção que, no caso do Brasil, revelam mais obstáculos que realizações. "O autoritarismo social e as desigualdades econômicas fazem com que a sociedade brasileira esteja polarizada entre carências das camadas populares e os interesses das classes abastadas e dominantes, sem conseguir ultrapassar carências e interesses e alcançar a esfera dos direitos". (Chauí,1994:436)

um outro nível, interdito pelo impacto que causaria na continuidade e estabilidade da ordem capitalista.

Com base nas inegáveis conquistas democráticas obtidas com a maior participação política das massas, concebidas como de ilimitada capacidade de expansão quando sob a pressão crescente e a hegemonia das classes subalternas, é que se apoiam as posições que entendem a democracia como um valor universal e o caminho para o socialismo. Nessa perspectiva política, a transição para uma sociedade justa e humana "pressupõe, por um lado, a "criação de novos institutos políticos que não existem, ou existem apenas embrionariamente, na democracia liberal clássica; e, por outro, a *mudança de função* de alguns velhos institutos liberais." (Coutinho,1980:25) Deve-se ampliar os mecanismos de representação direta das massas e tornar efetivos velhos institutos liberais como a soberania popular, a vontade geral e a igualdade de direitos.

Essa exigência se coloca num contexto histórico onde a democracia liberal não foi capaz de objetivar a universalização da igualdade, liberdade e participação durante todo o período histórico em que tem predominado. E mais, são inúmeros os problemas ainda hoje apontados para sua manutenção, mesmo onde se encontravam melhor consolidados suas instituições e poderes. A regressividade dos direitos, a privatização das políticas sociais e as novas restrições impostas pelo capital à absorção da mão-de-obra, nesta era neoliberal, revelam um retrocesso significativo das conquistas democrático-liberais.

Como reverter esta situação? A resposta dada pelo campo comprometido com as lutas sociais das classes subalternas, e que defende a centralidade democrática em seus projetos emancipatórios, vem no sentido de reivindicar mais democracia¹⁹⁴, que,

¹⁹⁴ "O capitalismo não é criticável por não ser democrático, mas por não ser suficientemente democrático. (...). A democracia representativa é, pois, uma positividade e como tal deve ser

para alguns, carece ser radicalizada e reinventada¹⁹⁵, pois as instituições existentes demonstraram-se insuficientes para realização de seus princípios. Para outros, um novo espaço político é reivindicado e conquistado pelos novos sujeitos coletivos que, mais do que nunca, colocam em cheque a exclusividade dos canais tradicionais de representação política, já bastante desacreditados. Procuram instalar novas formas de relação entre o Estado e a sociedade civil, cujo um dos objetivos é promover uma "articulação entre as formas de representação tradicionais e os organismos de democracia direta" (Coutinho,1980:29), sob a qual possa-se quebrar o isolamento imposto pelo Estado à participação das classes subalternas.

Com base nessa avaliação e necessidade é que se apresenta a proposta política da Ação da Cidadania¹⁹⁶, no que tem de mais peculiar - sua estrutura organizativa.

Encontra-se como resolução do I Congresso Nacional de Segurança Alimentar a proposição de que "Os comitês da Ação da Cidadania devem se engajar com as demais organizações da sociedade no exercício do controle social." Ou ainda, a indicação de que "Devem ser criados CONSELHOS DE PARTICIPAÇÃO

apropriada pelo campo social da emancipação."(Santos,1995:270) "Só com mais democracia, e com o exercício da ética e da cidadania, poderemos também fazer com que as administrações e governos estejam realmente voltados para o bem da população.(doc.36)

¹⁹⁵ Segundo definição de Chauí na apresentação que faz à obra de Claude Lefort - A Invenção Democrática, São Paulo, Ed. Brasiliense, 1983 - "A democracia é invenção porque, longe de ser a mera conservação de direitos, é a criação ininterrupta de novos direitos, a subversão contínua do estabelecido, a reinstalação permanente do social e do político." Temos também nas palavras de Betinho a seguinte formulação: "A democracia como invenção não é a proposta do impossível nem do absurdo, mas de um possível que nunca se realiza completamente porque seu horizonte de desenvolvimento é infinito..." (doc.21)

¹⁹⁶ É característica dos anos 90 uma nova cultura política onde ocorre uma mudança no "perfil das lutas, agora menos populares e mais pluriclassistas, mais difusas do ponto de vista sociopolítico." É o que Gohn (1995:205/208) indica em seu estudo sobre a história dos movimentos sociais; sendo que "Esta nova cultura se traduz em virtualidades concretas quando examinamos práticas sociais expressas nas Câmaras Setoriais de negociação entre patrões e empregados/sindicatos e governo; nos grupos envolvidos nos Programas de Orçamentos Municipais Participativos; e em ações coletivas sem fins lucrativos, que se colocam em defesa de setores da sociedade civil, excluídos ou à margem do processo de desenvolvimento socioeconômico, desempenhando um papel de mediação entre a sociedade propriamente dita, o mercado, e o Estado, através de parcerias em políticas públicas. Exemplo deste último caso é a Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida."

POPULAR OU CONSELHOS DE CIDADANIA LOCAIS para discutir alternativas, assessorar o governo local e fiscalizar a aplicação de suas políticas."¹⁹⁷ Da consolidação desta parceria é que depende o progresso da democracia.

A prioridade de articulação entre a sociedade civil e o Estado, como forma de democratização da sociedade¹⁹⁸, denota uma reorientação da estratégia política antes dominante no seio do movimento de esquerda, que, ao invés da derrubada do poder, passa agora a desenvolver a "ação política através e dentro do Estado, assim como a ação através da sociedade civil contra o Estado."¹⁹⁹(Carnoy,1990:226) Soma-se a isso o entendimento de que as transformações sociais se farão "*através* da democracia capitalista" tornando-se o Estado ("dada a ênfase na expansão da democracia"), e não a produção, a arena principal do conflito de classes.(Carnoy,1990:326)²⁰⁰

Apesar das diferentes estratégias propostas pelos adeptos dessa prioridade da ação política, o fundamento desta posição encontra numa dada interpretação do pensamento de Gramsci²⁰¹ uma adequada reconceituação do Estado, pois processa uma ampliação no conceito marxista de Estado recusando seu caráter essencialmente

¹⁹⁷ doc.11.

¹⁹⁸ "A construção de direitos da cidadania transforma o Estado, democratizando a sociedade." (doc.19)

¹⁹⁹ Em recente e longo artigo de Tarso Genro publicado no caderno *Mais!* da Folha de São Paulo (de 20/04/97) esta posição é claramente defendida, inclusive com crítica à visão de Estado atribuída a Habermas por não considerar a possibilidade de sua mudança. "A resposta é buscar uma estratégia que consiga fundir ação política e modo de vida; direito a exercer pressão em função dos direitos setoriais de cada grupo e demandas dotadas de universalidade; ação estratégica combinada com busca de respostas imediatas; demandas legítimas de caráter privado e demandas de interesse público; educação pela prática social e experiência política `estatal`, movimentos que só podem se referir ao Estado, com ele, sobre ele ou contra ele: (...)." Note-se que Tarso Genro constitui-se em importante publicista da democratização do Estado, tanto pela experiência adquirida como Prefeito de Porto Alegre, como pela defesa que faz de um projeto socialista democrático enquanto direção do Partido dos Trabalhadores.

²⁰⁰ O autor atribui um papel importante a Gramsci e a seus seguidores no deslocamento sofrido pelas posições marxistas de defesa da destruição do Estado burguês.(Carnoy,1990:325)

²⁰¹ Com respeito à diversidade de interpretações existentes sobre sua obra, e às ambigüidades presentes em seu conceito de Estado, ver Anderson (1986:7-43).

coercitivo, passando a considerá-lo a base de uma relação contratual onde predominam o consenso, ou, o momento da hegemonia. De acordo com Coutinho (1994:139-140), no Ocidente, "a obrigação política se funda na aceitação consensual, por governantes e governados, de um mínimo de regras e de valores coletivamente partilhados." Na sociedade atual não é mais possível obter a legitimidade necessária à estabilidade do Estado "sem o consenso dos governados".

Dessa forma, a constituição de novas regras e valores através de uma contra-hegemonia que superasse os particularismos que orientam a atual sociedade civil, seria o caminho indicado para o desenvolvimento das lutas sociais, sem que, para tanto, ocorresse um confronto indissolúvel com o Estado. Ao contrário, é através dele que os aparelhos privados de hegemonia, sob orientação das classes subalternas, devem procurar influir nas relações de poder e forjar as formas de ação política preferenciais, em defesa de seus interesses, na esfera pública da sociedade. A possibilidade de acordos e negociações na esfera da política transforma-se em um dado concreto, o que não implica na inexistência de conflitos entre as classes que, no entanto, podem ser harmonizados por meio "de uma livre negociação intersubjetiva". (Coutinho,1994:140)²⁰²

Na Ação da Cidadania, nota-se uma forte afinidade com estas concepções, sendo permanentemente acentuada, no combate à fome e à miséria, a pertinência do consenso como meio de angariar adesões das mais variadas procedências, independente de qualquer conotação classista. Neste aspecto, as diferenças de classe distanciam-se do *locus* da produção e restringem-se à natureza política das decisões e

²⁰² "No mundo da interdependência, da cooperação e da reciprocidade, não existem problemas que não possam ser resolvidos discursivamente; não existem conflitos que não se possam compor. O espaço e o tempo podem bastar para regular, nas formas do compromisso e da cooperação, os antagonismos e os conflitos de interesse que até agora tinham feito da guerra e da destruição do adversário o caráter dominante da política." (Vacca, doc.12 - p.115)

prioridades elegidas, sendo perfeitamente factível uma mudança de orientação mediante uma ação persistente, racional e persuasiva²⁰³ que elucide as vantagens a serem obtidas com o aperfeiçoamento democrático e a diminuição das desigualdades sociais. Não é demais retomar a imagem de empresário traduzida por Betinho:

Se a sociedade cercasse os empresários com propostas, eles não teriam como resistir. (...). O empresário é muito mais produto de uma cultura do que produtor. (...). É um conceito que deve ser discutido e disputado pela sociedade. Esse sentido não é natural. É sempre uma função definida por determinado tipo de cultura, por determinado tipo de proposta política. (...). O importante é como a sociedade está organizada e para que lado ela puxa.²⁰⁴

Nos comitês da Ação da Cidadania ganha forma prática esse tipo de orientação. Consta na instrução para formação de comitês que "Cada Grupo Temático (...) [deve estabelecer] em princípio um 'mapa' da realidade que pretende modificar, definindo um diagnóstico que apontará as prioridades, construindo um consenso e tornando um fato a idéia da convivência na divergência."²⁰⁵

Estes requisitos normatizadores da relação entre os indivíduos-membros são imprescindíveis e insistentemente reafirmados, sendo apontado como mérito próprio da Ação da Cidadania:

Muitas das articulações e interações entre pessoas e grupos diferentes ou mesmo divergentes, que nunca haviam se encontrado na ação ou no diálogo, deram-se no interior dos comitês: patrões e empregados; evangélicos e espíritas, ativistas políticos/sindicais e filantropos; maçons

²⁰³ Habermas (1987-v.I:124) desenvolveu exaustivamente uma Teoria da Ação Comunicativa, onde coloca a moral e as normas convencionadas como o substrato necessário e regulador da universalização dos objetivos sociais. Pressupõe a existência de uma intersubjetividade comunicativa - resultado ampliado de um entendimento entre dois sujeitos que "entabulam uma relação interpessoal. Os atores buscam entender-se sobre uma situação de ação para poder assim coordenar de comum acordo seus planos de ação e com ele suas ações. O conceito aqui central, é de interpretação, se refere primordialmente à negociação de definições da situação susceptível de consenso. Neste modelo de ação a linguagem ocupa, (...), um posto proeminente."

²⁰⁴ doc.14.

²⁰⁵ doc.33.

e católicos; empresários e representantes de associações de moradores, etc.²⁰⁶

A sociedade de classes fundada no antagonismo entre o produtor direto e o apropriador do produto de seu trabalho desaparece para dar lugar a meras diferenças de "concepções e de alternativas", divergências entre indivíduos ou grupos sociais, cuja superação se dá pela "livre negociação intersubjetiva", meio para obtenção do consenso e da hegemonia.

A democracia liberal perde assim seu caráter burguês e torna-se instituto de disputa entre todas as classes sociais, sendo que, apenas provisoriamente pode haver a hegemonia de uma sobre as demais. O foco da ação política das classes subalternas, até agora alijada do poder político, é a substituição da hegemonia precedente pela sua, num contínuo processo de negociação e de predomínio do consenso. O complemento necessário a este entendimento do processo político é, segundo Toledo (1994:131),

A negação da natureza de classe das instituições políticas vigentes no capitalismo, bem como a afirmação da possibilidade da hegemonia popular e dos trabalhadores nos regimes democráticos modernos, implicam a admissão do caráter neutro dos aparelhos repressivos e ideológicos existentes, sejam eles estatais ou privados. Significaria também que não haveria limites intransponíveis ou obstáculos estruturais para a ação das massas trabalhadoras em suas lutas pela ampliação e expansão da ordem política democrática.

Parte-se do pressuposto de que não está vedado o acesso das classes subalternas ao Estado, cuja participação política se dá através de institutos democráticos como as eleições. E, uma vez que a "hegemonia pertence à sociedade civil e a sociedade civil prevalece sobre o Estado", a burguesia passa a exercer sua dominação por meio do consentimento das classes subalternas, enquanto

²⁰⁶ doc.18.

permanecem subordinadas à sua hegemonia ideológica e cultural. O que, em outras palavras, significa: domínio da hegemonia sobre a coerção. Desse modo, o Estado destituído da conotação repressiva e coatora na manutenção da ordem dominante, torna-se o palco das disputas entre as classes, e através das eleições, pode absorver igualmente os interesses representados por todas as classes - representa a "totalidade da população, abstraída da sua divisão em classes sociais, como cidadãos individuais e iguais." (Anderson,1986:26/28).

Essa posição, sob inspiração de Gramsci, é criticada por Anderson, pois considera

impossível repartir as funções ideológicas do poder de classe da burguesia entre a sociedade civil e o Estado (...). A forma fundamental do Estado parlamentar ocidental - a soma jurídica de seus cidadãos - é ela própria o eixo dos aparelhos ideológicos do capitalismo. (Anderson,1986:29)

Além do mais, a aceitação da evolução consensual - administrados os conflitos - do processo democrático, como meio de emancipar as classes subalternas do domínio da hegemonia burguesa, implica em um compromisso pactuado sobre as regras do jogo político. Segundo Przeworski (1995:169),

A democracia permite que o término de tais conflitos ocorra de um modo previamente especificado, segundo critérios explícitos e muitas vezes em um período determinado. A força física, conquanto permanentemente organizada, é reservada para os casos em que uma das partes em conflito não obedece às regras ou não aceita o resultado.

No respeito às regras do jogo (o que significa também o reconhecimento e respeito ao direito do outro), manifesta-se o fundamento da livre negociação entre indivíduos, os quais, mesmo possuindo interesses diferentes, podem legitimamente influir no processo democrático, possibilitando assim a distribuição de vantagens entre as partes.

A forma de organização política da democracia liberal não deixa de reproduzir as leis que imperam no mercado, visto que, a liberdade de escolha política do eleitor encontra-se mediada pela vantagem individual ou corporativa que pode obter em termos da partilha dos recursos econômicos. Trata-se do que Bobbio (1992:141) denomina de

mercado político, no sentido preciso de relação generalizada de troca entre governantes e governados, [o que] é uma característica da democracia - certamente, não da democracia imaginária de Rousseau (...), mas da democracia real que se nutre desta contínua troca entre produtores e consumidores de consenso (ou, inversamente, entre consumidores e produtores de poder).

A relação de troca²⁰⁷ acaba por predominar também no sistema de escolha e representação políticas, levando aos constrangimentos de legitimidade observados no atual sistema de democracia representativa.

Vigora, como base constitutiva da negociação e da troca, o que Marshall (1967:185) considera como "algo mais do que simples aquiescência passiva no que toca à legitimidade de uma ordem social". O consenso, que é "um acordo quanto ao significado das medidas e instituições que nos interessam juntamente com a aprovação definitiva delas como elementos vitais no sistema social." O limite do aperfeiçoamento democrático e da constituição de uma hegemonia das classes subalternas é firmado pelo respeito às regras do jogo democrático²⁰⁸, levando o antagonismo entre as classes²⁰⁹ (fundada na apropriação privada do produto social) a

²⁰⁷ "No âmbito do capitalismo, (...), a democracia tende a se tornar uma mercadoria." Toledo (1994:136)

²⁰⁸ Na análise que faz das teses de Marx, reafirmadas por Mészáros, sobre o caráter negativo da política, Frederico (1995:118) assim se refere à linha de pensamento destes autores: "O proletariado, ao aceitar as regras do jogo político, enreda-se no Estado burguês e em seu formalismo jurídico, que, perversamente, enquadra os trabalhadores como proprietários privados da mercadoria força-de-trabalho. Com isso, regride-se ao particularismo inerente ao arcabouço legal que ordena e nivela as diversas 'partes' da sociedade civil."

²⁰⁹ "A existência de uma classe oprimida é a condição vital de toda sociedade fundada no antagonismo de classe(...). A condição da emancipação da classe operária é a abolição de

uma migração para a esfera de simples conflitos de interesses, entre posições opostas num momento, mas coincidentes em outros, guiados pela defesa da ordem social democrática. Ocorre aqui um "equivoco idealista" segundo Toledo (1994:134), ao se "imaginar que a luta social se faça sem contradições, antagonismos e, por conseguinte, sem possíveis confrontos de classe."

A base econômica do antagonismo perde assim sua relevância, restringindo-se a temática das negociações à divergências quanto ao grau de desigualdades sociais e aos excessos cometidos pelo poder do capital. Ou ainda, à mera defesa da alternância do poder²¹⁰, prerrogativa democrática a ser utilizada no sentido de garantir a reorientação do modelo de desenvolvimento econômico e seu padrão de distribuição de riqueza.²¹¹ Ao permanecer intocada a base econômica da desigualdade, ou, em outros termos, evitar-se o ônus da socialização dos meios de produção, a ordem dominante encontrará formas, sob necessidades imperiosas da acumulação do capital, muitas vezes justificadas como também de interesse do trabalho, de restringir ou reverter as conquistas negociadas em favor das classes subalternas.²¹²

A mera possibilidade de alternância do poder, a reorientação política do modelo de desenvolvimento para fins mais igualitários ou a centralidade na política institucional, ainda que operada via maior presença de organismos da sociedade civil - resultante da socialização da política (o que não implica na socialização do poder) -,

todas as classes". Marx (1979:142)

²¹⁰ "o poder político é precisamente a expressão oficial do antagonismo de classe dentro da sociedade civil." Marx (1979:143)

²¹¹ A Ação da Cidadania apresenta como objetivo estratégico de sua ação a formulação e implantação de uma Política de Segurança Alimentar que "necessariamente deve incluir a substituição do atual modelo excludente e da tradicional concessão de estímulos e privilégios econômicos restritos e discriminadores". (doc.17)

²¹² Em sua obra sobre a história da sociedade burguesa, Kofler (1971:445) conclui que "é (...) inegável que, por virtude do antagonismo entre os interesses burgueses e os das classes despossuídas, a mesma burguesia traiu os princípios da liberdade tão pronto como, em cada caso, considerou que havia alcançado sua meta."

não repercutem diretamente na alteração do solo social da desigualdade²¹³; na medida em que permanece viável a divisão entre governantes e governados - reflexo da sociedade dividida em classes - uma forma historicamente determinada de divisão entre os homens assume ares de perenidade. A democracia assim concebida encontra-se vinculada às relações capitalistas, pois preserva a divisão social do trabalho²¹⁴ que lhe é inerente.

Segundo Netto (1990:76/77), a

análise das formações econômico-sociais capitalistas demonstra insofismavelmente (...) que a estrutura econômica que lhes é própria põe à democracia um *limite absoluto*: ela só se generaliza e universaliza enquanto não desborda para um ordenamento político que requeira uma organização societária fundada na *igualdade social real*, ou seja, na igualdade em face dos meios de produção(...).

Igualdade que para ele deve englobar a "propriedade, posse e gestão destes meios, com todas as implicações daí decorrentes.", bem como a apropriação social do excedente econômico.

A superação deste *limite absoluto* requer então a articulação entre a socialização da política (do poder, não só da participação institucional) e a socialização da economia, rompendo com a articulação historicamente consolidada entre democracia e capitalismo. Trata-se de superar tanto a democracia política, como as relações de desigualdade imanentes do capitalismo, ou seja, o próprio capitalismo.

Sem dúvida, esta necessidade se coloca na perspectiva da construção de uma

²¹³ Diz Marx, em sua Crítica do Programa de Gotha (1974:27), que apenas "com a supressão das diferenças de classe desaparece por si mesma toda a desigualdade social e política resultante dessas diferenças."

²¹⁴ Para Marx (1987:45/46), "divisão de trabalho e propriedade privada, são expressões idênticas: a primeira enuncia em relação à atividade, aquilo que se enuncia na segunda em relação ao produto da atividade." Em outra passagem, no mesmo texto, afirma que, com a divisão do trabalho "fica dada a possibilidade, mais ainda, a realidade, de que a atividade espiritual e a material - a fruição e o trabalho, a produção e o consumo - caibam a indivíduos diferentes; e a possibilidade de não entrarem esses elementos em contradição reside unicamente no fato de que a divisão do trabalho seja novamente superada."

sociedade onde a liberdade não se restrinja ao legado liberal das instituições democráticas - à emancipação política -, por mais ampliadas que sejam, mas venha realizar-se através da emancipação humana²¹⁵ de todo tipo de servidão e alienação, possibilitando ao homem, em associação com outros homens, a determinação e direção conscientes de seu processo de autoconstrução social.

No entanto, simplesmente afirmar esta necessidade não é suficiente, pois poucos defensores de uma democracia da maioria não partilhariam do mesmo objetivo emancipatório. O que precisa ser fixado são as incompatibilidades existentes entre os requisitos teóricos (enquanto imposições da realidade social) e o projeto de democracia da maioria que se constrói na práxis política. Este é o nó górdio da questão democrática no interior da Ação da Cidadania.

Como temos tratado em momentos anteriores deste estudo, a Ação da Cidadania demonstra firme convicção na afirmação de que miséria e democracia são incompatíveis. Faz parte de seu ideário uma conjunção de conceitos que envolve o consenso como forma de se avançar na conquista democrática; pressupõe a possibilidade da união das classes e da convivência democrática das diferenças; propõe o controle social sobre o Estado; concebe a permanência da propriedade privada com outro conteúdo social; e compreende a radicalização da democracia como o resultado da acumulação de forças da sociedade civil, junto à democratização do Estado, por hora refém de interesses particularistas.

Ante o exposto, uma democracia que coesione harmoniosamente todos estes pressupostos está comprometida em sua origem, independentemente do nome ou qualificação que possa receber (radical, político-social, pós-moderna, participativa). A Ação da Cidadania ora propõe-se a realizar o princípio da cidadania para todos

²¹⁵ Ver Marx (s/d:52).

mediante maior monitoramento e gestão do Estado, o qual deve representar a todos igualmente, ressaltando a prioridade das liberdades políticas, ora pretende intervir de forma "transformadora sobre a realidade social, econômica e política que produz e reproduz a fome, a miséria, e exclusão", sem que para isso explicitamente as transformações nas atuais relações sociais que julga necessário fazer, restringindo as requeridas reformas estruturais a correções de percurso da política e do grau de distribuição de riqueza vigente.

A miséria e a fome, e suas variadas formas e intensidades, não são incompatíveis com a democracia nos marcos do capitalismo²¹⁶, por mais progressista e ampliada que a Ação da Cidadania a deseje construir. Pois continuam intocadas, no fundamento de suas propostas, as bases definidoras da desigualdade social, porquanto permanecem existentes a sociedade de classes e a propriedade privada.

A Ação da Cidadania, mesmo que assim não o queira, promove o ocultamento dos antagonismos, revertendo todo o esforço e inovações concebidas para realizações parciais no sentido da erradicação destes males sociais. Restringe-se à cidadania burguesa que "supõe o apagamento das diferenças classistas, [e que] por isso fala no homem genérico e a partir daí pode colocar a questão da democracia genérica. Nessa democracia o número, a quantidade, é o elemento essencial". (Dias,1987:101) E não é o caso da luta contra a exclusão social que pressupõe, em contrapartida, tão

²¹⁶ Macpherson (1978:107) aponta como um dilema do capitalismo a necessidade que tem de reproduzir a "desigualdade e a consciência de consumidor (...) para continuar operando." Sob este mesmo tema Toledo (1994:133) cita uma passagem de "Dilemas da consolidação democrática no Brasil", Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1989, p.131, de autoria de J. Álvaro Moisés: "(...) a democracia convive com a miséria, a pobreza, a desigualdade e, mesmo, com distintas formas de opressão (de sexo, de idade, de raça, para falar só das mais evidentes). Isso é visível em países tão diferentes como os Estados Unidos, a Itália, a Inglaterra ou o Brasil(...)".

somente a inserção do maior número possível de marginalizados no mercado de consumo e produção capitalistas²¹⁷?

Nota-se que entre os princípios humanistas que defende, sua ação com base na união de esforços de todos os indivíduos, e os propósitos de erradicação da miséria e da fome com a radicalização da democracia e a democratização do Estado, subsiste a ambigüidade entre considerar as relações sociais capitalistas democráticas como aceitáveis, pois não se vê como necessária a ruptura com a base da reprodução do capital, e rejeitar os danos sociais identificados tanto com a ação do Estado como a do mercado capitalistas.

A proposta de democracia da Ação da Cidadania supõe a redução das desigualdades como possível mediante a concretização de uma relação igualitária entre cidadãos, cujo respeito mútuo aos direitos sobrepõe-se às diferenças de classe. A relação entre possuidores e não possuidores torna-se equânime, pois a todos será garantido o acesso aos bens coletivos. Promove-se um pacto democrático onde não se verá mais a subordinação do *citoyen* ao *bourgeois*, conforme indicada por Marx. O objetivo, pelo que vimos, não é a eliminação da cisão do homem entre o *citoyen* e o *bourgeois*, mas a harmonização das partes em defesa do interesse comum.

É neste sentido que se coloca Betinho ao tratar do significado da democracia:

*Cidadania é, portanto, a condição da democracia. O poder democrático é aquele que tem gestão, controle, mas não tem domínio nem subordinação, não tem superioridade nem inferioridade. Uma sociedade democrática é uma relação entre cidadãos e cidadãs. É aquela que se constrói da sociedade para o Estado, de baixo para cima, que estimula e se fundamenta na autonomia, independência, diversidade de pontos de vista e sobretudo na ética - conjunto de valores ligados à defesa da vida e ao modo como as pessoas se relacionam, respeitando as diferenças, mas defendendo a igualdade de acesso aos bens coletivos.*²¹⁸

²¹⁷ O que não implica na superação da "escravidão assalariada" mas apenas a transforma em "universal". (Przeworski, 1995:284)

²¹⁸ doc.31.

Apesar das adjetivações (social, participativa, radical, etc.) que acompanham as referências sobre a democracia (colocando em desuso o termo "liberal"), o fato de que a Ação da Cidadania não pressupõe a superação da causalidade da miséria e da fome torna a proposição de que são incompatíveis com a democracia uma falsa afirmação. E resulta na apresentação de falsas soluções aos males sociais que se propõe a combater. Inúmeras experiências cidadãs coletivas e individuais podem ser vivenciadas e multiplicadas, mas estarão indelevelmente marcadas pelos limites impostos pela coexistência entre democracia e capitalismo. E parafraseando Macpherson (1978:10), consciente ou inconscientemente, a proposta de democracia numa sociedade de classes continua a significar capitalismo.

CONCLUSÃO

Hoje, decorridos 4 anos desde a criação da Ação da Cidadania, vemos dissipar-se o impacto de seu aparecimento e diminuir sua base de militantes e simpatizantes. Apenas esporadicamente, como nas festas de final de ano (O Natal sem Fome), ela volta a chamar a atenção da opinião pública, ou, com alguma regularidade, devido à figura de expressão nacional em que se transformou Betinho, vemos artigos seus publicados na imprensa. Outros temas sociais passam a ocupar o espaço nos meios de comunicação, como é o caso do Balanço Social de Empresas²¹⁹ proposto por Betinho, deslocando o foco antes orientado ao combate às iniquidades sociais. A indignação com a miséria e a fome já não traduz mais o potencial mobilizador que a Ação da Cidadania antes apresentava. A Campanha contra a Fome perde sua força e atratividade na sociedade civil. É o que comprovam as palavras do próprio Betinho, quando se refere à Ação da Cidadania, em 1996:

²¹⁹ "A idéia é demonstrar quantitativa e qualitativamente o papel desempenhado pelas instituições no plano social. Isso inclui os aspectos internos e as relações da empresa com a comunidade local. (...). Apesar da grave crise social, apontada por sintomas como desemprego, fome e miséria, há sinais animadores. Algumas empresas já estão trilhando esse novo caminho." Betinho (Folha de São Paulo, 06/05/97)

Eu acho que houve um declínio de visibilidade. Talvez uma diminuição, inclusive, da militância das pessoas. Porque nós propusemos comida, foi ótimo; emprego, já foi mais problemático, terra, mais problemático ainda. Nós fomos de alguma maneira respondendo às críticas com propostas que mostram que você fazer um movimento de massa em cima de questões estruturais é quase impossível. Você muda a estrutura em cima da ação do hoje, do aqui e agora. (1996:169)

A dicotomia existente entre medidas emergenciais e estruturais, apontadas como mutuamente necessárias à erradicação da fome e da miséria, assume toda a gravidade e coloca em cheque a sobrevivência do próprio Movimento. Tal associação de medidas, vista antes apenas com uma mera diferenciação de natureza e extensão, transforma-se numa relação antinômica, em que as medidas estruturais são inviabilizadas pela "reificação da imediatividade", expressa pela prevalência das ações de curto prazo e pela necessidade de se dar respostas "aqui e agora" a tais males sociais.

Além da explicitação desse impasse, cujo efeito trouxe conseqüências antes não consideradas pela Ação da Cidadania, porém já polemizadas por partidários de uma prioritária Ação Local, é sintomática deste estado de esvaziamento a reavaliação feita de pressupostos políticos vitais à concepção de seu programa de ação.

Enquanto, no início, afirmava-se como fator de favorecimento ao crescimento da Ação da Cidadania ser consensual a necessidade de combater a fome através de parcerias entre o Estado e a sociedade civil, a vitória de Fernando Henrique Cardoso nas eleições presidenciais de 1994 promove uma reviravolta no eixo do consenso, que agora passa a ser relacionado ao controle da inflação, fator considerado decisivo, pelo governo, à redistribuição da renda no país. Essa avaliação sobre a dissolução da base do consenso requerido pela Ação da Cidadania, e a indicação de que ocorre um deslocamento da prioridade de diminuir a dívida social herdada do período autoritário antecedente, em favor do enfrentamento da inflação através da política

econômica, fundamentam a questão formulada, em recente entrevista, a Betinho (Souza,1996:172): Hoje "não há o mesmo consenso ou interesse em se acabar com a miséria."? A resposta é simplesmente: "Não".

O que antes constituía, de acordo com as análises contidas nos documentos analisados, o solo favorável e indispensável ao crescimento e efetivação das ações propostas de combate à fome e à miséria, com a substituição da política do governo federal, desfaz-se. Desaparece a base do consenso, fundado no combate prioritário a tais iniquidades sociais, comprometendo inteiramente a estrutura do discurso e das propostas da Ação da Cidadania, de parceria e solidariedade, uma vez que nele materializava-se a vontade política, concebida pela Ação da Cidadania, como indispensável à mudança da situação social vigente.

A curta (não mais de um ano) existência do CONSEA (Conselho de Segurança Alimentar), criado no Governo de Itamar Franco e, em seguida, dissolvido pelo novo governo, tendo sido substituído pelo Conselho da Comunidade Solidária, é um exemplo da efêmera duração das propostas institucionais que impliquem em parceria entre a sociedade civil e o Estado, movida pelo objetivo de compartilhar os problemas sociais e de interferir, ao nível do poder político, na sua solução, pois ocorre, inevitavelmente, num ambiente sócio-político de total desequilíbrio de forças e de posse dos instrumentos.

Iniciativas assim idealizadas acabam por ficar a mercê de acordos políticos passageiros, fundamentados em um consenso volátil, e subordinados a limites institucionais e prioridades políticas impostos pelo poder central, fragilizando a relação de baixo para cima, concebida, pela Ação da Cidadania, como modelo de convivência democrática entre o Estado e a sociedade civil.

O arrefecimento do Movimento revela, na dissolução do consenso sobre a prioridade do combate à miséria e à fome, e no reconhecimento da impossibilidade de se articular, na prática, as medidas emergenciais e estruturais, anunciadas por eles como indispensáveis à eliminação desses males sociais, manifestações dos problemas teóricos implícitos em seu ideário. O consenso fundado na conciliação dos antagonismos sociais numa sociedade de classe, encontra seu limite no exato momento em que não mais interessa às forças dominantes manter o curso do desenvolvimento social pactuado. E a preservação da base genética dessa mesma sociedade de classes, facilitada por propostas de alterações estruturais que corrigem apenas o curso da política sócio-econômica que orienta o modelo de desenvolvimento, sem que coloque em cheque a íntima vinculação entre a miséria e a reprodução da ordem capitalista, só pode inviabilizar a realização dos objetivos últimos da Ação da Cidadania.

A falta de rigor e conteúdo, e a conseqüente imprecisão dos conceitos teórico-políticos que utiliza, deixa de constituir-se em fragilidade teórica para dar lugar ao elogio ao direito à diversidade de interesses (não cabe aqui, o conceito de interesses divergentes e alternativos mas sim de interesses compartilhados) e à liberdade de criação e inovação na política, pois todo indivíduo, antes de ser ou não possuidor, é considerado igualmente cidadão e, em defesa de seus interesses universais, tais diferenças se autodissolvem.

A cidadania tem, na efetivação dos direitos sociais, civis e políticos para todos, o sentido de sua existência. A universalização dos direitos não encontra impedimentos na base material de reprodução social, nem nas peculiaridades de uma sociedade de classes sobre a qual repousam as desigualdades econômicas e sociais fundadas pela propriedade privada. A Ação da Cidadania supera os impedimentos

desses condicionantes, apelando para um discurso em que a condenação dos efeitos advindos do agravamento das desigualdades sociais, por serem nocivos a toda a sociedade, a toda ela interessa, trazendo-lhe benefícios, a luta por seu abrandamento. Da mesma forma, considera que a cidadania é depreciada pela marginalização e exclusão sociais, resultantes de uma lógica que subordina as necessidades de desenvolvimento do homem, às necessidades econômicas do mercado. No entanto, ao invés de levar às últimas conseqüências essa incompatibilidade entre as necessidades humano-genéricas e aquelas decorrentes da competição e do lucro, e lutar no sentido de sua superação, opta por procurar soluções e resultados imediatos, propondo a união de esforços dos favorecidos em favor dos desassistidos, como forma de resgatar a dignidade humana. Assim, a luta contra a desigualdade social não compreende a eliminação de sua base fundante, a propriedade privada, pois também os proprietários são envolvidos na efetivação imediata de melhorias na vida do indivíduo excluído. Para promover a inclusão de novos indivíduos na vida social e política, como assalariados ou pequenos proprietários, como é sugerido pelas propostas da Ação da Cidadania, não há como abrir mão do capital e da propriedade, senão propor uma administração mais humana da lógica imperante e o controle desse "tipo" de capitalismo excludente.

O fundamento que pacifica os interesses divergentes entre os homens, e os mobiliza na defesa do bem comum, é o sentimento de solidariedade latente que, ao ser despertado, possibilita o resgate da dívida que os mais favorecidos têm com os demais excluídos. O homem é, essencialmente, um ser moral e por essa razão pode reorientar sua ação, antes egoísta e particularista, para fins menos danosos ao conjunto da sociedade, como também contribuir para que todos possam usufruir do produto social, criando oportunidade de acesso, seja pela via privada ou pública, aos

bens e serviços. O sentido do amor universal entre os homens, deve prevalecer ante a inconsciência do significado de seus atos egoístas para toda a humanidade. Cabe despertar a solidariedade e a vontade coletiva de promover mudanças, nesse quadro de *apartheid* social, que envergonha e indigna a todos.

A Ação da Cidadania exorciza, assim, toda a base social e a conformação histórica do homem real da era do capital, voltando-se ao resgate de seu substrato natural e solidário, idealmente concebido. Com base nessa concepção de homem, de fato, os antagonismos sociais podem ser transformados em meras contradições ou divergências pontuais, possibilitando a convergência e o consenso sobre temas de interesse social, como a fome e a miséria. Tais problemas sociais passam, então, a ser compartilhados por todos os membros da sociedade, independentemente de sua vinculação com instituições ou classes sociais. Todos assumem sua responsabilidade enquanto cidadãos e participam de parcerias com objetivos definidos, instrumento necessário e mais eficaz à implementação das políticas sociais, tendo em vista a incapacidade do Estado em atender às necessidades dos excluídos. A atividade de parceria compreende também o controle e a fiscalização da sociedade civil sobre o Estado. Pois ele teria se distanciado de seu verdadeiro papel, enquanto representante do bem comum, ao se tornar refém de interesses exclusivistas e anti-sociais.

A sociedade civil tem, então, como objetivo buscar a hegemonia sobre as instituições e aparelhos do Estado, fazendo predominar os interesses da maioria na administração da coisa pública. O conjunto de cidadãos não envolvidos com atividades estatais delimita o conceito genérico de sociedade civil, sendo equalizados no plano político-social, tanto aquele que usufruí e monopoliza a riqueza social, como aquele dependente de um posto de trabalho assalariado, ou carente de capital para ter seu próprio negócio. O conceito de sociedade civil adquire um conteúdo

essencialmente político, deixando de lado a resolução teórica de problemas tais como a natureza da inserção dos indivíduos na produção material da sociedade, e os efeitos da acumulação do capital mediante a apropriação do excedente do trabalho alheio, na constituição da consciência de cada indivíduo envolvido, e nas prioridades socioeconômicas a serem elegidas. O que não evita o surgimento de uma fissura indisfarçável, na base do consenso em se acabar com a miséria e a fome, fundada em uma dupla necessidade, por um lado, a de repartir a riqueza social, e por outro, a da acumulação e concentração da mesma riqueza em mãos de apenas alguns, exigência inerente à ordem do capital.

Não se pode ignorar a insuficiência do conceito de Estado e de sociedade civil utilizado na Ação da Cidadania, pois nessa atitude teórica encontra-se a razão da incongruência de sua proposta de erradicação da fome e da miséria, na medida em que não supõe a necessidade de qualquer rompimento da atual ordem social dominada pela lógica do capital, sobre a qual repousa a gênese e desenvolvimento da exclusão social. A Ação da Cidadania desconhece, assim, o agravante de que a miséria, na sociedade capitalista, é a contraface do crescimento e da apropriação privada da riqueza socialmente produzida, o que torna inviável até mesmo o que Hobsbawm (1992:267) denomina de "efeito cascata" do crescimento da riqueza global²²⁰, uma vez que é inexorável a tendência universal à concentração.

Numa sociedade onde todos são igualmente cidadãos, razão suficiente para diluir em contradições suas diferenças de classe, e o Estado deve representar o bem comum, sob constante e participativo controle da sociedade civil, a desigualdade de

²²⁰ "enquanto que o mundo desenvolvido em 1900 tinha um PIB aproximadamente três vezes maior *per capita* que o resto da humanidade, em 1950 era cinco vezes mais, em 1970 sete vezes mais e - segundo a Unctad - em meados dos anos 80, 12 ½ vezes mais." (Hobsbawm, 1992:267)

classe não precisa ser combatida até à extinção, mas deve ser minorada, atenuada, até alcançar níveis aceitáveis à moral cidadã.

Nesse sentido, volta-se a Ação da Cidadania; deve ser realizada uma transformação cultural nas consciências, com o intuito de impossibilitar a continuidade da marginalização de tamanhos contingentes populacionais. Deve-se lutar pelo direito à igualdade e à participação democrática, com o que, os antes excluídos, podem influir politicamente na definição de seus destinos.

A convivência democrática entre diferentes, a igualdade e universalização dos direitos, a consciência cidadã e a solidariedade, a vontade coletiva e a parceria, a conquista da hegemonia da sociedade civil (ambiguamente relacionada aos interesses da maioria) sobre o Estado, constituem a garantia de que pode-se eliminar a fome e a miséria nos quadros da sociedade burguesa.

A transformação social, aludida nos documentos da Ação da Cidadania, concentra-se no plano da consciência e da moral, e restringe-se à política, enquanto uma esfera autônoma e auto-suficiente para a implementação das alterações estruturais exigidas por um novo modelo de desenvolvimento a ser redesenhado pela sociedade democratizada. O que não vai além da intenção de promover a integração dos marginalizados ao mercado de produção e consumo capitalistas. A integração é unívoca e desproblematizada, pois não se identificam impedimentos oriundos do modo de produção capitalista que não possam ser contornados pelo império da cidadania e da democracia.

Onde predomina a igualdade de direitos não pode haver miséria e fome. Nesse sentido, miséria e democracia são incompatíveis.

No entanto, a afirmação de que "miséria e democracia são incompatíveis", se transforma em uma mera declaração de princípios, na medida em que não se verifica enquanto uma realidade histórica.

Temos visto neste século, miséria com democracia, nem miséria nem democracia, menos miséria com mais democracia, menos miséria com autoritarismo²²¹, o que impugna, *a priori*, qualquer relação de dependência entre os dois elementos, que possa parametrizar uma proposta política democrática conseqüente com seus próprios objetivos de igualdade e liberdade. A Ação da Cidadania, ao ignorar que a existência da miséria está indissociavelmente vinculada ao modo de ser capitalista, de qualquer "tipo" de capitalismo, e atribuir sua continuidade à falta de consciência social e política dos possuidores e despossuídos, elege como plano preferencial à sua eliminação, a ação política no sentido de promover a participação democrática de uns e a colaboração solidária de outros. Com a democratização do Estado e da Sociedade não haveria espaço ao predomínio de privilégios e exclusivismo de uma minoria.

A democracia é concebida em consonância com a concepção de sociedade e de Estado já sublinhada, e dessa forma deve transformar-se em palco de entendimento e negociação de interesses divergentes, os quais no entanto, são resultantes da desigualdade de poder e riqueza até então intocada pela igualdade de direitos. As propostas da Ação da Cidadania não vão além dos limites da socialização da política, que, no entanto, é insuficiente à efetivação de uma igualdade plena, enquanto subsistir a propriedade privada dos meios de produção e o monopólio do poder nas mãos da burguesia.

²²¹ Inúmeros exemplos podem ilustrar as situações referidas; para o momento, basta lembrarmos das atuais democracias latino-americanas, da antiga União Soviética ou da China, da social-democracia européia, e de regimes militares latino-americanos, que vigoraram no Brasil e Chile até quase o final dos anos oitenta, respectivamente.

Nesse sentido, o substrato teórico imanente do conjunto das propostas da Ação da Cidadania recoloca as mesmas ambigüidades e incongruências já enfrentadas, e não resolvidas, pelo pensamento de fundo liberal, na medida em que aceita os elementos definidores da sociabilidade burguesa (o mercado, a propriedade privada, a sociedade de classes), e em que procura encontrar formas de atenuar seus efeitos, diluir suas contradições, ou dotá-los de novo conteúdo social, a ponto de ver como possível, em seu âmbito, a eliminação da miséria e da fome.

Mesmo ao introduzir a necessidade de radicalização da democracia e da universalização da cidadania, com o que poderia adotar um conteúdo menos conciliador em seu programa, essas propostas pressupõem, como condição à sua realização, a união de todas as classes em defesa de um interesse comum, consubstanciado pela superação de antagonismos anacrônicos.

Junto a isso, a imprecisão do que entendem por transformação social, por uma sociedade mais justa e igualitária, a noção de Estado como representante de toda a sociedade, a existência do preceito humanista-cristão de amor universal entre todos os homens, a vontade de mudanças como algo imanente e originário na consciência humana, leva a Ação da Cidadania a assumir um papel particular no conjunto da crise teórico-política atual, na medida em que atualiza velhos fundamentos ético-liberais, associando-os à ativa participação democrática dos não-proprietários, especialmente, dos excluídos.

O seu projeto democrático, fundado na universalização dos direitos de cidadania, afirma-se como alternativa à crise. Nesse sentido, as dificuldades encontradas para efetivar seus objetivos e manter em atividade o Movimento não parecem significar, sob o ponto de vista da Ação da Cidadania, sintomas da mesma crise teórico-política que aflige a todos os revolucionários.

O que sucede é que a inexorabilidade do fim do capitalismo e sua substituição pelo socialismo, axioma do marxismo vulgar hoje amplamente condenado, é substituído pela crença na infalibilidade da luta democrática no "livre" jogo das forças sociais.

Com o fracasso dos projetos de construção de uma sociedade socialista, após 1989, não obstante as críticas existentes que apontam para a caricatura das teses marxianas, elaboradas e postas em prática pelo "socialismo realmente existente", a via democrática ganha atualidade ao sobrepor-se à proposta revolucionária inviabilizada. No entanto, a afirmação da viabilidade da solução democrática à crise, vai exigir da Ação da Cidadania um alto preço, a ser pago com a imprecisão de suas concepções teórico-políticas e o equívoco existente entre os meios e os fins de suas propostas.

São dominantes, em seu ideário, formulações que buscam a composição e a conciliação entre interesses divergentes, levando a que não se possa aprofundar ou definir rigorosamente os preceitos teóricos, mas apenas recuperar o que pode ser compartilhado e aceito, e que não resulte em medidas que possam inviabilizar um arco tão amplo de aliança de classes.

A Ação da Cidadania, enquanto tentativa de uma nova forma de fazer política, tem reconhecidos méritos, ao inovar e diversificar as formas tradicionais de organização da participação popular, mas, como vimos, não basta propor a participação direta, desburocratizada e descentralizada dos novos sujeitos coletivos, para a alteração substancial das relações entre os homens e da forma alienada de reprodução de sua existência material e espiritual. O horizonte possível de suas propostas, é a efetivação da "domesticação social do capitalismo", tentativa que, por razões diversas (de natureza política mas, fundamentalmente, decorrentes das crises

cíclicas do capital), viu-se inviabilizada pelo projeto social da social-democracia, cujo efeito equalizador não resistiu, em momento de crise, às necessidades de expansão reprodutiva do capital.

A Ação da Cidadania é levada a defender, como alternativa, uma democracia que seja equidistante do liberalismo e do socialismo revolucionário (nos termos definidos por Marx), e que consolide uma sociedade mais justa e humana. Uma terceira via é proposta, no espírito do socialismo democrático, mas também desse se diferencia, pois não explicita qualquer intenção ou menção a um projeto, sob o ponto de vista de classe, mais ideologicamente definido.

Esta postura teórico-política caracteriza-se por desconhecer toda necessidade de ruptura, de confronto e de superação dos limites e antagonismos inerentes a esses projetos globais de sociedade, restando-lhe um terreno permeado de ambigüidades. Nem rompe com as bases do liberalismo, nem propõe uma sociedade socialista. Utiliza-se de uma moeda universal, que trafega em ambos os territórios: a democracia, com a pretensão de que basta proferir sua centralidade na práxis política, para que se autodissolvam suas limitações, enquanto projeto ambigüamente definido.

O fato de apresentar, em seu ideário, tais dificuldades teórico-políticas, poderia aproximar a Ação da Cidadania das outras forças políticas que pretendem a transformação da ordem dominante e que, também, prescindem de um projeto acabado e aplicável às condições atuais da crise do capitalismo. No entanto, o que a distingue é a euforia e a crença que gerou, em escala nacional, na descoberta de um novo caminho baseado na solidariedade, na cidadania, na parceria, enfim, na democracia com a participação de todos, o qual possibilitaria a erradicação da miséria e da fome. Ao mesmo tempo em que exime-se da necessidade de, junto a esses objetivos programáticos, favorecer, por um lado, o desvelamento das profundas

contradições da sociedade atual, e por outro, a explicitação da vital resistência que a sociedade burguesa tem historicamente apresentado, ante qualquer tentativa que possa inviabilizar a continuidade da acumulação do capital. Assim, a realidade concreta e histórica molda-se ao projeto democrático, e não o projeto, para tornar-se pleno e efetivo, reconhece as complexas conexões que compõem a realidade concreta.

Ao satisfazer-se com uma explicação apenas parcial dos fenômenos sociais, detendo-se em suas manifestações mais epidérmicas e apoiando-se na vontade e consciência sociais como substratos suficientes às transformações sociais, a Ação da Cidadania reproduz a postura típica do ativista político de nossa época, que é "portador de uma prévia-ideação pobremente elaborada e que, ao invés de respeitar as determinações do ser-precisamente-assim a fim de transformá-lo, funda-se predominantemente em uma condenação moral do *status quo*." O resultado é que "as respostas alcançadas são quase que imediatamente negadas pela existência social, de modo que (...) se defronta cotidianamente com o problema de como justificar o novo no interior de sua conservadora concepção de mundo." - incapaz de "desalojar a *Weltanschauung* dominante". (Lessa,1997:59)

Frente a essas indicações e riscos de apenas reproduzir o velho, que se propõe, de alguma forma, a combater, a vitalidade da experiência de massas, observada no período ascendente da Ação da Cidadania deveria reverter-se em capacidade de crítica, na análise das razões de seu esvaziamento, e não converter-se, como em inúmeras experiências passadas, em validação da política possível e do "caminho de menor resistência" à conquista de resultados sociais imediatos, os quais, porém, revelaram-se insuficientes e reversíveis a qualquer tempo.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

Documentos coletados na Coordenação Regional da Ação da Cidadania em Alagoas em 1994 (nº1 a nº11) e no CEDOC - Centro de Documentação do IBASE - Rio de Janeiro, Janeiro/1996 (nº12 a nº38).

1. Fome, a questão nacional. - I Conferência Nacional de Segurança Alimentar - Brasília, 23 a 30 de julho de 1994.
2. Cartilha para ajudar a formar comitês. - Ação da Cidadania.
3. MOVIMENTO PELA ÉTICA NA POLÍTICA - Campanha Contra a Fome, Contra a Miséria e Pela Vida - Anexo 1 - Secretaria Executiva do Movimento Pela Ética na Política - Brasília, 20 de março de 1993.
4. Movimento pela Ética na Política - Plenária Nacional do Movimento pela Ética na Política - Brasília, 24 de junho de 1994.
5. INFORMAÇÕES SOBRE A SECRETARIA NACIONAL DA AÇÃO DA CIDADANIA - Ação da Cidadania - Brasília, agosto de 1994.
6. DECLARAÇÃO EM DEFESA DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - I Conferência Nacional de Segurança Alimentar - Brasília, 30 de julho de 1994.
7. RELATÓRIO DA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - Brasília, 27/30- julho/94.
8. CRIANÇA - CONTRA A FOME E PELA VIDA - Ação da Cidadania e Conselho Nacional de Segurança Alimentar - Brasília, outubro de 1993.
9. AÇÃO LOCAL - Uma nova opção de participação ético-política. - Augusto de Franco - Brasília, 9-10 de janeiro de 1994.

10. SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL - Renato Sérgio Maluf - Ação da Cidadania e Conselho Nacional de Segurança Alimentar.
11. RELATÓRIO SÍNTESE - TEXTO 2 - I CONFERENCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR.
12. A Democracia como Proposta - Coleção Democracia. Francisco Wefort, Alan Wolfe, Antônio de Barros de Castro, Francisco de Oliveira, Carlos Nelson Coutinho e Giuseppe Vacca. Rio de Janeiro, IBASE, 1991.
13. Jornal da Cidadania , nº 29 (dezembro de 1995), 30 (dez/jan de 1996) - IBASE e Ação da Cidadania, Rio de Janeiro.
14. O Empresário e o espelho da Sociedade - Sonia Joia (org.), diversos autores. Banco Arbi S.A. e Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida. Rio de Janeiro, Dezembro de 1994.
15. Ações Cidadãs no Brasil - Relato de Experiências de Comitês da Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida. Coordenação: Léa Tiriba. Redação: Fernanda Veneu e Léa Tiriba. PACS - Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul, Fevereiro de 1995.
16. Retomando o Espírito Original da Ação da Cidadania - Augusto de Franco. Brasília, Abril de 1995.
17. Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida - A luta e suas perspectivas. Flavio Luiz Schieck Valente, Flavio Schuch, Cristovam Buarque, Augusto de Franco e Renato Maluf. Brasília, 1993 (?)
18. Para Conhecer a Campanha Contra a Fome: Uma Sistematização Possível - Leilah Landim. Colaboradores: Emerson Giumbelli e Luiz Antonio C. de Carvalho. Núcleo de Pesquisas do ISER - Instituto Social de Estudos Religiosos. Rio de Janeiro, 1994 (?)
19. A Luta contra a Fome e a Democracia - coletânea de textos. Flavio Limonic, Isabel Carvalho, Francisco Menezes, João A. Sucupira, André Luis Câmara e João P. Nogueira. Rio de Janeiro, IBASE, (s/d)
20. A Filosofia da Miséria e a Miséria da Filosofia - Herbert de Souza. Texto cedido pelo CEDOC/Memória, IBASE, Rio de Janeiro, (s/d).
21. Algumas Idéias sobre o Estado, Democracia e a Questão da Propriedade - Herbert de Souza. Texto cedido pelo CEDOC/Memória, IBASE, Rio de Janeiro, (s/d).
22. O Capital e a Democracia - Herbert de Souza. Texto cedido pelo CEDOC/Memória, IBASE, Rio de Janeiro, 1985.
23. Democracia e Socialismo - Herbert de Souza. Texto cedido pelo CEDOC/Memória, IBASE, Rio de Janeiro, 1990.
24. A Cidadania e os princípios democráticos - Herbert de Souza. Texto cedido pelo CEDOC/Memória, IBASE, Rio de Janeiro, 1994.
25. Citizens Movement Fights Poverty in Brazil - Leilah Landim. ISER - Instituto de Estudos de Religião, Rio de Janeiro, 1995.

26. Cartilha para Ajudar a Formar Comitês - Albano Franco. CNI - Confederação Nacional das Indústrias, (s/d).
27. Uma Utopia contra o Capital - Herbert de Souza. Artigo publicado no Jornal do Brasil em 08/11/86.
28. O caminho é político - Herbert de Souza. Artigo publicado no Jornal do Brasil em 05/12/88.
29. Os Cristãos e a Democracia - Herbert de Souza. Artigo publicado em Libertar, nº155, Lisboa, Portugal, Junho de 1987.
30. Democracia - A Revista do IBASE. Rio de Janeiro, nº114 (Nov/Dez de 1995).
31. Democracia - A Revista do IBASE. Rio de Janeiro, nº113 (Out/Nov de 1995).
32. É hora de erradicar a miséria (1993)- Herbert de Souza. Artigo cedido pelo CEDOC/Memória, IBASE, Rio de Janeiro.
33. Como Formar Comitês - Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida. 1994 (?)
34. Citizens in Action for Life, against Hunger and Deprivation - Fernanda Lopes de Carvalho. IBASE, Rio de Janeiro, 1995.
35. Mãos à Obra Brasil - Diversos Autores. Banco Arbi S.A. e Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida. Rio de Janeiro, Maio de 1994.
36. Políticas Governamentais. Rio de Janeiro, IBASE, Junho de 1993, nº91.
37. 15 Anos de História do Brasil - Cândido Grzybowski, Diretor Executivo do IBASE. Mimeo, Rio de Janeiro, 17/04/96.
38. Jornal da Cidadania - IBASE e Ação da Cidadania, Rio de Janeiro, nº31, Janeiro de 1996.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ANDERSON, Perry. "As antinomias de Antonio Gramsci." *In*: ANDERSON, Perry *et alli*. Crítica Marxista. A estratégia revolucionária na atualidade. São Paulo: Editora Joruês, 1986.

_____. "Balanço do Neoliberalismo". *In*: SADER, Emir e GENTILI, Pablo. Pós-Neoliberalismo - As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, Ricardo. A Rebeldia do Trabalho. São Paulo: Editora Ensaio e da Unicamp, 1988.

_____. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

BARBALET, J.M. A Cidadania. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992.

_____. Estado, Governo, Sociedade - Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. O Conceito de Sociedade Civil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1987.

_____. O Futuro da Democracia - Uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

BORON, Atilio A. Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. "Federico Engels y la teoría marxista de la política: las promesas de un legado." *In*: Doxa - Cuadernos de Ciencias Sociales, nº 16. Buenos Aires: Primavera-Verano, 1996-1997.

- BURNHAM**, Peter. "Estado y Mercado en la Economía Política Internacional: una crítica marxiana." *In: Doxa - Cuadernos de Ciencias Sociales*, nº 16. Buenos Aires: Primavera-Verano, **1996-1997**.
- CARDOSO**, Ruth Corrêa Leite. "A trajetória dos movimentos sociais." *In: DAGNINO, Evelina (org.). Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, **1994**.
- CARNOY**, Martin. Estado e Teoria Política. Campinas: Papyrus, **1990**.
- CERRONI**, Umberto. "Existe uma Ciência Política Marxista?" *In: BOBBIO, Norberto et alli O Marxismo e o Estado*. Rio de Janeiro: Edições Graal, **1991**.
- CHAUI**, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, **1994**.
- COUTINHO**, Carlos Nelson. "Crítica e Utopia em Rousseau". *In: Lua Nova - Revista de Cultura e Política*, nº 38. São Paulo: CEDEC, **1996**.
- _____. "Vontade Geral e Democracia em Rousseau, Hegel e Gramsci." *In: COUTINHO, Carlos N., Marxismo e Política - A dualidade de poderes e outros ensaios*. São Paulo: Cortez Editora, **1994**.
- _____. A Democracia como Valor Universal. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, **1980**.
- _____. Democracia e Socialismo. São Paulo: Cortez Editora, **1992**.
- DIAS**, Edmundo Fernandes. "Democracia Operária". *In Teses*, vol.I, Campinas: Editora da Unicamp, **1987**.
- DRAIBE**, Sônia. "As Políticas Sociais e o Neoliberalismo." *In: Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo*, Revista USP, nº 17. São Paulo: Março/Abril/Maio, **1993**.
- ENGELS**, Friedrich. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, **1979**.
- ESPING-ANDERSEN**, Gosta. "O Futuro do Welfare State na Nova Ordem Mundial". *In: Lua Nova - Revista de Cultura e Política*, nº 35. São Paulo: CEDEC, **1995**.
- FALEIROS**, Vicente de Paula. "Confrontos Teóricos do Movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina". *In: Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, Agosto de **1987**.
- FERNANDES**, Florestan. "Democracia e Socialismo". *In: Crítica Marxista*, vol.1, nº 3. São Paulo: Editora Brasiliense, **1996**.
- FLEURY**, Sonia. Estado sem Cidadão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, **1994**.

- FORTES**, Luis Roberto Salinas. Rousseau: da Teoria à Prática. São Paulo: Editora Ática, Ensaios 21, **1976**.
- FREDERICO**, Celso. O Jovem Marx. São Paulo: Cortez Editora, **1995**.
- GIANNOTTI**, José Arthur. "*Res publica, res Populi*". In Filosofia Política 1. Porto Alegre: L&PM Editores, Outubro de **1984**.
- GOHN**, Maria da Glória. A História dos Movimentos e Lutas Sociais. São Paulo: Edições Loyola, **1995**.
- GORZ**, André. Adeus ao Proletariado - para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, **1987**.
- HABERMAS**, J. "A Nova Intransparência - A crise do estado do bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas." In: Novos Estudos CEBRAP, nº 18. São Paulo: setembro de **1987**.
- _____. Teoria de la Acción Comunicativa. Madrid: Taurus, **1987**.
- HOBBS**. Leviatã. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, **1979**.
- HOBBSBAWM**, Eric. "Adeus a tudo aquilo." e "Renascendo das Cinzas" In: **BLAKBURN**, Robin (org.). Depois da Queda. Rio de Janeiro: Paz e Terra, **1992**.
- IAMAMOTO**, Marilda Vilela e **CARVALHO**, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez Editora, 11ª edição, **1996**.
- _____. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, Ensaios Críticos, **1992**.
- IANNI**, Octavio. "Estado e capitalismo segundo Engels." In: Praxis, nº 7, Projeto Joaquim de Oliveira. Belo Horizonte: Junho-Outubro, **1996**.
- JAMESON**, Fredric. "Cinco Tesis sobre o Marxismo Realmente Existente." In: Actuel Marx - Cien años de marxismo - Balanço Crítico y Prospectivas. Buenos Aires: K&ai (Koen & Asociados Internacional), **1996**.
- KOFLER**, Leo. Contribución a la historia de la sociedad burguesa. Buenos Aires: Amorrortu Editores, **1971**.
- LASKI**, H. J. El Liberalismo Europeo. Mexico: Fondo de Cultura Económica, **1953**.
- LENIN**, V.I. O Estado e a Revolução. São Paulo: Ed. Hucitec, **1978**.
- LESSA**, Sergio. "Praticismo, Alienação e Individuação". In: Praxis, nº 8, Projeto Joaquim de Oliveira. Belo Horizonte: Março-Junho, **1997**.
- _____. A Ontologia de Lukács. Maceió: Edufal, **1996**.

LOCKE. Segundo Tratado sobre o Governo. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, **1978**.

LOSURDO, Domenico. "O significado histórico da Revolução de Outubro." *In*: Crítica Marxista, nº 4. São Paulo: Xamã Editora, **1997**.

LÖWY, Michael. "A crítica romântica da civilização capitalista e sua relação com a cultura católica." *In*: Serviço Social e Sociedade, nº 28. São Paulo: Cortez Editora, Dezembro de **1988**.

_____. Marxismo e Teologia da Libertação. São Paulo: Cortez Editora/Autores Associados, **1991**.

LUKÁCS, G. "As Bases Ontológicas do Pensamento e da Atividade do Homem". *In* Temas 4 - de Ciências Humanas. São Paulo: Liv. Edit. Ciências Humanas, **1978**.

_____. Estética v.3. Barcelona-México: Ed. Grijalbo, **1967**.

MACPHERSON, C.B.. A Democracia Liberal. Rio de Janeiro: Zahar Editores, **1978**.

_____. La Teoria Política Del Individualismo Posesivo. Barcelona: **1970**.

MARSHALL, T.H. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar Editores, **1967**.

MARX, Carlos e **ENGELS**, Federico. La Sagrada Família. México: Editorial Grijalbo, **1960**.

_____. Crítica dos Programas Socialistas de Gotha e de Erfurt. Porto: Tipografia Nunes, **1974**.

MARX, Karl. "Glosas Críticas Marginais ao Artigo 'O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano.'" Tradução de Ivo Tonet. *In*: Praxis, nº 5. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, Outubro-Dezembro, **1995**.

_____. A Ideologia Alemã. São Paulo: Ed. Hucitec, **1987**.

_____. A Questão Judaica. São Paulo: Editora Moraes, **s/d**.

_____. Elementos Fundamentales para la Critica de la Economia Política. (Borrador) V.I. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, **1973**.

_____. Manuscritos Economía y Filosofía. Madrid: Alianza Editorial, **1985**.

_____. Miseria de la Filosofía. Moscú: Editorial Progreso, **1979**.

_____. O Capital. Os Pensadores, Vol. I, Livro Primeiro, Tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, **1983**.

- _____. O Capital. Os Pensadores, Vol. I, Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo, Abril Cultural, **1984**.
- _____. "Salário, Preço e Lucro". *In*: **MARX**, Karl e **ENGELS**, Friedrich. TEXTOS 3. São Paulo: Edições Sociais, **1977**.
- MÉSZÁROS**, István. Beyond Capital. London: Merlin Press, **1995**.
- _____. Filosofia, Ideologia e Ciência Social. São Paulo: Ed. Ensaio, **1993**.
- _____. Marx: A Teoria da Alienação. Rio de Janeiro: Zahar Editores, **1981**.
- MOISÉS**, José Alvaro. "Dilemas da Consolidação da Democrática no Brasil." *In*: **MOISÉS** José Alvaro e **GUILHON ALBUQUERQUE**, J.A. (org.), Dilemas da Consolidação da Democracia. São Paulo: Paz e Terra, **1989**.
- MOTA**, Ana Elizabete. "A Cidadania do Fordismo." *In*: *História & Perspectivas*, 5. Uberlândia: Julho-Dezembro, **1991**.
- NAVES**, Marcio Bilharinho. "Democracia e dominação de classe burguesa." *In*: *Crítica Marxista*, nº 4. São Paulo: Xamã Editora, **1997**.
- NETTO**, José Paulo. Democracia e Transição Socialista - Escritos de Teoria e Política. Belo Horizonte: Oficina de Livros, **1990**.
- _____. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez Ed., **1992**.
- _____. "Crise global contemporânea e barbárie." *In*: **V.V.A.A.** Liberalismo e Socialismo. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, **1995**.
- _____. "Transformações societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil." *In*: *Serviço Social e Sociedade*, nº 50. São Paulo: Cortez Editora, Abril de **1996**.
- NETTO**, José Paulo e **CARVALHO**, M.C. Brant. Cotidiano: Conhecimento e Crítica. São Paulo: Cortez Editora, **1994**.
- OLIVEIRA**, Francisco de. "A Economia Política da Social-Democracia." *In*: Dossiê Liberalismo/Neoliberalismo, Revista USP, nº 17. São Paulo: Março/Abril/Maio, **1993**.

- OLIVEIRA**, Luciano. "Neo-Miséria e Neo-Nazismo - Uma revisita à crítica à razão dualista." *In: Política Hoje*, nº 4 e 5. Recife: UFPE, Jul/95 a Jun/96.
- PEREIRA**, Potyara Amazoneida. *Crítica Marxista da Teoria e da Prática da Política Social no Capitalismo*. Brasília: UNB, Tese de Doutorado, **1987**.
- PRZEWORSKI**, Adam. Capitalismo e Social-Democracia. São Paulo: Companhia das Letras, **1995**.
- QUIROGA**, Consuelo. Invasão Positivista no Marxismo: manifestações no ensino da Metodologia no Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, **1991**.
- ROSANVALLON**, Pierre. A Crise do Estado Providência. Lisboa: Ed. Inquerito, **1984**.
- ROUSSEAU**. Do Contrato Social ou Princípios do Direito Político. Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, **1978**.
- SADER**, Eder. Quando Novos Personagens Entram Em Cena. Rio de Janeiro: Paz e Terra, **1995**.
- SADER**, Emir e GENTILI, Pablo. Pós-Neoliberalismo - As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, **1995**.
- SADER**, Emir. Estado e Política em Marx. São Paulo: Cortez Editora, **1993**.
- SANTOS**, Boaventura de Souza. Pela Mão de Alice - O social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez Editora, **1995**.
- SANTOS**, Wanderley Guilherme dos Santos. Cidadania e Justiça - A Política Social na Ordem Brasileira. São Paulo: Editora Campus, **1987**.
- SHONS**, Selma M. *A assistência social entre a ordem e a desordem*. São Paulo: PUC, Dissertação de Mestrado, **1994**.
- SOBOUL**, Albert. História da Revolução Francesa. Rio de Janeiro: Zahar Ed., **1974**.

SOUZA, Herbert de. "O Empresário Cidadão." *In: JOIA* Sonia (org.), O Empresário e o espelho da Sociedade. Banco Arbi S.A. e Ação da Cidadania Contra a Miséria e pela Vida. Rio de Janeiro: Dezembro de **1994**.

_____. No Fio da Navalha. Rio de Janeiro: Relume Dumará, **1996**.

_____. Construir a Utopia - proposta de democracia. São Paulo: Vozes, **1987**.

SPINK, Mary Jane Paris (org.). A Cidadania em Construção. São Paulo: Cortez Editora, **1994**.

THERBORN, Göran. "A Trama do Neoliberalismo". *In: SADER*, Emir e **GENTILI**, Pablo. Pós-Neoliberalismo - As Políticas Sociais e o Estado Democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, **1995**.

TOLEDO, Caio Navarro de. "Esquerdas: rupturas e continuidades." *In: Os Anos 90: Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, **1994**.

TONET, Ivo. "Sobre o Conceito de Sociedade Civil". *In: Serviço Social e Sociedade*, nº 32. São Paulo: Cortez Editora, , Maio de **1990**.

TROTSKY, Leon. A História da Revolução Russa. Rio de Janeiro: Editora Saga, **1967**.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. "Modernização, Empresa e Estado: Novos papéis na elaboração de Políticas Sociais." *In: As Políticas Sociais no Brasil*, Caderno Técnico 18. São Paulo: SESI, **1993**.

WEFORT, Francisco C. Porque Democracia? São Paulo: Editora Brasiliense, **1984**.